



Poder Executivo

Gabinete Civil

PORTARIA N° 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, e ainda o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, de 03/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho Funcional que terá como finalidade avaliar o desempenho dos serviços executados pelo servidor no exercício de suas atribuições, quer seja no cargo de provimento efetivo, no exercício do cargo em comissão ou função de confiança, dos servidores do Gabinete Civil, ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, instituída pelos seguintes membros:

COMISSÃO/SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

CHEFE SETORIAL: MAIRA FALCÃO DANTAS GAMA

GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO

REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES

SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ANA MARIA VEIRA SILVA	35.788-2	164.120.604-72
CLÁUDIA ALVES DA SILVA	13.139-3	348.025.684-87
SANDRA DE CÁSSIA DA SILVA	45.094-4	494.690.454-91
JOSÉ CARLOS DA SILVA XAVIER	1.392-7	163.862.484-49
NÁDJA MARIA CAVALCANTI LOBO	14.420-7	662.331.354-00
MARIA SOLANGE COSTA PEREIRA ALVES	29.493-4	164.458.664-49
ANA MARIA SANTOS VENTURA	32.136-2	274.413.774-04
IVANILDA FERREIRA DA SILVA	24.050-8	177.531.124-49
MARIA JOSÉ DA SILVA	4.691-4	346.861.264-87
SADJA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS FREITAS	824.130-9	007.660.594-99
ERONILDE COSTA SAMPAIO AGUIAR	173-2	154.328.311-04
JOÃO ESPOSO DE MENEZES FILHO	664-5	922.652.868-34

COMISSÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

CHEFE SETORIAL: LÍVIA LOBO DE MENDONÇA BRAGA

GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO

REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES

SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
MARIA DE FÁTIMA SARMENTO COSTA	27.733-9	377.172.864-91
MARIA LÚCIA FERREIRA DE LIMA	34.084-7	144.843.154-91
LIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO	33.281-0	384.357.304-25

COMISSÃO/SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CHEFE SETORIAL: MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

GESTOR DE PESSOAS: MARIA CLARA TENÓRIO GONÇALVES MOREIRA

REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES

SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ANA LUCIA MENDES DE LIMA	13.106-7	123.657.694-20
DILMA RORIGUES LOBO	6.402-5	384.402.624-49
EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA	42.809-4	432.185.714-72

COMISSÃO/CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CHEFE SETORIAL: THAIS LARISSA OMENA DO NASCIMENTO

GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO

REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES

SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
SÔNIA MARIA ATANASOV ACIOLI	5.724-0	274.924.254-20
RUTENEIDE SOARES DA SILVA	23.175-4	163.890.164-15
ABÍLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR	135-0	384.404.664-04

COMISSÃO/SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO

CHEFE SETORIAL: WILMA MARIA NOBRÉGA DE LIMA

GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO

REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES

SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
FERNANDO ALBERTO DO NASCIMENTO	6.432-7	635.672.104-91
ANDREIA SANTOS SANT'ANA	864.209-5	678.476.924-49
ANSELMO FERREIRA MELO	19.678-9	235.563.905-15

COMISSÃO/GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS

CHEFE SETORIAL: JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO

REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES

SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
SEALTIEL VICENTE DA SILVA	6.437-8	483.839.454-34

COMISSÃO/GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

CHEFE SETORIAL: EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA

GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO

REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES

SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ALINE FLÁVIA GAMA GUEDES	42.812-4	648.466.104-97
FLÁVIA REBELO GONÇALVES	42.810-8	032.957.824-31
SANDRA MARTINS RIBEIRO CRUZ	49.610-3	496.705.814-00

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MADSOM CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

Protocolo 1039953

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE JANEIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:03300.0000001800/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 36877103 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC nº 36815311, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36791773, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 9º Termo Aditivo ao Contrato 10/2018 - CPL/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:01206.0000051890/2025 INTERESSADO Silval Luiz dos Santos (068.025.244-49) ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 36855652/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 36406426/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo indeferimento do pleito de pagamento retroativo do Auxílio-Invalidez referente ao período de 2003 a 2025. O pedido formulado pelo militar não encontra amparo legal para retroação à data do diagnóstico inicial, uma vez que a concessão do referido benefício pressupõe a condição jurídica de militar reformado, situação consolidada apenas em junho de 2025. A interpretação sistemática da legislação estadual demonstra que o Auxílio-Invalidez é vantagem pecuniária inerente ao militar na inatividade que tenha sido reformado por incapacidade definitiva. Assim, o direito ao benefício nasce com o ato administrativo de reforma, não retroagindo ao período em que o servidor ainda se encontrava na reserva remunerada, em estrita observância ao princípio da legalidade (art. 37 da CF/88). Reforce-se, por oportuno, que tal entendimento converge com o precedente fixado por esta Procuradoria Geral no Processo E:01206.0000012040/2023 (Despacho 31583473), que, em caso análogo, também indeferiu o pedido de pagamento retroativo, reafirmando a impossibilidade de concessão da vantagem fora do marco temporal da reforma militar, consolidando a orientação administrativa desta Casa sobre a matéria. Postas tais considerações, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas (PMAL), para ciência do interessado e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000002589/2025 INTERESSADO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário O processo administrativo eletrônico de que se cuida tem por objeto a sugestão da Assessoria da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas no Distrito Federal de reavaliar a estratégia processual adotada em demandas que envolvam a diferença de 15% nas progressões da Polícia Civil, especialmente no que pertine à viabilidade de interposição de Recurso Extraordinário. 2. O Subprocurador-Geral do Estado, portanto, exarou o Despacho 32296285, que dentre outras conclusões, assentou o seguinte: Todavia, se o precedente do Supremo Tribunal Federal for aplicável à hipótese analisada pelo Advogado Público, é possível que se cogite a não interposição do Recurso Extraordinário, em consonância com o art. 35, I, da Instrução Normativa nº 01/2025 da PGE/AL: Art. 35 A interposição de Recursos Especial, Extraordinário e os subsequentes agravos não é devida nas seguintes hipóteses: I - o Recurso Extraordinário versar sobre tema cuja repercussão geral já foi negada pelo Supremo Tribunal Federal; 3. Após o referido pronunciamento, a Procuradora do Estado Bárbara Castro Ribeiro confeccionou o Despacho nº 33993039, ocasião em que destacou a impossibilidade de interposição de Recursos Extraordinários nas demandas que versam sobre a aplicação do percentual de dispersão da Lei Estadual nº 6.276/2001 às progressões da Polícia Civil, considerando o enquadramento da matéria no Tema de Repercussão Geral nº 1359. 4. A fundamentação apresentada pela Procuradoria Judicial sublinhou os argumentos abaixo: a) Natureza infraconstitucional: a discussão demanda necessariamente a interpretação da Lei Estadual nº 6.276/2001, norma de natureza infraconstitucional, para verificar a correta aplicação do percentual de dispersão nas progressões da carreira de Policial Civil; b) Questão fático-probatória: a solução da controvérsia pressupõe o exame do conjunto probatório constante dos autos, notadamente as tabelas remuneratórias apresentadas pelo Estado; c) Violação reflexa à Constituição Federal: os dispositivos constitucionais invocados (arts. 2º e 37, X, da CF/88) contêm normas amplas cuja aplicação ao caso concreto pressupõe, inevitavelmente, o exame prévio da legislação infraconstitucional e

do contexto fático-probatório, caracterizando apenas violação indireta ou reflexa ao texto constitucional. 5. Rememore-se, porquanto oportuno, que o Supremo Tribunal Federal, ao apreciar o ARE 1.493.366 (Tema de Repercussão Geral nº 1359), com trânsito em julgado em 07/12/2024, fixou a seguinte tese: “São infraconstitucionais e fáticas as controvérsias sobre a existência de fundamento legal e sobre os requisitos para o recebimento de auxílios e vantagens remuneratórias por servidores públicos”. 6. Nessa linha de intelecção, percebe-se que a hipótese dos autos se amolda, via de regra, ao precedente vinculante estabelecido, porquanto a pretensão recursal, ainda que formalmente invoque violação direta aos arts. 2º e 37, X, da Constituição Federal, demanda inevitavelmente o exame de legislação local e de questões probatórias para a configuração da alegada ofensa constitucional. 7. Desse modo, como já vaticinado por este Subprocurador-Geral do Estado, incidirá, na espécie, o art. 35, I, da Instrução Normativa nº 01/2025 da PGE/AL, o qual veda a interposição de Recurso Extraordinário e seus subsequentes agravos, quando a insurgência recursal excepcional versar sobre tema cuja repercussão geral já foi negada pelo Supremo Tribunal Federal. 8. Com efeito, a pretensão veiculada pela Procuradoria Judicial, no Despacho 33993039, já se encontra acolhida pela manifestação pretérita deste Gabinete, que deixou claro a impertinência da interposição de Recursos Excepcionais, em relação à matéria aduzida neste pronunciamento, salvo demonstração clara e inequívoca de eventual distinguishing, como sói acontecer com qualquer padrão decisório vinculante. 9. Postas tais considerações, concluo: A Procuradoria Judicial deve se abster de interpor Recursos Extraordinários e seus subsequentes agravos, nas hipóteses enquadradas no Tema RG 1359, salvo se identificada fundamentação específica apta a caracterizar possível distinguishing 10. À PJ, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000004405/2025 INTERESSADO Kelly Cristina Vieira Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 36362122/2025 Ciente do Despacho PGE/COOPA 34938115/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu a sugestão de arquivamento dos autos, confeccionada pela Subunidade Previdenciária (34828094), e opinou pelo indeferimento do pleito. 2. Em que pese a conclusão preliminar da Coordenação da Procuradoria Administrativa, observa-se que, em momento posterior, foram adotados novos documentos ao presente processo administrativo eletrônico (35272049), em consonância com a Diligência PGE/PA/SUBPREV 34058038/2025. 3. Desta forma, considerando os novos elementos probatórios, determino a remessa imediata dos autos à Procuradoria Administrativa, para que proceda à reanálise do pedido. 4. Após o devido pronunciamento jurídico da unidade técnica competente, retornem os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral, para que seja exarada decisão final sobre a matéria.

PROCESSO E:20106.0000001271/2025 INTERESSADO Viviane Lais Silva França ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 36351183/2025 Conheço do Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 35841601/2025, oriundo da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, todavia, deixo de aprová-lo no que tange à proposta de anulação do Decreto de exoneração nº 103.782/2025. A questão posta nos autos, servidora comissionada gestante, exonerada e posteriormente renomeada, restando um hiato funcional e financeiro, já encontra solução consolidada no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado. Refiro-me ao entendimento fixado no Despacho PGE/GAB Nº 18975417 (Processo E:01800.0000000286/2023), que tratou de situação análoga. Naquele precedente, firmou-se a orientação de que, ocorrendo a exoneração no curso da estabilidade provisória (art. 10, II, “b” do ADCT e Tema 542 do STF) com posterior renomeação, a medida adequada para sanar o prejuízo não é a anulação do ato exoneratório, mas sim o reconhecimento do direito à indenização substitutiva referente ao período em que a servidora esteve afastada. No caso em tela, verifica-se que a servidora Viviane Lais Silva França foi exonerada em 19/08/2025 e renomeada em 14/10/2025. Durante esse interregno, embora o vínculo tenha sido formalmente rompido, subsiste o direito à percepção das verbas garantidas pela estabilidade gestacional. Frente ao exposto, em consonância com o precedente administrativo citado, conclui-se que: a) Deve ser realizado o pagamento de indenização correspondente à remuneração integral que a servidora deixou de auferir no período compreendido entre a exoneração (19/08/2025) e a nova posse (14/10/2025); b) Que a base de cálculo da indenização seja a remuneração do cargo ocupado à época da exoneração (Assessor Técnico, Nível AST-3); c) O pagamento de férias proporcionais e demais reflexos financeiros relativos a esse período, bem como o recolhimento das contribuições previdenciárias pertinentes, garantindo-se a contagem do tempo para fins de aposentadoria. Ademais, apenas a título de esclarecimento, é imperioso destacar que, por se tratar de ocupante de cargo em comissão, nos termos do art. 40, §3º, da Constituição Federal[1], há vinculação ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Mulher (SEMU), para ciência e adoção das providências cabíveis.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	08
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	12
Conselho Estadual de Educação.....	42
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	43
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	62
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	62
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	68
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	68
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	75
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	76
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	76
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	79
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	81
Eventos Funcionais	90
Prefeituras do Interior	125
PARTICULARES	125



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:01800.0000047578/2025 INTERESSADO DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO Defensoria Regional de Direitos Humanos em Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB Nº 36347336/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 35737179/2025, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 35712537/2025, com as razões nele contidas, de modo admitir, portanto, o compartilhamento de dados solicitado pela Defensoria Pública da União - DPU, considerando que se destina à efetivação de direitos fundamentais de crianças e adolescentes (educação e proteção integral), reconhecidos em Termo de Acordo homologado na via heterocompositiva judicial. 2. Adito, aos argumentos e advertências alivanhadas no pronunciamento aprovado, a necessidade de cumprimento da Resolução nº 03/2025, do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o compartilhamento informacional entre órgãos e entidades do Poder Público Estadual e entre estes e entes privados, especialmente o passo a passo previsto no Anexo I: 1. Instauração de processo administrativo específico para a análise e aprovação do compartilhamento, contendo justificativas técnicas e jurídicas detalhadas. 2. Identificação e descrição precisa dos dados a serem compartilhados, justificando sua necessidade em relação à finalidade pretendida. 3. Determinação clara e específica da finalidade pública do compartilhamento. 4. Seleção fundamentada da base legal adequada, em conformidade com a LGPD. 5. Formalização do compartilhamento por meio de contrato, convênio, ato normativo interno específico ou outro ajuste administrativo. 6. Estabelecimento e documentação do período previsto para o tratamento dos dados. 7. Implementação de medidas técnicas e administrativas de segurança detalhadas para proteção dos dados pessoais compartilhados. 8. Disponibilização de informações claras e acessíveis aos titulares dos dados, assegurando mecanismos transparentes para exercício dos direitos previstos na LGPD. 9. Monitoramento contínuo do compartilhamento, realizando auditorias periódicas para garantir conformidade com os termos acordados e legislação vigente. 10. Avaliação periódica da necessidade de manutenção, alteração ou encerramento do compartilhamento, observando eventuais mudanças legais ou operacionais. 3. Postas tais considerações, retornem os autos à SEDUC, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01700.000000989/2025 INTERESSADO Gerência de Políticas e Programas de Desenvolvimento ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/ Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 36876582/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 36793990, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 36787462, com as razões nele contidas, que opinou pela possibilidade de não encaminhamento dos autos à SEGOV, considerando que o credenciamento pretendido não gerará consequente contratação ou convênio a ser firmado pelo Estado, mas sim pelos próprios beneficiários (servidores). 2. À SEPLAG.

PROCESSO E:29032.0000001234/2025 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 36874296/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 36859156, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o PARECER PGE/PLICGERAL Nº 36850594, presente nos autos, com as razões nele contidas, que opinou pelo prosseguimento do feito, ressaltando a necessidade de acatamento das recomendações emitidas ao longo da peça opinativa retro, ou o seu afastamento, de forma motivada, valendo registrar que a análise não envolve os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência. 2. Ressalte-se que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ante o exposto, retornem os autos à SETUR, para ciência e providências.

PROCESSO E:01101.0000004032/2025 INTERESSADO Programa Alagoas Sem Fome ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 36870425/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 36837153, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE-PLICGERAL Nº 36825212, presente nos autos, com as razões nele contidas, que responde à consulta jurídica formulada pelo Gabinete Civil, através do Ofício nº E:1469/2025/GABCIVIL (36695656). 2. Nestes termos, retornem os autos ao Gabinete Civil - Programa Alagoas Sem Fome, para ciência e providências correlatas.

PROCESSO E:01101.0000003980/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 36903981 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36847534), da lavra da Assessoria Especial, com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de sanção do Projeto de Lei nº 1.619/2025, a juízo político do Chefe do Poder Executivo, cujo prazo para exercício é de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º, da Constituição Estadual, considerando

a constitucionalidade formal e material do projeto aprovado. Segue a ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SAÚDE PÚBLICA. PROJETO DE LEI Nº 1.619/2025 QUE ESTABELECE A RESTRIÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE QUE ATUAM NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS DE UTILIZAREM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM OS QUAIS TRABALHAM - TAIS COMO JALECOS E AVENTAIS FORA DO SEU AMBIENTE DE ATUAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA LEGISLAR SOBRE SAÚDE PÚBLICA (ART. 24, XII, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. AUSÊNCIA DE ÔBICES JURÍDICOS À SANÇÃO DO PROJETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000013645/2020 INTERESSADO GIRLENE LÁZARO DA SILVA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 36871423 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36525044), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35736381), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação da licença para o desempenho de mandato em sindicato representativo da categoria (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE), no qual a servidora Gírlene Lázaro da Silva exerceu mandato classista de janeiro de 2021 à janeiro de 2022, desde que condicionado ao atendimento integral do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.196/2000, em especial número máximo de 06 (seis), por entidade. Destaca-se que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000000021/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 36869676 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36557139), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 36337822), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo pela possibilidade jurídica da renovação de cessão pretendida, com fulcro no art. 96, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91, desde que atendidas as condicionantes das quais cumpre reiterar: a) condicionada à anuência do Governador do Estado, com fundamento no artigo 96, I, § 4º, da Lei Estadual nº 5.247/91; b) deve o prazo ser limitado ao ano de 2025. Destaca-se que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044603/2025 INTERESSADO EDCHARITON DOS SANTOS OLIVEIRA (046.882.054-06) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 36869075 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36841429), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36838839), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044616/2025 INTERESSADO MARIA DE FÁTIMA SILVA PORTO (023.353.754-66) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 36868726 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36841692), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36837543), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000071724/2025 INTERESSADO Claudévan Ferreira Rocha (524.883.064-87) ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB Nº 36866155 Conheço e aprovo o Despacho PGE

SUBCTPFE (doc. 36853900), da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, com as razões nele contidas, conclusivo, no presente caso, pelo indeferimento do pedido de “compensação financeira - restituição do AL Previdência descontado em precatório”, por assim já restar sedimentado no âmbito desta PGE-AL, assim como já fizera nos autos E:04799.0000005104/2025. Destaca-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para providências pertinentes.

PROCESSO 20000.00028330/2013 INTERESSADO MONICA DE MORAES RAMOS ROCHA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 36865042 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36843927), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 36632710 (doc. 36632710), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Mônica de Moraes Ramos Rocha, matrícula 58916-0, ativa, cargo de Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/05/2018, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes nos itens “24” e “25” do Parecer PGE PASUBPREV 36632710, com vistas à regular atuação administrativa. E, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000043197/2025 INTERESSADO ROSANE BEZERRA DE OLIVEIRA - 032.593.624-28 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 36863121 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36841202), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34774027), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a companheira do militar Roberto Bezerra da Silva, matrícula 0010777-8, inativo, posto/grad. Cabo, falecido em 15/06/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000037463/2025 INTERESSADO Superintendência de Tecnologia da Informação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 36882270 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 35874956, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:03300.0000000947/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36832408 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP 36792477, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, constatou que a versão atual da minuta atende às condicionantes então fixadas, uma vez que: (i) mantém a previsão de dotação orçamentária atualizada no art. 2º; e (ii) apresenta o Anexo Único devidamente consolidado, sem as inconsistências anteriormente apontadas, reproduzindo de forma integral a descrição das faixas de terra e os dados georeferenciados, não remanescem óbices jurídicos à continuidade da tramitação,

podendo o feito seguir para as providências subsequentes. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02100.0000005914/2024 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 36880642 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 36857875, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 36827454, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato SSP nº 003/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:37001.0000000974/2025 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 36879181 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 36790145, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI N° 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000040235/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36879668 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 36857790, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 36831643, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:05101.0000011194/2025 INTERESSADO Diretoria Operacional de Trânsito ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 36879521 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 36868171, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL n° 36853273, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ratificação parcial do Parecer nº 36204707/2025, da lavra da Coordenadoria Jurídica do DETRAN/AL, exclusivamente quanto aos serviços definidos no rol de monopólio do art. 9º da Lei nº 6.538/1978 (carta, cartão-postal, correspondência agrupada e fabricação de selos), para os quais é cabível a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação do STF na ADPF 46. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:05101.0000000434/2025 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 36879428 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 36868171, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE

PLICGERAL nº 36853273, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ratificação do Parecer nº 36627460/2025, da lavra da Coordenadoria Jurídica do DETRAN/AL, que opinou pela possibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:02900.000000922/2025 INTERESSADO SEDICS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 36877785 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36818152, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou, em parte, o Despacho PGE PLICBENS nº 36479216, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela doação de bens/serviços para fins de contribuição na execução do Programa “Alagoas Sem Fome”. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDICS para providências.

PROCESSO E:41010.0000025158/2025 INTERESSADO Supervisão de Logística - Planejamento ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 36877596 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36851035, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36825406, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 069/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a UNCISAL para providências.

PROCESSO E:35032.0000003021/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 36877290 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36853567, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36830563, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 7º Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 046/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:04105.0000001563/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 36876740 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36821175, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36732758, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001886/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 36876568 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36821141, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36796583, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000976/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 36876456 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36821196, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36796142, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02100.0000002361/2025 INTERESSADO Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 36876308 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36711474, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36187240, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01500.0000031354/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 36870432 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 36857848, que acolheu o Parecer PGE PROFISCO II 36849225, conclusivo pela regularidade jurídica do procedimento e pela possibilidade de prosseguimento da contratação direta, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos que compõem este processo administrativo eletrônico. À SEFAZ/PROFISCO II.

PROCESSO E:03300.0000001482/2025 INTERESSADO Assessoria do Gabinete ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 36261129/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 34096345/2025, que acolheu o Despacho PGE/PASUBGER nº 34027536/2025, com as razões nele contidas, que respondeu à consulta formulada, nos seguintes termos: Em face de tudo quanto exposto, responde-se à consulta formulada no sentido de ser necessário um novo Decreto, alterando o Decreto Estadual nº 46.094/2015, estipulando em seu corpo os órgãos e entidades previstos no inciso II c/c § 2º do art. 3º do Decreto Estadual nº 46.094/2015, de forma a regulamentar o art. 4º, § 2º, da Lei Estadual nº 46.094/2014, e suprimindo as contradições atualmente existentes com relação a Lei 7.649/2014 (item “6” retro), tornando exequível e previamente conhecido o procedimento para indicação de todos os membros do ConCidades-AL e, se possível, estabelecendo mandato coincidente para todos os membros do referido Conselho que tenham mandato. Como bem ressaltado pela setorial, resta evidente a impossibilidade jurídica de realização de eleições válidas para o Conselho Estadual das Cidades (ConCidades-AL), durante a Conferência Estadual, sem que haja a prévia regularização normativa. A atuação da Comissão Organizadora da Conferência não possui o condão de suprir a lacuna legislativa existente, notadamente a ausência de especificação dos órgãos e entidades que devem compor o colegiado, conforme exigido pelo art. 3º, inciso II e § 2º, do Decreto Estadual nº 46.094/2015, bem como as contradições existentes entre este e a Lei Estadual nº

7.649/2014. Destarte, restituam-se os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), com a recomendação de elaboração e encaminhamento de minuta de novo Decreto Estadual, nos moldes delineados nos despachos ora aprovados, a fim de viabilizar a legitimidade do processo eleitoral e a reestruturação do ConCidades-AL. À SEINFRA, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1039956

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 22 DE DEZEMBRO E 02 DE JANEIRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº E:04105.000000289/2025 INTERESSADO: AS/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36879762 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 36814046, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:30004.0000004465/2025. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36856609 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 36853512, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 10/2023). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SEPREV.

PROCESSO Nº E:04105.0000001189/2024. INTERESSADO: SEADS/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36856393 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 36830678, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02000.0000022077/2024. INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36855720 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 36830661, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SESAU.

PROCESSO Nº E:02000.0000012459/2024. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36855055 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 36764568, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:04105.0000001718/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36850368 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 36820851, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:41010.0000009104/2025 INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36849609 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 36818798, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº4105.0000001187/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36821688 Conheço o Parecer PGE PLIC BENS Nº 36794882, ao tempo em que converto o feito em diligência, a fim de que o órgão consulente aperfeiçoe a pesquisa de mercado. [...] Por fim, deverá ser formada uma cesta de preços robusta, representativa e criticamente analisada, em consonância com as diretrizes do Acórdão nº 1712/2025 - Plenário do TCU, de modo a assegurar a fidedignidade do preço estimado e a seleção da solução economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 41010.0000004457/2025 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36821670 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 36755579, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À UNCISAL.

PROCESSO Nº2000.0000044526/2024 INTERESSADO: SESAU/AL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36821475 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS Nº 36731501, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU/AL.

PROCESSO Nº41506.0000000294/2025 INTERESSADO: ITEC/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36821384 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS Nº 36683609, ao tempo em que converto o feito em diligência, nos termos abaixo: De início, observo que a estimativa de preços foi elaborada com base em cotações de fornecedores, motivo pelo qual o converto o feito em diligência para que a pasta apresente a devida justificativa da escolha dos fornecedores, conforme exige o inciso IV do §1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 90.383/2023. [...] Isto posto, retornem os autos à origem. Ao ITEC.

PROCESSO Nº4105.0000000112/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36821187 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 36795249, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº4105.0000001720/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36821151 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS Nº 36796425, em seus exatos termos, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/PLIC. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº4105.0000000782/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36820549 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 36795650, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 5101.0000002987/2025 INTERESSADO: DETRAN/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36819581 Conheço o Parecer PGE PLIC Nº 36681549, ao tempo em que converto o feito em diligência, nos termos seguintes: Trata-se de procedimento licitatório destinado à contratação de serviços comuns de engenharia, consistentes na coleta e qualificação de dados de sinistros de trânsito, conforme especificações constantes na tabela abaixo, observadas as condições e exigências estabelecidas neste instrumento. [...] Isto posto, retornem os autos ao DETRAN/AL, retornando após o cumprimento das requisições elencadas, para manifestação conclusiva. Ao DETRAN/AL.

PROCESSO Nº 1500.0000056858/2024 INTERESSADO: SEFAZ/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOP LIC Nº 36793652 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 36676346, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/PLIC, devendo os autos retornar à origem para cumprimento do que fora requisitado em diligência. À SEFAZ/AL.

PROCESSO Nº 2102.0000002364/2025 INTERESSADO: POAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOP LIC Nº 36793575 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 36675770, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À POAL.

PROCESSO Nº 41010.0000023842/2025 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOP LIC Nº 36789679 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC GERAL nº 36787341, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 160/2024). [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À UNCISAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS

Responsável pela resenha

Protocolo 1039959

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 01 /2026 Maceió, 05 de janeiro de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada RESOLVE: Constituir a Comissão de Análise de Mérito e Seleção dos candidatos inscritos no Edital 32/2025 - Prêmio Carnaval 2026, oriundos do processo E:02600.0000002531/2025, junto a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, ficando designados para tanto os seguintes membros: Josefina Maria Medeiros Novaes (Especialista em Cultura Popular, com ênfase em folguedos alagoanos), Maria João Azevedo Madeira de Abreu (Artista Plástica, portuguesa, trabalhou com eventos, desenvolvimento de produtos, projetos sociais, reciclagem de materiais, pintura e esculturas) e Simone de Freitas Correia (Arquiteta e artista plástica), com o objetivo de selecionar as iniciativas técnicas conforme critérios estabelecidos no Edital 32/2025 - Prêmio Carnaval 2026.

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1039838

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025 - SECULT/AL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002002/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei nº 9.068, de 21 de novembro de 2023 - PPA 2024/2027, e Lei nº 8.930, de 24 de julho de 2023 - LDO.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CNPJ nº 08.629.503/0001-32.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Grande Oriente do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 10.778.629/0001-10.
OBJETO: Execução do projeto de realização de ações integradas de formação profissional, saúde, apoio social e valorização da cultura popular no município de Olho d'Água das Flores - AL, por meio da execução do Projeto Esperança Fraterna, com foco no atendimento a 200 famílias em situação de vulnerabilidade social., visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

VALOR DO REPASSE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ORIGEM DO RECURSO: Unidade/Gestão 510021. Fonte 500. Programa de Trabalho: 13.122.0004.2001. Natureza: 33.50.41

Maceió/AL, em 05 de janeiro de 2026.

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1039861

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025 - SECULT/AL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001997/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei nº 9.068, de 21 de novembro de 2023 - PPA 2024/2027, e Lei nº 8.930, de 24 de julho de 2023 - LDO.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CNPJ nº 08.629.503/0001-32.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Instituto Avivah, inscrita no CNPJ sob o nº 28.216.429/0001-30.
OBJETO: Execução do projeto de formação musical para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes nas comunidades de Cabreiras, Malhadas, Pedras e Residencial Denison Amorim, no município de Marechal Deodoro - AL, com vistas à promoção da cultura, inclusão social e desenvolvimento humano, por meio de aulas semanais de iniciação musical, prática instrumental e canto coral, bem como a realização de apresentações públicas e ações de integração comunitária., visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
VALOR DO REPASSE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: Unidade/Gestão 510021. Fonte 500. Programa de Trabalho: 13.392.1020.5104. Natureza: 33.50.41 / 44.50.41
Maceió/AL, em 05 de janeiro de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1039873

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025 - SECULT/AL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002586/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei nº 9.068, de 21 de novembro de 2023 - PPA 2024/2027, e Lei nº 8.930, de 24 de julho de 2023 - LDO.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CNPJ nº 08.629.503/0001-32.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação dos Artesãos de Penedo e Regiões de Alagoas, CNPJ nº 32.410.109/0001-93
OBJETO: Execução do Programa de Formação Artesanal e Inclusão Cultural de Penedo - PROFART, a ser desenvolvido pela Associação dos Artesãos de Penedo e Regiões de Alagoas - ART PEN, no município de Penedo/AL, contemplando a realização de oficinas técnicas de formação em artesanato, ações de inclusão social e produtiva, preservação e valorização dos saberes tradicionais, acompanhamento formativo dos participantes e realização de exposição final, visando ao fortalecimento da economia criativa local e à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez meses), contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
VALOR DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
ORIGEM DO RECURSO: Unidade/Gestão 510021. Fonte 500. Programa de Trabalho: 13.122.0004.2200. Natureza: 33.50.41
Maceió/AL, em 05 de janeiro de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1039895

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA Nº 01/2026

06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação da relação final de entidades da sociedade civil **aptas a concorrer** à composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR.

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a legislação que institui e regulamenta o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR;

CONSIDERANDO a Portaria que instituiu o chamamento público para inscrição das entidades da sociedade civil interessadas em concorrer às vagas do CONEPIR;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelas entidades inscritas, realizada pela Comissão Eleitoral, nos termos do chamamento público;

CONSIDERANDO a conclusão da fase de habilitação, com apreciação dos recursos eventualmente interpostos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e transparência à relação final das entidades habilitadas;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação final das **entidades da sociedade civil aptas a concorrer** às vagas de representação no **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR**, conforme listagem constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A homologação de que trata esta Portaria refere-se exclusivamente à **fase de habilitação**, não implicando, por si só, na eleição ou designação de representantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Relação final das entidades da sociedade civil aptas a concorrer à composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR

NOME DA INSTITUIÇÃO	ÁREA/SEGMENTO	SITUAÇÃO
FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DE ALAGOAS - FECEAL	CAPOEIRA	DEFERIDO
MOV – MOVIMENTO INTERNACIONAL DE JUVENTUDES	POPULAÇÃO NEGRA, ENTIDADES SINDICAIS OU SÓCIO-CULTURAIS	DEFERIDO
NÚCLEO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA IYÁ OGUN-TÉ	POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA;	DEFERIDO
SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DE AL (SINDPSI AL)	POPULAÇÃO NEGRA, ENTIDADES SINDICAIS OU SÓCIO-CULTURAIS	DEFERIDO
INSTITUTO DO NEGRO DE ALAGOAS	POPULAÇÃO NEGRA, ENTIDADES SINDICAIS OU SÓCIO-CULTURAIS	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃS QUILOMBOLAS SERRA DAS VIÚVAS (AMAQUI)	POP. QUILOMBOLA	DEFERIDO
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES CUT ALAGOAS	POPULAÇÃO NEGRA, ENTIDADES SINDICAIS OU SÓCIO-CULTURAIS	DEFERIDO
SINTEAL	POPULAÇÃO NEGRA, ENTIDADES SINDICAIS OU SÓCIO-CULTURAISATO	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA INSTITUTO CASA DO MARIWÔ – ILÊ ALÀKETÚ ASÉ SÒHÒKWÈ	POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA;	DEFERIDO
ILÉ NIFÉ ỌMỌ NIGÉR ẸJI INÁ	POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA;	DEFERIDO

ILÉ NIFÉ OMÍ OMÓ POSÚ BETÁ	POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA;	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CULTURAL DE DIREITOS E DEFESA DO POVO CIGANO	COMUNIDADE CIGANO	DEFERIDO
GANGA ZUMBA ALAGOAS	COMUNIDADE QUILOMBOLA	DEFERIDO
AS DANDARAS ALAGOAS	COMUNIDADE QUILOMBOLA	DEFERIDO
ANAJÔ CENTRO DE CULTURA E ESTUDOS ÉTNICOS	POPULAÇÃO NEGRA, ENTIDADES SINDICAIS OU SÓCIO-CULTURAIS	DEFERIDO
MNU - MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO	POPULAÇÃO NEGRA, ENTIDADES SINDICAIS OU SÓCIO-CULTURAIS	DEFERIDO
IGREJA BATISTA DO PINHEIRO	POPULAÇÃO NEGRA, ENTIDADES SINDICAIS OU SÓCIO-CULTURAIS	DEFERIDO
INSTITUTO DA CULTURA AFRO NO BRASIL	POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA;	DEFERIDO



gráfica

Sua
marca
aqui

**Conheça
nossos serviços**

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes** com
excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 166/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057571/2027, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RICARDO GOMES DE MATOS, Matrícula nº 0042087-5, portador(a) do CPF nº 023.902.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Sampaio Marques - 9ª Região, para FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 1, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Pedro Reys - 9ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),
02 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039469

Portaria/SEDUC Nº 413/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058647/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Ely Quintella Lisboa Carvalho, Matrícula nº 0052099-3, portador(a) do CPF nº 469.060.104-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Moreira e Silva - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Moreira e Silva - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 02 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039531

Portaria/SEDUC Nº 414/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058647/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) OFÉLIA REGINA ALTOÉ CERQUEIRA, Matrícula nº 825695-0, portador(a) do CPF nº 007.705.447-46, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Moreira e Silva - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola

Estadual Moreira e Silva - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 02 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039532

Portaria/SEDUC Nº 415/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058647/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Alex Barros de Lima, Matrícula nº 45003-0, portador(a) do CPF nº 008.462.114-16, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Moreira e Silva - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Moreira e Silva - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 02 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039533

Portaria/SEDUC Nº 416/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058647/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Gemma Galgany Pereira Fideles de Lima, Matrícula nº 940-7, portador(a) do CPF nº 052.887.504-32, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Moreira e Silva - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Moreira e Silva - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 02 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039534

Portaria/SEDUC Nº 435/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060316/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA NADJA DE FRANÇA GUIMARÃES, Matrícula nº 825638-1, portador(a) do CPF nº 470.017.394-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino da Escola Estadual Dr. José Maria de Melo, com lotação em prédio anexo, no Centro Educacional Infantil Professor Márcio Roberto de Oliveira Lima - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Centro Educacional Infantil Professor Márcio Roberto de Oliveira Lima - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039552

Portaria/SEDUC Nº 436/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060316/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Maria Nadja de França Guimarães, Matrícula nº 0825638-1, portador(a) do CPF nº 470.017.394-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Centro Educacional Infantil Professor Márcio Roberto de Oliveira Lima - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Centro Educacional Infantil Professor Márcio Roberto de Oliveira Lima - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039553

Portaria/SEDUC Nº 439/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058037/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) SÔNIA MARIA DA CRUZ, Matrícula nº 14221-2, portador(a) do CPF nº 676.973.644-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Maceió Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda Ferreira - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 6, na unidade de ensino Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Maceió Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda Ferreira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039565

Portaria/SEDUC Nº 957/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057858/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Angélica de Cássia Santos da Luz, Matrícula nº 82654-5, portador(a) do CPF nº 036.349.594-01, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Graciliano Ramos - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Graciliano Ramos - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039628

Portaria/SEDUC Nº 958/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057858/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Mérita de Cássia Ferro de Araújo, Matrícula nº 82709-6, portador(a) do CPF nº 861.490.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Graciliano Ramos - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Graciliano Ramos - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039632

Portaria/SEDUC Nº 959/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057858/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Angélica de Cássia Santos da Luz, Matrícula nº 82654-5, portador(a) do CPF nº 036.349.594-01, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Graciliano Ramos; - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Graciliano Ramos - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039636

Portaria/SEDUC Nº 960/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057858/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Mérita de Cássia Ferro de Araújo, Matrícula nº 82709-6, portador(a) do CPF nº 861.490.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Graciliano Ramos - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Graciliano Ramos - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039640

Portaria/SEDUC Nº 961/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058874/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Monica Cristina Ambrozio da Silva, Matrícula nº 67778, portador(a) do CPF nº 007.513.264-88, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Amália - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Amália - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039646

Portaria/SEDUC Nº 962/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058874/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FABIANA KARLA RIBEIRO NASCIMENTO ALVES, Matrícula nº 50122-0, portador(a) do CPF nº 011.940.424-90, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Amália - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 5, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Amália - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039649

Portaria/SEDUC Nº 963/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058844/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) José Cláudio Marcelino da Silva, Matrícula nº 9864716-4, portador(a) do CPF nº 356.650.334-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual José Victorino da Rocha - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual José Victorino da Rocha - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039650

Portaria/SEDUC Nº 964/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058844/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JINE KÁCIA DE LUCENA MONTEIRO CALADO, Matrícula nº 0020123-5, portador(a) do CPF nº 087.867.764-01, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual José Victorino da Rocha - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual José Victorino da Rocha - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039651

Portaria/SEDUC Nº 965/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058844/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JINE KÁCIA DE LUCENA MONTEIRO CALADO, Matrícula nº 0020123-6, portador(a) do CPF nº 087.867.764-01, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual José Victorino da Rocha - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual José Victorino da Rocha - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039652

Portaria/SEDUC Nº 966/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058844/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) KETLEY BEZERRA ARAÚJO, Matrícula nº 0030023-3, portador(a) do CPF nº 019.088.273-51, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual José Victorino da Rocha - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual José Victorino da Rocha - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039654

Portaria/SEDUC Nº 967/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057630/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Maria Helônia Cavalcante de Melo, Matrícula nº 86663-6, portador(a) do CPF nº 759.152.434-87, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Laura Dantas Santos da Silva - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Laura Dantas Santos da Silva - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039657

Portaria/SEDUC Nº 968/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057630/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) RILDO DA SILVA LUZ, Matrícula nº 9866381-0, portador(a) do CPF nº 020.486.974-96, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Laura Dantas Santos da Silva - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Laura Dantas Santos da Silva - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039660

Portaria/SEDUC Nº 969/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057630/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Rildo da Silva Luz, Matrícula nº 9.866.381-0, portador(a) do CPF nº 020.486.974-96, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Laura Dantas Santos da Silva - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Laura Dantas Santos da Silva - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039662

Portaria/SEDUC Nº 970/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057630/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Wailton Luiz dos Santos, Matrícula nº 9866959-1, portador(a) do CPF nº 022.552.814-22, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Laura Dantas Santos da Silva - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Laura Dantas Santos da Silva - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039663

Portaria/SEDUC Nº 971/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056788/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Sandra Silva Souza, Matrícula nº 9864522-6, portador(a) do CPF nº 052.841.084-93, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Otacília Jatobá Torres - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 5, na unidade de ensino Escola Estadual Otacília Jatobá Torres - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039664

Portaria/SEDUC Nº 1.023/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056681/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Maria Meireles de Souza Lima, Matrícula nº 48317-6, portador(a) do CPF nº 072.435.047-01, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual da Maçonaria - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 6, na unidade de ensino Escola Estadual da Maçonaria - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039665

Portaria/SEDUC Nº 972/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056788/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SANDRA SILVA SOUZA, Matrícula nº 9864522-6, portador(a) do CPF nº 052.841.084-93, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Otacília Jatobá Torres - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Otacília Jatobá Torres - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039666

Portaria/SEDUC Nº 1.108/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057073/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Ana Lúcia de Lima Fernandes, Matrícula nº 825624-1, portador(a) do CPF nº 021.870.554-93, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Centro Estadual de Educação Infantil Mônica Valéria Pimentel Cardoso - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Centro Estadual de Educação Infantil Mônica Valéria Pimentel Cardoso anexo da Escola Estadual Marcelo Resende - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039667

Portaria/SEDUC Nº 1.109/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057073/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Ana Lúcia de Lima Fernandes, Matrícula nº 825624-1, portador(a) do CPF nº 021.870.554-93, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Centro Estadual de Educação Infantil Mônica Valéria Pimentel Cardoso - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 5, na unidade de ensino Centro Estadual de Educação Infantil Mônica Valéria Pimentel Cardoso - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039669

Portaria/SEDUC Nº 973/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057358/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Larise de Oliveira Porto Silva, Matrícula nº 12850-3, portador(a) do CPF nº 076.877.434-90, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Alvaro Paes - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Alvaro Paes - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 974/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057358/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Josefa Dayse Valeriano da Silva, Matrícula nº 9864676-1, portador(a) do CPF nº 041.715.214-08, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Alvaro Paes - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Alvaro Paes - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 975/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057358/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Rita de Cássia Barbosa da Silva Nascimento, Matrícula nº 0028906-0, portador(a) do CPF nº 094.522.804-09, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Alvaro Paes - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Alvaro Paes - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 976/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057358/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Marlete Marinita da Silva, Matrícula nº 019851-0, portador(a) do CPF nº 073.737.984-70, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Alvaro Paes - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Alvaro Paes - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 977/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057589/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Jerônimo Alves Santos, Matrícula nº 522-3, portador(a) do CPF nº 019.525.094-08, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Sampaio Marques - 9ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Sampaio Marques - 9ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 978/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057589/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Elísio José Ferreira, Matrícula nº 9865939-1, portador(a) do CPF nº 954.421.705-34, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Sampaio Marques - 9ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Sampaio Marques - 9ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 979/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057589/2026, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Geyson Suamy de Lira da Silva, Matrícula nº 1228-9, portador(a) do CPF nº 078.982.804-90, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Sampaio Marques - 9ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Sampaio Marques - 9ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 1.019/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057015/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Maria Antonieta Almeida Bastos, Matrícula nº 019757-2, portador(a) do CPF nº 039.900.024-06, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Torquato Cabral - 4ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Torquato Cabral - 4ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 1.020/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057015/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ROBERTA KARLA DE ALMEIDA TENÓRIO, Matrícula nº 0019915-0, portador(a) do CPF nº 089.814.484-18, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Torquato Cabral - 4ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Torquato Cabral - 4ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 1.021/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057015/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MATHEUS SANTOS DE SOUZA, Matrícula nº 0027795-9, portador(a) do CPF nº 107.655.594-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Machado - 4ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Torquato Cabral - 4ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 1.110/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056814/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Juliana maria da silva lima, Matrícula nº 9.867.053-0, portador(a) do CPF nº 012.757.434-47, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Passos Lima - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR

DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Passos Lima - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 1.111/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056814/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Katiane Cavalcante de Miranda, Matrícula nº 16.981-1, portador(a) do CPF nº 008.040.794-39, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Passos Lima - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Passos Lima - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 1.112/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056814/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Elzilene Pereira do Nascimento Tenório Teixeira, Matrícula nº 51755-0, portador(a) do CPF nº 023.279.924-51, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Passos Lima - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Passos Lima - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 1.113/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056814/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JULIANA MARIA DA SILVA LIMA, Matrícula nº 9.867.053-0, portador(a) do CPF nº 012.757.434-47, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Passos Lima - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Passos Lima - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC N° 1.114/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056814/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) KATIANE CAVALCANTE DE MIRANDA, Matrícula nº 0016981-1, portador(a) do CPF nº 008.040.794-39, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Passos Lima - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Passos Lima - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC N° 1.115/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056814/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NATALIA BEZERRA MAIA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 0028849-7, portador(a) do CPF nº 108.188.154-26, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Passos Lima - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel Passos Lima - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1039676

PORTARIA SEDUC N° 1.034/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057834/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Rosimilda Vieira da Silva, Matrícula nº 0084160-9, portador(a) do CPF nº 515.081.094-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Salete Gusmão de Araújo - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Salete Gusmão de Araújo - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N° 1.035/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057834/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) WOODLAND DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 655-6, portador(a) do CPF nº 078.262.154-63, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Salete Gusmão de Araújo - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Salete Gusmão de Araújo - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N° 1.036/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057834/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) TACIANA GOMES FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 72-8, portador(a) do CPF nº 032.330.614-47, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino 13ª Gerência Especial de Educação - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Salete Gusmão de Araújo - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.037/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057834/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 30480-8, portador(a) do CPF nº 113.194.794-05, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Salete Gusmão de Araújo - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Salete Gusmão de Araújo - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.038/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058019/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Ramiro Cordeiro dos Santos, Matrícula nº 001055-3, portador(a) do CPF nº 018.747.854-65, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.039/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058019/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Adélia Gorrone Barretto Peixoto, Matrícula nº 9866763-7, portador(a) do CPF nº 699.361.454-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.040/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058019/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADÉLIA GORRONO BARRETTO PEIXOTO, Matrícula nº 9866763-7, portador(a) do CPF nº 699.361.454-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.041/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058019/2025, e considerando Processo de Consulta

Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDRÉA PALOMA BORGES DA SILVA LOPES, Matrícula nº 80.701-0, portador(a) do CPF nº 814.999.494-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.042/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058383/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) José Wilames Cerqueira Silva, Matrícula nº 826925-4, portador(a) do CPF nº 540.340.274-87, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dom Pedro II - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Dom Pedro II - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.043/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058383/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Alberli de Gusmao Oliveira Lima, Matrícula nº 78229-7, portador(a) do CPF nº 939.316.704-49, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dom Pedro II - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Dom Pedro II - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.044/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058383/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Ofélia Regina Altoé Cerqueira, Matrícula nº 825695-0, portador(a) do CPF nº 007.705.447-46, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Moreira e Silva - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Dom Pedro II - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.045/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058383/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Thayná Thayse Melo Monteiro, Matrícula nº 0029935-9, portador(a) do CPF nº 108.267.964-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dom Pedro II - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Dom Pedro II - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.046/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino,

e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058039/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Nara Pollyane de Araújo Ramalho Oliveira, Matrícula nº 86629, portador(a) do CPF nº 894.754.534-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Vitorino da Rocha - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Vitorino da Rocha - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.047/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058039/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Roberto Souza Amorim, Matrícula nº 825508, portador(a) do CPF nº 352.153.304-25, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Vitorino da Rocha - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Vitorino da Rocha - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.048/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058039/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Eduarda Elisa Monteiro de Lima, Matrícula nº 0029981-2, portador(a) do CPF nº 116.946.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Vitorino da Rocha - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Vitorino da Rocha - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.049/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058039/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Marcus Affonso Barros Morais, Matrícula nº 8252793, portador(a) do CPF nº 677.397.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino CENTRO DE LÍNGUAS NOÊMIA GAMA RAMALHO - CEL. - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Vitorino da Rocha - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.050/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058507/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Michelle Alcântara dos Santos, Matrícula nº 57716, portador(a) do CPF nº 028.342.754-08, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Sebastião da Hora - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Sebastião da Hora - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.051/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de

Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058507/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MICHELLE ALCÂNTARA DOS SANTOS, Matrícula nº 341-7, portador(a) do CPF nº 028.342.754-08, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Sebastião da Hora - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Sebastião da Hora - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.052/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058507/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AMINABEL INÁCIO DA SILVA, Matrícula nº 0824450-2, portador(a) do CPF nº 041.208.494-57, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Sebastião da Hora - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Sebastião da Hora - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.053/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056767/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Maria Souza de Melo, Matrícula nº 9866219-8, portador(a) do CPF nº 776.490.524-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Rosa de Castro da Fonseca - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Rosa de Castro da

Fonseca - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.054/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056767/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Tatiane de Carvalho Dias, Matrícula nº 30026-8, portador(a) do CPF nº 023.061.775.-11, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Rosa de Castro da Fonseca - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Rosa de Castro da Fonseca - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.055/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056767/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Josefa Ferreira de Almeida, Matrícula nº 0048484-9, portador(a) do CPF nº 029.772.264-60, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Rosa de Castro da Fonseca - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Rosa de Castro da Fonseca - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.056/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de

designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056767/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 29959-6, portador(a) do CPF nº 055.539.414-07, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Rosa de Castro da Fonseca - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Rosa de Castro da Fonseca - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.057/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056767/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EDNEY DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 30666-5, portador(a) do CPF nº 040.759.844-86, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Rosa de Castro da Fonseca - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Rosa de Castro da Fonseca - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.058/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056767/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ROSEANE MENDONÇA LIMA TEIXEIRA, Matrícula nº 30071-3, portador(a) do CPF nº

087.098.294-07, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Rosa de Castro da Fonseca - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Rosa de Castro da Fonseca - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.059/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058851/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ANA ADÉLIA DE MELO SANTOS, Matrícula nº 9865794-1, portador(a) do CPF nº 594.350.544-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manoel de Araújo Dória - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel de Araújo Dória - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.060/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058851/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ANDRÉA CAVALCANTE TENÓRIO, Matrícula nº 84.028-9, portador(a) do CPF nº 648.247.564-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manoel de Araújo Dória - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel de Araújo Dória - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.061/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000058851/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Ana Adélia de Melo Santos, Matrícula n° 9865794-1, portador(a) do CPF n° 594.350.544-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manoel de Araújo Dória - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel de Araújo Dória - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N° 1.062/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000058851/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Cynara Pereira da Silva, Matrícula n° 20-5, portador(a) do CPF n° 048.271.564-25, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manoel de Araújo Dória - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel de Araújo Dória - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N° 1.063/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000058292/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Ana Margarida Góes Monte, Matrícula n° 83010-0, portador(a) do CPF n° 410.783.494-87, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Rosália Ambrozio - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Rosália Ambrozio - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N° 1.064/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000058292/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Airley Geovane dos Santos Silva, Matrícula n° 000743-9, portador(a) do CPF n° 060.463.524-95, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Rosália Ambrozio - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Rosália Ambrozio - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N° 1.065/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000058292/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AIRLEY GEOVANE DOS SANTOS SILVA, Matrícula n° 743-9, portador(a) do CPF n° 060.463.524-95, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Rosália Ambrozio - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Rosália Ambrozio - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.066/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058292/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CRISTÓVÃO MOREIRA CRISÓSTOMO, Matrícula nº 9866755-6, portador(a) do CPF nº 210.106.414-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Rosália Ambrozio - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Maria Rosália Ambrozio - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.067/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056575/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) CLAUDIANE ALVES DE ALMEIDA, Matrícula nº 43313-6., portador(a) do CPF nº 058.238.344-70, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Indígena Xucuru Kariri Yapi Leanawan - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 6, na unidade de ensino Escola Estadual Indígena Xucuru Kariri Yapi Leanawan - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.068/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056575/2025, e considerando Processo de Consulta

Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Claudiane Alves de Almeida, Matrícula nº 43313-6, portador(a) do CPF nº 058.238.344-70, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Indígena Balbino Ferreira - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 5, na unidade de ensino Escola Estadual Indígena Xucuru Kariri Yapi Leanawan - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.069/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056796/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Josefa Rosilda Barros Cardoso, Matrícula nº 9865234-6, portador(a) do CPF nº 957.773.694-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Muniz Falcão - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Muniz Falcão - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.070/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056796/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Ana Patrícia Paranhos da Silva, Matrícula nº 9865391-1, portador(a) do CPF nº 022.525.494-83, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Muniz Falcão - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Muniz Falcão - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.071/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056796/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Josefa Rosilda Barros Cardoso, Matrícula nº 996087887, portador(a) do CPF nº 957.773.694-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Muniz Falcão - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Muniz Falcão - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.072/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056796/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Ana Patrícia Paranhos da Silva, Matrícula nº 9865391-1, portador(a) do CPF nº 022.525.494-83, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Muniz Falcão - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Muniz Falcão - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.073/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino,

e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056466/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Joseane Alves de Souza Honorato, Matrícula nº 00087.173-7, portador(a) do CPF nº 940.200.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.074/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº , e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) FABIANE GONZAGA DA SILVA, Matrícula nº 28529-3, portador(a) do CPF nº 072.072.584-45, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.075/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056466/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FABIANE GONZAGA DA SILVA, Matrícula nº 0028529-3, portador(a) do CPF nº 072.072.584-45, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.076/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056466/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MICHELLE MELROS VIEIRA, Matrícula nº 974-1, portador(a) do CPF nº 064.821.944-51, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Monsenhor Ribeiro Vieira - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.077/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000058416/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Telma Maria Gomes dos Santos Tenório, Matrícula nº 0049892-0, portador(a) do CPF nº 776.559.314-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Belarmino Vieira Barros - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Belarmino Vieira Barros - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.078/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino,

e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000058416/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Maria Eliziane Lima Silva, Matrícula nº 9864787-3, portador(a) do CPF nº 494.352.724-87, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Belarmino Vieira Barros - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Belarmino Vieira Barros - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.079/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058416/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) TACIA MARIA GOMES SANTOS, Matrícula nº 82671-5, portador(a) do CPF nº 843.332.514-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Belarmino Vieira Barros - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Belarmino Vieira Barros - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.080/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058416/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AUDIRON TENÓRIO FERRO, Matrícula nº 9866142-6, portador(a) do CPF nº 035.944.784-83, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Belarmino Vieira Barros - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Belarmino Vieira Barros - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.081/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058416/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) BRUNO DE OLIVEIRA PINTO FERRAZ, Matrícula nº 28023, portador(a) do CPF nº 052.147.654-28, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Belarmino Vieira Barros - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Belarmino Vieira Barros - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.082/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058821/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Grazielle Brandão Cavalcante, Matrícula nº 67635-7, portador(a) do CPF nº 031.181.024-11, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Malba Lins Costa - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 5, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Malba Lins Costa - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.083/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído

na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058821/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RITA DE KÁCIA VAZ DE ARAÚJO BRITO, Matrícula nº 0826498-8, portador(a) do CPF nº 024.733.954-70, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Malba Lins Costa - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 6, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Malba Lins Costa - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.084/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056477/2025, e considerando término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Maria das Graças Alves Ferreira de Barros, Matrícula nº 0081367-2, portador(a) do CPF nº 412.459.204-30, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Centro de Educação de Jovens e Adultos Remy Maia (CEJA) - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Centro de Educação de Jovens e Adultos Remy Maia (CEJA) - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.085/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056477/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Maria das Graças Alves Ferreira de Barros, Matrícula nº 81367-2, portador(a) do CPF nº 412.459.205-30, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Centro de Educação de Jovens e Adultos Remy Maia (CEJA) -

3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 5, na unidade de ensino Centro de Educação de Jovens e Adultos Remy Maia (CEJA) - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.086/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058656/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) José Jerffesson Cazé de Andrade, Matrícula nº 19027-6, portador(a) do CPF nº 108.931.984-39, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deodoro da Fonseca - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Deodoro da Fonseca - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.087/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058656/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Eurico da Silva Santos, Matrícula nº 19557-0, portador(a) do CPF nº 077.377.384-36, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deodoro da Fonseca - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Deodoro da Fonseca - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.088/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de

agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058656/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Marcos Antônio Cunha Correa, Matrícula nº 9866309-7, portador(a) do CPF nº 025.725.054-95, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL DRº RODRIGUEZ DE MELO - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Deodoro da Fonseca - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.089/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058656/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Laura Bulhoes Rocha, Matrícula nº 23282-3, portador(a) do CPF nº 009.381.344-93, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Colégio Tiradentes da Polícia Militar - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Deodoro da Fonseca - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.090/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057485/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Dirlene Márcia Costa Tenório, Matrícula nº 0826510-0, portador(a) do CPF nº 469.996.124-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Eng. Édson Salustiano dos Santos - 1ª Região, da função gratificada de

FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino da Escola Estadual Eng. Édson Salustiano dos Santos - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.091/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057485/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Regina Lúcia Sobral dos Santos, Matrícula nº 825286-6, portador(a) do CPF nº 332.085.654-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Eng. Édson Salustiano dos Santos - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Eng. Édson Salustiano dos Santos - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.092/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057942/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Valdirene Rocha ferreira, Matrícula nº 9864482-3, portador(a) do CPF nº 827.541.104-10, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Jarsen Costa - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 5, na unidade de ensino Escola Estadual Jarsen Costa - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.093/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de

agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057942/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Valdirene Rocha Ferreira, Matrícula nº 9864482-3, portador(a) do CPF nº 827.541.104-10, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Jarsen Costa - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 5, na unidade de ensino Escola Estadual Jarsen Costa - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.094/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058677/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Rosemeire Marques Dias, Matrícula nº 43337-3, portador(a) do CPF nº 786.949.574-34, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Cincinato Pinto - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Cincinato Pinto - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.095/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058677/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Benivan Euclides da Silva Junior, Matrícula nº 0046833-9, portador(a) do CPF nº 095.506.884-37, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Cincinato Pinto - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual

Cincinato Pinto - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.096/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058677/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Sarah Ferreira Lima, Matrícula nº 50.161-1, portador(a) do CPF nº 040.029.954-29, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Cincinato Pinto - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Cincinato Pinto - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.097/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058677/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Hérika de Oliveira Palmeira, Matrícula nº 84.152-8, portador(a) do CPF nº 023.449.094-27, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Cincinato Pinto - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Cincinato Pinto - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.098/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº

48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059141/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Keila Jaquiele Ribeiro Oliveira, Matrícula nº 84221-7, portador(a) do CPF nº 841.782.304-25, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Eduardo da Mota Trigueiros - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Eduardo da Mota Trigueiros - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.099/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059141/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Régia Maria Dias Santos, Matrícula nº 86456-0, portador(a) do CPF nº 571.398.904-63, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Eduardo da Mota Trigueiros - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Eduardo da Mota Trigueiros - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.100/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059141/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) KEILA JAQUIELE RIBEIRO OLIVEIRA, Matrícula nº 84211, portador(a) do CPF nº 841.782.304-25, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade

de ensino Escola Estadual Prof. Eduardo da Mota Trigueiros - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.101/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000059141/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WALMIR LIRA NUNES, Matrícula nº 39675, portador(a) do CPF nº 647.989.924-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Eduardo da Mota Trigueiros - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.102/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058588/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Leilson Oliveira do Nascimento, Matrícula nº 803723-3, portador(a) do CPF nº 841.529.234-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.103/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº

48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058588/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Maria da Paz Elias da Silva, Matrícula nº 0084042-4, portador(a) do CPF nº 521.119.464-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.104/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058588/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Jandete Melo De Sena, Matrícula nº 0046627-1, portador(a) do CPF nº 010.088.844-56, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 3, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.105/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058588/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Valdez Inácio de Lima, Matrícula nº 5010-2, portador(a) do CPF nº 007.849.544-02, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Margarete Maria Santos Lacet - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1.106/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058588/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Maria de Lourdes da Silva Santos, Matrícula nº 45350-1, portador(a) do CPF nº 439.705.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Salete Gusmão de Araújo - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 3, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 980/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058315/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA CÉLIA MARTIM DO ESPÍRITO SANTO LIMA, Matrícula nº 826539-9, portador(a) do CPF nº 859.632.674-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Rotary - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Rotary - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 981/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058315/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) EDLEUZA NEPONUCENA DE ALMEIDA, Matrícula nº 826511-9, portador(a) do CPF nº 685.441.204-82, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Rotary - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Rotary - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 982/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058315/2025, e considerando Mandado de Segurança Cível;

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA CÉLIA MARTIM DO ESPÍRITO SANTO LIMA, Matrícula nº 8265399, portador(a) do CPF nº 859.632.674-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Rotary - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Rotary - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 983/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058315/2025, e considerando Processo Mandado de Segurança Cível;

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EDLEUZA NEPONUCENA DE ALMEIDA, Matrícula nº 826511, portador(a) do CPF nº 685.441.204-82, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Rotary - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Rotary - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 984/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056739/2025 , e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Maria Aparecida Silva de Miranda, Matrícula nº 49.843-4, portador(a) do CPF nº 636.285.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deraldo Campos - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Deraldo Campos - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 985/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056739/2025 , e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA SUZANA LOPES DOS SANTOS BRITO, Matrícula nº 0042603-2, portador(a) do CPF nº 044.930.214-89, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deraldo Campos - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Deraldo Campos - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 986/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056739/2025 , e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ADJINAN MAYARA DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 27662-6, portador(a) do CPF nº 117.479.234-51, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deraldo Campos - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Deraldo Campos - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 987/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas,

considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056739/2025 , e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADJINAN MAYARA DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 27662-6, portador(a) do CPF nº 117.479.234-51, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deraldo Campos- 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Deraldo Campos - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 988/2026. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056739/2025 , e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RODRIGO ROCHA DE LIMA , Matrícula nº 30729-7, portador(a) do CPF nº 093.679.384-89, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deraldo Campos.- 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Deraldo Campos - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 989/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060340/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Flávio de Araujo Silva, Matrícula nº86877-9 e , portador(a) do CPF nº 889.349.344-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Drª Eunice de Lemos Campos - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Drª Eunice de Lemos Campos - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 990/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060340/2025, e

considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Berenice Florentino da Silva, Matrícula nº 67774-4, portador(a) do CPF nº 642.585.804-49, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Drª Eunice de Lemos Campos - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Drª Eunice de Lemos Campos - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 991/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060340/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Bruno Rodrigues Lima, Matrícula nº 12724-8, portador(a) do CPF nº 072.280.724-48, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Drª Eunice de Lemos Campos - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Drª Eunice de Lemos Campos - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 992/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060340/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Fernando Claudino, Matrícula nº 19589-8, portador(a) do CPF nº 055.007.544-59, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Drª Eunice de Lemos Campos - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Drª Eunice de Lemos Campos - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 993/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060340/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Berenice Florentino da Silva, Matrícula nº 67774-4,

portador(a) do CPF nº 642.585.804-49, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Drª Eunice de Lemos Campos - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Drª Eunice de Lemos Campos - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 994/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060340/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Bruno Rodrigues Lima, Matrícula nº 12724-8, portador(a) do CPF nº 072.280.724-48, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Drª Eunice de Lemos Campos - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Drª Eunice de Lemos Campos - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 995/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056764/2025 , e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA TORRES ALVES, Matrícula nº 16112-8, portador(a) do CPF nº 039.192.644-60, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Duarte - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Duarte - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 996/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056764/2025 , e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA SUELI CANUTO COSTA, Matrícula nº 9864892- 6, portador(a) do CPF nº 957.913.374-34, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Duarte - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual

Luiz Duarte - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 997/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056764/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) IVONETE MARIA DA COSTA FERREIRA, Matrícula nº 82646-4, portador(a) do CPF nº 636.505.844-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Duarte - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Duarte - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 998/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056764/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA TORRES ALVES, Matrícula nº 16112-8, portador(a) do CPF nº 039.192.644-60, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Duarte - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Duarte - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 999/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056764/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA SUELI CANUTO COSTA, Matrícula nº 9864892-6, portador(a) do CPF nº 957.913.374-34, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Duarte - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Duarte - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1000/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056764/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IVONETE MARIA DA COSTA FERREIRA, Matrícula nº 0082646-4, portador(a) do CPF nº 636.505.844-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Duarte - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Luiz Duarte - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1001/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000060323/2025, e considerando término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA SIMONE BEZERRA CAMPOS DE ALENCAR, Matrícula nº 82754-1, portador(a) do CPF nº 445.085.224.91, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Marcos Antônio Cavalcanti Silva - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Marcos Antônio Cavalcanti Silva - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1002/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000060323/2025, e considerando término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Alan César Correia da Silva, Matrícula nº 00296953, portador(a) do CPF nº 110.717.754-56, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Marcos Antônio Cavalcanti Silva - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Marcos Antônio Cavalcanti Silva - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1003/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000060323/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Alan César Correia da Silva, Matrícula nº 611-4, portador(a) do CPF nº 110.717.754-56, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Marcos Antônio Cavalcanti Silva - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Marcos Antônio Cavalcanti Silva - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1004/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000060323/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Elaine Souto de Menezes, Matrícula nº 78404-4, portador(a) do CPF nº 070.714.907-08, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Romeu de Avelar - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Marcos Antônio Cavalcanti Silva - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1005/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058205/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Damiana Maria Barbosa Jaires Melo, Matrícula nº 826929-7, portador(a) do CPF nº 984.718.564-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Maria José Loureiro - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Maria José Loureiro - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1006/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058205/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Aldovandro Araujo da Silva, Matrícula nº 084279-6, portador(a) do CPF nº 770.703.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Maria José Loureiro - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Maria José Loureiro - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1007/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058205/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Ana Carla Farias Alves, Matrícula nº 825806-6, portador(a) do CPF nº 007.905.894-94, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Maria José Loureiro - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Maria José Loureiro - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1008/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058205/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) José Roberto de Sales Pitombeira, Matrícula nº 0029275, portador(a) do CPF nº 007.533.214-08, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Maria José Loureiro - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Maria José Loureiro - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1009/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000058219/2025, e considerando término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Jefte Barros Soares, Matrícula nº 733-1, portador(a) do CPF nº 013.845.214-88, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Alberto Torres - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Alberto Torres - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1010/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058219/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WALESKA MACHADO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0300742-1, portador(a) do CPF nº 041.344.764-29, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Alberto Torres - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1011/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058219/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Geane de Castro Santos, Matrícula nº 50215-4, portador(a) do CPF nº 436.210.074-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Alberto Torres - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Alberto Torres - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1012/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060292/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) FLORISA CARLA ARAUJO MARINHO, Matrícula nº 9865953-7, portador(a) do CPF nº 029.193.074-36, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dr. José Maria de Melo, com lotação em prédio anexo, Centro Educacional Infantil Professor Edvaldo Albuquerque dos Santos - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Centro Educacional Infantil Professor Edvaldo Albuquerque dos Santos - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1013/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060292/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FLORISA CARLA ARAÚJO MARINHO, Matrícula nº 9865953-7, portador(a) do CPF nº 029.193.074-36, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Centro Educacional Infantil Professor Edvaldo Albuquerque dos Santos - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Centro Educacional Infantil Professor Edvaldo Albuquerque dos Santos - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1014/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000058243/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Maria Salete Conceição Santos, Matrícula nº 82763-0, portador(a) do CPF nº 956.699.224-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Jornalista Freitas Neto - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Jornalista Freitas Neto - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1015/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058243/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 86566-4, portador(a) do CPF nº 616.591.264-87, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Jornalista Freitas Neto - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Jornalista Freitas Neto - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1016/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057880/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Fábio de Almeida Uchôa, Matrícula nº 9865537-0, portador(a) do CPF nº 022.953.194-63, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Coronel Francisco Alves Mata - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - , na unidade de ensino Escola Estadual Coronel Francisco Alves Mata - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1017/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057880/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Fábio de Almeida Uchôa, Matrícula nº 9865537-0, portador(a) do CPF nº 022.953.194-63, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Coronel Francisco Alves Mata - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Coronel Francisco Alves Mata - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039689

Declaração

Processo nº E:01800.0000018895/2024

Interessado: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA

DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela junto a empresa Costa Dourada, inscrita sob o CNPJ nº 00.770.050.0001/58 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

MARIA GEVAN TENORIO DE AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039703

Declaração

Processo nº E:01800.0000018893/2024

Interessado: COSTA DOURADA VEICULOS LTDA

DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela junto a empresa Costa Dourada Veículos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.770.050.0001/58 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

MARIA GEVAN TENORIO DE AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039704

Declaração

Processo nº E:01800.0000042341/2024

Interessado: Gerência Especial de Contratos

DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela junto a empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.139.629/0001-94 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

MARIA GEVAN TENORIO DE AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039706

Processo nº E:01800.0000041842/2024

Interessado: Gerência Especial de Contratos

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela junto a CASAL e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

MARIA GEVAN TENORIO DE AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039714

Processo nº E:01800.0000017390/2024
Interessado: COSTA DOURADA VEICULOS LTDA

DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a empresa Costa Dourada, inscrita sob o CNPJ nº 00.770.050.0001/58 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

MARIA GEVAN TENORIO DE AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039766

Portaria/SEDUC N° 1.119/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000056485/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11ª	Jeciane Pinheiro de Souza	705.796.694-67	Escola Estadual Professor José Sena Dias	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039824

Portaria/SEDUC N° 1.117/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057815/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando nº E:113/2025/10ª Gerência Especial de Educação - 10ªGEE.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Lucymara Espíndola de Oliveira, Matrícula nº 29.593-0, portadora do CPF nº 028.792.904-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECF na Unidade de Ensino Escola Estadual Professora Maria Margarida Silva Pugliese, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039825

Portaria/SEDUC N° 18.438/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000048698/2025.

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 0049315, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039893

Portaria/SEDUC N° 18.436/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000045507/2025.

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 0825459, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039899

Processo nº E:01800.0000015027/2024

Interessado: Superintendência de Engenharia

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a CONSORCIO INOVAR LOTE 3 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 29 de dezembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

Secretária Executiva de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000028268/2024

Interessado: Gerência Especial de Compras

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a L. V. GÁS LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 29 de dezembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

Secretária Executiva de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000021035/2024

Interessado: Costa Dourada Veículos LTDA

DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a empresa Costa Dourada Veículos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.770.050.0001/58 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 30 de dezembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

Secretária Executiva de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000041615/2024

Interessado: Gerência Especial de Contratos

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 30 de dezembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1039708

Declaração

Processo nº E:01800.0000046508/2024

Interessado: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA

DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.770.050.027/0001-58 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 30 de dezembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1039723

Declaração

Processo nº E:01800.0000041604/2024

Interessado: Gerência Especial de Contratos

DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto da Equatorial (Companhia de Energia de Alagoas), inscrita sob o CNPJ nº 12.272.084/0001-00 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 30 de dezembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1039736

Declaração

Processo nº E:01800.0000054063/2024

Interessado: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 30 de dezembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1039750

Declaração

Processo nº E:01800.0000052932/2024

Interessado: SUENG

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO DAS CRECHES e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 05 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1039827

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 428/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058065/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Maria Eliete de Souza, Matrícula nº 0826578-0, portador(a) do CPF nº 023.242.754-22, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual João Paulo II - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual João Paulo II - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039548

Portaria/SEDUC Nº 1.026/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060609/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Clóvis Albérico Ramos Soares, Matrícula nº 50614-1, portador(a) do CPF nº 040.120.174-03, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Macêdo - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Macêdo - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039630

Portaria/SEDUC Nº 1.027/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060609/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Luciene Maria da Silva Duarte, Matrícula nº 82642-1, portador(a) do CPF nº 012.127.794-10, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Macêdo - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Macêdo - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039634

Portaria/SEDUC Nº 1.030/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060579/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) WESKLE DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 480-4, portador(a) do CPF nº 068.773.274-38, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros - 7ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros - 7ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039653

Portaria/SEDUC Nº 1.033/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060579/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ JHONATAS GOMES DA SILVA, Matrícula nº 28409-2, portador(a) do CPF nº 087.671.674-54, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros - 7ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros - 7ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039661

Declaração

Processo nº E:01800.0000022064/2024

Interessado: Gerência Especial de Integração Escolar, Cultura, Desporto e Território

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC (36893892), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 05 de JANEIRO de 2026

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1039950

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO SEFAZ/AL Nº 33/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000032865/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, CEP 57020-904, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicada no DOE/AL de 14 de Março de 2023, portadora da matrícula funcional nº 3529-7;

CONTRATADA: VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ: 30.722.213/0001-98, Inscrição Estadual: 128.951.038.113, sediada na Av. Santo Amaro, 6.554, - Santo Amaro/SP, CEP: 04702002, representado pela Sra. MARIA ISABEL GOMES DE LIMA SILVA, CPF: 810.319.807-25;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato Sefaz nº 33/2024;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 33/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR: O valor unitário do Token com certificado, que era de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), passará a ser de R\$ 87,01 (oitenta e sete reais e um centavo), perfazendo o valor global de R\$15.052,73 (quinze mil cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), considerando o índice de correção contratual, apurado em 1,03586650, valor percentual correspondente 3,586650%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018-SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Protocolo 1039538

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° 14/2025

O Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Publicar as CHEFIAS DOS POSTOS FISCAIS e BALCÕES DE ATENDIMENTOS GEOT, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de DEZEMBRO de 2025.

POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS		
Matrícula	Nome	Equipe
81862	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	088
82014	ANDRE LUIS SALGADO GANDOLFO	089
82141	AUDALIO MARINHO NEVES	090
81932	ERIVAN PINTO TRINDADE	091
POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA		
81889	EVANDRO GOMES NADIR	061
81827	JOSÉ SÉRGIO GOUVEIA COUTINHO	062
82064	JUAREZ PININGA P. DE AZEVEDO	063
82098	SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO	064
POSTO FISCAL DE NOVO LINO		
81992	HELDER DE MORAES RAMOS	041
82032	ADRIANO GALINDO CASTOR	042
82008	NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO	043
82033	JEDILVAN BRAGA BARBOSA	044
POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO		
5797	SANDRINO RAMOS PEREIRA	037
82125	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	038
82045	JOSIEL XAVIER DA SILVA	039
1863532	HERICK LUCENA CARLOS	040
POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE		
82085	JAIR FLÁVIO FERREIRA PASSOS	049
82093	HELVECIO FRACASSO	050
82004	BENEDITO CARNEIRO DA S. JUNIOR	051
82094	DJARIO ALEXANDRE GALINDO	052
CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS		
204	LUCAS FREITAS ARRUDA	054
81941	LEANDRO RICARDO SALES	055
82025	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	056
82132	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	103
POSTO FISCAL SEDEX		
82087	FRANCISCO BESERRA FILHO	074
BALCÕES DE ATENDIMENTO GEOT- CFI		
Matrícula	Nome	Balcão
820237	JOSE FRANCIMAR NOGUEIRA	01
223	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	02
82053	GIRLENE DE MELO DAS NEVES	03
821578	ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	04

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Ozias Jose de Alencar

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° 01/2026

O Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Publicar as CHEFIAS DOS POSTOS FISCAIS e BALCÕES DE ATENDIMENTOS GEOT, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de JANEIRO de 2026.

POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS		
Matrícula	Nome	Equipe
81862	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	088
82014	ANDRE LUIS SALGADO GANDOLFO	089
82141	AUDALIO MARINHO NEVES	090
81932	ERIVAN PINTO TRINDADE	091
POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA		
81889	EVANDRO GOMES NADIR	061
82125	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	062
82064	JUAREZ PININGA P. DE AZEVEDO	063
82098	SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO	064
POSTO FISCAL DE NOVO LINO		
81992	HELDER DE MORAES RAMOS	041
82032	ADRIANO GALINDO CASTOR	042
82008	NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO	043
82033	JEDILVAN BRAGA BARBOSA	044
POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO		
5797	SANDRINO RAMOS PEREIRA	037
600301	NILTON KACZAWA DOS SANTOS	038
82045	JOSIEL XAVIER DA SILVA	039
1863532	HERICK LUCENA CARLOS	040
POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE		
82085	JAIR FLÁVIO FERREIRA PASSOS	049
82093	HELVECIO FRACASSO	050
82004	BENEDITO CARNEIRO DA S. JUNIOR	051
82094	DJARIO ALEXANDRE GALINDO	052
CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS		
204	LUCAS FREITAS ARRUDA	054
81941	LEANDRO RICARDO SALES	055
82025	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	056
82132	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	103
POSTO FISCAL SEDEX		
82087	FRANCISCO BESERRA FILHO	074
BALCÕES DE ATENDIMENTO GEOT- CFI		
Matrícula	Nome	Balcão
820237	JOSE FRANCIMAR NOGUEIRA	01
223	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	02
82053	GIRLENE DE MELO DAS NEVES	03
821578	ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	04

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Ozias Jose de Alencar

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

*PORTARIA/SEFAZ Nº 2589/2025

Publica os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº. 63, de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual nº. 5.981, de 19 de dezembro de 1997, a Portaria SEF nº 389, de 15 de agosto de 2007 e a Instrução Normativa SEF nº 25, de 25 de outubro de 2013,

Considerando as Impugnações apresentadas pelos Municípios, julgadas improcedentes, parcialmente procedentes ou procedentes pela Secretaria de Estado da Fazenda, após análise dos processos e documentos apresentados tendo por objeto a revisão do cálculo para os índices definitivos, nos termos do §7º, do Artigo 3º da Lei Complementar Federal 63/90,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Estadual nº 9.440, de 30 de dezembro de 2024, que alterou o inciso IV do § 2º do art. 1º da Lei nº 5.981/1997, redefinindo a parcela do ICMS a ser distribuída de forma igualitária entre os Municípios, sem contemplar critério ambiental ou de ICMS Verde na repartição da receita;

Considerando a publicação da Lei Estadual nº 9.763, de 19 de dezembro de 2025, que altera a metodologia de apuração do valor adicionado das atividades do setor primário, especificamente no que se refere aos dados da agricultura e da pecuária, resolve expedir a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEPLAG/SEDUC nº 12, de 2025, que publicou a apuração do Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas – IQEAL, com aplicação no exercício de 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 91.401, de 31 de maio de 2023, como critério específico previsto na legislação vigente;

Portaria:

Art.1º - Publicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos – IPM/AL no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS a vigorar no exercício de 2026, especificados no Anexo II da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados.

Art. 2º O Índice de Participação dos Municípios a vigorar no exercício de 2026, no que se refere à produção primária, compreendendo os dados relativos à agricultura e à pecuária, nos termos do inciso IV do art. 1º, encontra-se especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º A listagem dos processos de impugnação apresentados pelos Municípios em período tempestivo na Secretaria de Estado da Fazenda constam no Anexo III.

Parágrafo único. Os resultados das análises dos pedidos de impugnação constarão no Anexo IV.

Art. 4º Os processos que constam no Anexo V encontram-se em fase de análise e foram provisoriamente deferidos.

Portaria. Parágrafo. Único. O resultado da análise definitiva dos processos constantes no Anexo V poderá alterar os índices publicados no Anexo II desta

Art. 5º. Os processos que constam no Anexo VI encontram-se em fase de análise e não foram computados.

Portaria. Parágrafo. Único. O resultado da análise definitiva dos processos constantes no Anexo VI poderá alterar os índices publicados no Anexo II desta

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em Maceió-AL, 30 de dezembro de 2025.

Renata dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda

*Republicada por incorreção.

ANEXO I

MUNICÍPIOS	2022 - Produção Primária	2023-Produção Primária	Média	IPCA 4,83%	FINAL - Lei nº 9.763/2025
AGUA BRANCA	94.868.011,92	84.762.345,15	89.815.178,54	4.338.073,12	94.153.251,66
ANADIA	148.404.462,14	132.973.135,04	140.688.798,59	6.795.268,97	147.484.067,56
ARAPIRACA	351.364.601,00	456.782.890,95	404.073.745,97	19.516.761,93	423.590.507,90
ATALAIA	572.936.509,21	558.398.200,52	565.667.354,86	27.321.733,24	592.989.088,10
BARRA DE SANTO ANTONIO	28.297.569,71	31.778.584,96	30.038.077,34	1.450.839,14	31.488.916,47
BARRA DE SAO MIGUEL	20.741.226,17	23.648.786,71	22.195.006,44	1.072.018,81	23.267.025,25
BATALHA	277.735.294,54	289.205.667,10	283.470.480,82	13.691.624,22	297.162.105,04
BELEM	56.724.283,30	63.549.897,05	60.137.090,17	2.904.621,46	63.041.711,63

BELO MONTE	112.533.509,44	109.126.541,75	110.830.025,59	5.353.090,24	116.183.115,83
BOCA DA MATA	399.129.310,57	419.469.481,50	409.299.396,03	19.769.160,83	429.068.556,86
BRANQUINHA	212.190.775,97	258.803.368,25	235.497.072,11	11.374.508,58	246.871.580,69
CACIMBINHAS	268.495.630,06	280.758.817,30	274.627.223,68	13.264.494,90	287.891.718,59
CAJUEIRO	196.249.888,34	218.306.922,85	207.278.405,60	10.011.546,99	217.289.952,59
CAMPESTRE	27.512.020,00	27.915.880,80	27.713.950,40	1.338.583,80	29.052.534,20
CAMPO ALEGRE	438.280.293,70	538.641.189,18	488.460.741,44	23.592.653,81	512.053.395,25
CAMPO GRANDE	142.382.552,60	177.758.133,53	160.070.343,07	7.731.397,57	167.801.740,64
CANAPI	214.800.399,30	199.679.029,64	207.239.714,47	10.009.678,21	217.249.392,68
CAPELA	147.221.481,11	191.387.925,44	169.304.703,27	8.177.417,17	177.482.120,44
CARNEIROS	45.299.833,58	39.282.980,55	42.291.407,07	2.042.674,96	44.334.082,03
CHA PRETA	280.005.353,62	214.740.986,49	247.373.170,06	11.948.124,11	259.321.294,17
COITE DO NOIA	77.466.756,61	100.706.783,60	89.086.770,11	4.302.891,00	93.389.661,10
COLONIA LEOPOLDINA	417.712.761,93	408.616.318,99	413.164.540,46	19.955.847,30	433.120.387,77
COQUEIRO SECO	107.665.956,35	87.036.432,55	97.351.194,45	4.702.062,69	102.053.257,14
CORURIBE	1.244.342.189,70	1.681.289.205,53	1.462.815.697,61	70.653.998,19	1.533.469.695,81
CRAIBAS	402.268.541,85	421.841.343,93	412.054.942,89	19.902.253,74	431.957.196,63
DELMIRO GOUVEIA	93.240.429,52	83.673.305,55	88.456.867,53	4.272.466,70	92.729.334,24
DOIS RIACHOS	145.308.354,03	157.892.422,30	151.600.388,17	7.322.298,75	158.922.686,92
ESTRELA DE ALAGOAS	114.841.782,21	149.294.316,88	132.068.049,55	6.378.886,79	138.446.936,34
FEIRA GRANDE	115.980.295,28	115.873.610,55	115.926.952,92	5.599.271,83	121.526.224,74
FELIZ DESERTO	215.669.364,61	266.363.748,85	241.016.556,73	11.641.099,69	252.657.656,42
FLEXEIRAS	236.832.353,72	233.668.123,04	235.250.238,38	11.362.586,51	246.612.824,89
GIRAU DO PONCIANO	269.419.496,39	1.041.315.785,63	655.367.641,01	31.654.257,06	687.021.898,07
IBATEGUARA	151.508.249,03	119.185.986,25	135.347.117,64	6.537.265,78	141.884.383,42
IGACI	172.060.482,59	168.745.853,36	170.403.167,97	8.230.473,01	178.633.640,99
IGREJA NOVA	550.965.192,03	553.844.219,18	552.404.705,61	26.681.147,28	579.085.852,89
INHAPI	141.030.836,42	127.611.105,50	134.320.970,96	6.487.702,90	140.808.673,86
JACARE DOS HOMENS	99.222.460,68	92.297.845,20	95.760.152,94	4.625.215,39	100.385.368,33
JACUIPE	330.369.404,98	298.551.504,30	314.460.454,64	15.188.439,96	329.648.894,60
JAPARATINGA	38.986.441,63	32.224.583,30	35.605.512,47	1.719.746,25	37.325.258,72
JARAMATAIA	57.326.309,03	59.010.208,40	58.168.258,72	2.809.526,90	60.977.785,61
JEQUIA DA PRAIA	513.265.450,27	515.309.121,22	514.287.285,74	24.840.075,90	539.127.361,64
JOAQUIM GOMES	246.977.487,35	183.490.889,35	215.234.188,35	10.395.811,30	225.629.999,65
JUNDIA	209.158.454,13	247.511.679,80	228.335.066,97	11.028.583,73	239.363.650,70
JUNQUEIRO	197.494.632,05	167.766.733,35	182.630.682,70	8.821.061,97	191.451.744,68
LAGOA DA CANOA	60.259.468,77	70.433.507,50	65.346.488,14	3.156.235,38	68.502.723,51
LIMOEIRO DE ANADIA	222.421.433,24	289.147.863,22	255.784.648,23	12.354.398,51	268.139.046,74
MACEIO	86.124.888,28	119.989.130,31	103.057.009,30	4.977.653,55	108.034.662,85
MAJOR IZIDORO	480.354.926,82	450.720.245,10	465.537.585,96	22.485.465,40	488.023.051,36
MAR VERMELHO	64.138.715,82	78.757.488,27	71.448.102,05	3.450.943,33	74.899.045,37
MARAGOGI	564.450.056,17	606.158.686,05	585.304.371,11	28.270.201,12	613.574.572,23
MARAVILHA	107.970.130,94	92.230.661,25	100.100.396,10	4.834.849,13	104.935.245,23
MARECHAL DEODORO	530.906.146,29	813.295.272,84	672.100.709,56	32.462.464,27	704.563.173,83
MARIBONDO	142.278.127,79	119.674.507,16	130.976.317,48	6.326.156,13	137.302.473,61
MATA GRANDE	187.572.686,73	189.179.437,56	188.376.062,14	9.098.563,80	197.474.625,94
MATRIZ DE CAMARAGIBE	271.567.140,25	306.202.713,07	288.884.926,66	13.953.141,96	302.838.068,62
MESSIAS	53.773.478,50	62.795.515,36	58.284.496,93	2.815.141,20	61.099.638,13
MINADOR DO NEGRAO	117.200.707,47	106.541.673,50	111.871.190,48	5.403.378,50	117.274.568,98

MONTEIROPOLIS	55.906.376,63	49.860.301,65	52.883.339,14	2.554.265,28	55.437.604,42
MURICI	509.967.891,21	565.844.971,68	537.906.431,45	25.980.880,64	563.887.312,09
NOVO LINO	152.874.095,43	90.807.533,05	121.840.814,24	5.884.911,33	127.725.725,57
OLHO D AGUA DAS FLORES	126.407.698,89	107.850.958,66	117.129.328,78	5.657.346,58	122.786.675,36
OLHO D AGUA DO CASADO	65.641.683,13	57.412.112,20	61.526.897,67	2.971.749,16	64.498.646,82
OLHO D AGUA GRANDE	99.276.836,83	76.937.181,85	88.107.009,34	4.255.568,55	92.362.577,89
OLIVENCA	154.875.906,17	179.848.937,75	167.362.421,96	8.083.604,98	175.446.026,94
OURO BRANCO	82.124.228,97	70.950.117,50	76.537.173,24	3.696.745,47	80.233.918,70
PALESTINA	16.164.420,87	13.037.065,20	14.600.743,03	705.215,89	15.305.958,92
PALMEIRA DOS INDIOS	391.743.726,36	322.803.205,29	357.273.465,83	17.256.308,40	374.529.774,23
PAO DE ACUCAR	180.827.224,86	151.969.205,35	166.398.215,10	8.037.033,79	174.435.248,89
PARICONHA	57.502.403,20	50.938.266,50	54.220.334,85	2.618.842,17	56.839.177,02
PARIPUEIRA	184.503.985,98	166.829.169,89	175.666.577,94	8.484.695,71	184.151.273,65
PASSO DE CAMARAGIBE	131.657.982,48	108.559.514,39	120.108.748,44	5.801.252,55	125.910.000,98
PAULO JACINTO	87.105.583,30	70.243.629,05	78.674.606,17	3.799.983,48	82.474.589,65
PENEDO	584.928.327,47	691.267.672,39	638.097.999,93	30.820.133,40	668.918.133,33
PIACABUCU	163.990.645,40	178.820.496,35	171.405.570,88	8.278.889,07	179.684.459,95
PILAR	237.005.447,48	122.678.308,36	179.841.877,92	8.686.362,70	188.528.240,63
PINDOBA	120.256.400,20	79.918.691,30	100.087.545,75	4.834.228,46	104.921.774,21
PIRANHAS	144.658.613,92	115.363.175,80	130.010.894,86	6.279.526,22	136.290.421,08
POCO DAS TRINCHEIRAS	120.543.240,93	103.140.130,35	111.841.685,64	5.401.953,42	117.243.639,06
PORTO CALVO	217.814.677,56	199.976.150,46	208.895.414,01	10.089.648,50	218.985.062,51
PORTO DE PEDRAS	381.684.536,35	358.191.826,93	369.938.181,64	17.868.014,17	387.806.195,81
PORTO REAL DO COLEGIO	159.546.693,33	145.376.070,29	152.461.381,81	7.363.884,74	159.825.266,55
QUEBRANGULO	235.917.788,90	190.216.938,86	213.067.363,88	10.291.153,68	223.358.517,56
RIO LARGO	143.360.707,90	130.967.206,38	137.163.957,14	6.625.019,13	143.788.976,27
ROTEIRO	35.486.045,57	44.178.774,70	39.832.410,14	1.923.905,41	41.756.315,55
SANTA LUZIA DO NORTE	135.512.841,40	157.177.738,46	146.345.289,93	7.068.477,50	153.413.767,43
SANTANA DO IPANEMA	220.667.317,76	185.370.760,89	203.019.039,33	9.805.819,60	212.824.858,92
SANTANA DO MUNDAU	373.627.620,82	394.671.967,33	384.149.794,07	18.554.435,05	402.704.229,13
SAO BRAZ	70.010.277,35	61.638.245,80	65.824.261,58	3.179.311,83	69.003.573,41
SAO JOSE DA LAGE	165.564.389,30	215.233.706,09	190.399.047,70	9.196.274,00	199.595.321,70
SAO JOSE DA TAPERA	226.802.802,06	284.111.110,51	255.456.956,29	12.338.570,99	267.795.527,28
SAO LUIZ DO QUITUNDE	437.978.982,67	497.488.808,95	467.733.895,81	22.591.547,17	490.325.442,98
SAO MIGUEL DOS CAMPOS	471.458.039,79	496.071.439,58	483.764.739,69	23.365.836,93	507.130.576,61
SAO MIGUEL DOS MILAGRES	37.374.614,48	48.586.998,82	42.980.806,65	2.075.972,96	45.056.779,61
SAO SEBASTIAO	343.539.533,53	446.601.393,58	395.070.463,56	19.081.903,39	414.152.366,95
SATUBA	36.079.823,78	31.653.220,05	33.866.521,92	1.635.753,01	35.502.274,92
SENADOR RUI PALMEIRA	127.882.158,79	166.045.190,81	146.963.674,80	7.098.345,49	154.062.020,29
TANQUE D ARCA	102.730.372,48	87.229.902,55	94.980.137,52	4.587.540,64	99.567.678,16
TAQUARANA	146.104.362,65	157.261.396,26	151.682.879,46	7.326.283,08	159.009.162,53
TEOTONIO VILELA	396.764.678,25	447.953.265,76	422.358.972,01	20.399.938,35	442.758.910,35
TRAIPU	478.522.542,83	444.005.394,17	461.263.968,50	22.279.049,68	483.543.018,18
UNIAO DOS PALMARES	814.953.485,52	777.936.814,62	796.445.150,07	38.468.300,75	834.913.450,82
VICOSA	312.534.323,66	292.277.298,29	302.405.810,98	14.606.200,67	317.012.011,65
TOTAL	22.813.185.932,24	24.570.520.857,25	23.691.853.394,75	1.144.316.518,97	24.836.169.913,71

ANEXO II
DA PORTARIA Nº 2589/2025
ANO BASE 2024 - EXERCÍCIO 2025 - APLICAÇÃO 2026

MUNICÍPIOS	VA 2023	IVA 2023 (%)	VA 2024	IVA 2024 (%)	IVA MÉDIO (65%)	POP.	IND. POP. (2%)	ÁREA	IND. ÁREA (5%)	IQEAL	IQEAL (18%)	IND. IGUAIS (10%)	IND.FINAL
AGUA BRANCA	112.522.426,47	0,1584	132.975.975,09	0,1739	0,1080	19.008,00	0,0122	468,23	0,0841	0,4145	0,1541	0,0980	0,4564
ANADIA	166.087.428,93	0,2338	178.644.788,00	0,2337	0,1519	13.966,00	0,0089	186,13	0,0334	0,4351	0,1618	0,0980	0,4541
ARAPIRACA	3.286.421.129,42	4,6263	3.554.237.209,94	4,6489	3,0144	234.696,00	0,1501	345,66	0,0621	0,4066	0,1512	0,0980	3,4758
ATALAIA	969.581.967,43	1,3649	1.098.813.173,22	1,4372	0,9107	37.512,00	0,0240	533,26	0,0958	0,4227	0,1571	0,0980	1,2857
BARRA DE SANTO ANTONIO	68.071.400,35	0,0958	79.234.082,80	0,1036	0,0648	16.365,00	0,0105	131,36	0,0236	0,3653	0,1358	0,0980	0,3327
BARRA DE SAO MIGUEL	96.815.496,85	0,1363	117.034.482,06	0,1531	0,0940	7.944,00	0,0051	74,25	0,0133	0,4072	0,1514	0,0980	0,3619
BATALHA	343.731.750,51	0,4839	368.488.873,92	0,4820	0,3139	16.448,00	0,0105	315,87	0,0567	0,4203	0,1563	0,0980	0,6355
BELEM	67.469.678,74	0,0950	68.464.907,03	0,0896	0,0600	4.722,00	0,0030	66,63	0,0120	0,4324	0,1608	0,0980	0,3338
BELO MONTE	217.799.959,69	0,3066	244.533.488,73	0,3198	0,2036	5.936,00	0,0038	334,14	0,0600	0,8291	0,3082	0,0980	0,6737
BOCA DA MATA	470.331.019,53	0,6621	492.413.741,05	0,6441	0,4245	21.187,00	0,0135	193,00	0,0347	0,7481	0,2781	0,0980	0,8489
BRANQUINHA	266.264.561,51	0,3748	256.213.303,90	0,3351	0,2307	9.603,00	0,0061	168,05	0,0302	0,6312	0,2347	0,0980	0,5998
CACIMBINHAS	300.181.881,17	0,4226	308.409.670,00	0,4034	0,2684	10.482,00	0,0067	281,69	0,0506	0,4493	0,1670	0,0980	0,5908
CAJUEIRO	245.679.062,44	0,3458	249.501.192,93	0,3263	0,2185	16.024,00	0,0102	94,36	0,0170	0,3600	0,1338	0,0980	0,4775
CAMPESTRE	35.555.907,48	0,0501	38.478.681,02	0,0503	0,0326	6.665,00	0,0043	65,91	0,0118	0,4825	0,1794	0,0980	0,3261
CAMPO ALEGRE	1.023.027.032,98	1,4401	1.176.537.667,24	1,5389	0,9682	32.106,00	0,0205	312,73	0,0562	0,5497	0,2044	0,0980	1,3473
CAMPO GRANDE	191.206.888,58	0,2692	181.849.136,19	0,2379	0,1648	8.143,00	0,0052	170,14	0,0306	0,3872	0,1439	0,0980	0,4425
CANAPI	230.708.112,39	0,3248	245.966.117,85	0,3217	0,2101	15.559,00	0,0099	602,78	0,1083	0,5074	0,1886	0,0980	0,6150
CAPELA	231.883.843,08	0,3264	221.803.382,56	0,2901	0,2004	15.032,00	0,0096	263,74	0,0474	0,4118	0,1531	0,0980	0,5085
CARNEIROS	48.540.764,21	0,0683	55.525.487,98	0,0726	0,0458	8.999,00	0,0058	111,70	0,0201	0,4044	0,1503	0,0980	0,3200
CHA PRETA	225.573.393,86	0,3175	272.419.701,55	0,3563	0,2190	5.910,00	0,0038	157,83	0,0284	0,4371	0,1625	0,0980	0,5117
COITE DO NOIA	120.067.234,55	0,1690	113.062.813,66	0,1479	0,1030	10.810,00	0,0069	88,76	0,0159	0,6393	0,2377	0,0980	0,4616
COLONIA LEOPOLDINA	485.484.349,77	0,6834	490.370.442,51	0,6414	0,4306	15.816,00	0,0101	207,94	0,0374	0,7540	0,2803	0,0980	0,8564
COQUEIRO SECO	94.994.748,30	0,1337	114.036.233,45	0,1492	0,0919	5.581,00	0,0036	39,61	0,0071	0,4405	0,1638	0,0980	0,3644
CORURIBE	2.236.848.959,07	3,1488	2.522.745.218,25	3,2997	2,0958	50.414,00	0,0322	897,80	0,1613	0,8058	0,2996	0,0980	2,6869
CRAIBAS	1.563.038.324,34	2,2003	1.640.660.645,87	2,1459	1,4125	25.397,00	0,0162	278,88	0,0501	0,5222	0,1941	0,0980	1,7710
DELMIRO GOUVEIA	2.760.644.785,63	3,8861	2.679.002.704,31	3,5041	2,4018	51.318,00	0,0328	628,55	0,1129	0,3623	0,1347	0,0980	2,7803
DOIS RIACHOS	171.482.790,88	0,2414	184.105.817,14	0,2408	0,1567	9.805,00	0,0063	141,62	0,0254	0,4448	0,1654	0,0980	0,4518
ESTRELA DE ALAGOAS	166.810.648,82	0,2348	161.145.457,86	0,2108	0,1448	15.429,00	0,0099	260,77	0,0468	0,3715	0,1381	0,0980	0,4377
FEIRA GRANDE	139.245.899,70	0,1960	148.539.456,04	0,1943	0,1268	22.712,00	0,0145	175,91	0,0316	0,3963	0,1473	0,0980	0,4183
FELIZ DESERTO	317.727.323,90	0,4473	336.696.303,49	0,4404	0,2885	3.963,00	0,0025	110,06	0,0198	0,5038	0,1873	0,0980	0,5961
FLEXEIRAS	275.161.120,49	0,3873	271.439.729,82	0,3550	0,2413	9.618,00	0,0062	333,76	0,0600	0,4219	0,1568	0,0980	0,5623
GIRAU DO PONCIANO	1.092.800.442,59	1,5383	750.618.920,10	0,9818	0,8190	36.102,00	0,0231	513,45	0,0922	0,4245	0,1578	0,0980	1,1902
IBATEGUARA	142.676.701,27	0,2008	173.060.813,53	0,2264	0,1388	13.731,00	0,0088	265,31	0,0477	0,4474	0,1663	0,0980	0,4597
IGACI	191.135.766,83	0,2691	205.488.708,14	0,2688	0,1748	23.995,00	0,0153	334,35	0,0601	0,3722	0,1384	0,0980	0,4866
IGREJA NOVA	645.410.588,04	0,9085	839.627.915,68	1,0982	0,6522	21.372,00	0,0137	426,54	0,0766	0,3974	0,1477	0,0980	0,9883
INHAPI	150.462.336,37	0,2118	164.755.064,84	0,2155	0,1389	15.167,00	0,0097	372,02	0,0668	0,7491	0,2785	0,0980	0,5919
JACARE DOS HOMENS	99.981.300,10	0,1407	108.987.201,42	0,1426	0,0921	5.083,00	0,0033	148,99	0,0268	0,4547	0,1690	0,0980	0,3892
JACUIPE	304.362.282,65	0,4284	336.375.847,67	0,4400	0,2822	5.352,00	0,0034	208,74	0,0375	0,5759	0,2141	0,0980	0,6353
JAPARATINGA	58.437.566,97	0,0823	66.490.601,08	0,0870	0,0550	9.219,00	0,0059	85,36	0,0153	0,3661	0,1361	0,0980	0,3104
JARAMATAIA	66.738.129,04	0,0939	67.076.613,49	0,0877	0,0590	4.985,00	0,0032	105,42	0,0189	0,4204	0,1563	0,0980	0,3355
JEQUIA DA PRAIA	622.359.241,27	0,8761	673.465.803,83	0,8809	0,5710	9.470,00	0,0061	334,27	0,0601	0,8542	0,3176	0,0980	1,0527
JOAQUIM GOMES	215.509.588,95	0,3034	267.452.348,13	0,3498	0,2123	17.150,00	0,0110	298,17	0,0536	0,3606	0,1341	0,0980	0,5089
JUNDIA	252.558.767,89	0,3555	251.156.506,64	0,3285	0,2223	4.092,00	0,0026	88,79	0,0160	0,4514	0,1678	0,0980	0,5067
JUNQUEIRO	233.494.024,86	0,3287	299.528.218,65	0,3918	0,2342	23.907,00	0,0153	247,72	0,0445	0,4911	0,1826	0,0980	0,5746

LAGOA DA CANOA	110.417.479,82	0,1554	134.262.560,55	0,1756	0,1076	18.457,00	0,0118	83,62	0,0150	0,3933	0,1462	0,0980	0,3787
LIMOEIRO DE ANADIA	408.171.995,70	0,5746	395.537.818,59	0,5174	0,3549	24.740,00	0,0158	309,21	0,0556	0,4592	0,1707	0,0980	0,6950
MACEO	17.631.260.494,13	24,8193	18.667.659.872,12	24,4168	16,0017	957.916,00	0,6125	509,32	0,0915	0,3744	0,1392	0,0980	16,9430
MAJOR IZIDORO	488.070.966,20	0,6871	535.150.384,71	0,7000	0,4508	17.700,00	0,0113	442,74	0,0795	0,4549	0,1691	0,0980	0,8088
MAR VERMELHO	83.168.834,31	0,1171	80.256.085,57	0,1050	0,0722	3.155,00	0,0020	91,74	0,0165	0,3986	0,1482	0,0980	0,3369
MARAGOGI	797.933.840,53	1,1232	833.386.844,11	1,0900	0,7193	32.174,00	0,0206	334,17	0,0600	0,4119	0,1531	0,0980	1,0511
MARAVILHA	106.434.194,36	0,1498	126.577.867,83	0,1656	0,1025	9.534,00	0,0061	332,37	0,0597	0,6245	0,2322	0,0980	0,4985
MARECHAL DEODORO	4.100.326.062,85	5,7720	4.500.289.372,28	5,8863	3,7889	60.370,00	0,0386	340,98	0,0613	0,4195	0,1560	0,0980	4,1428
MARIBONDO	155.005.602,52	0,2182	178.553.870,20	0,2335	0,1468	13.679,00	0,0087	180,11	0,0324	0,4105	0,1526	0,0980	0,4386
MATA GRANDE	216.729.432,25	0,3051	230.085.346,61	0,3009	0,1970	21.844,00	0,0140	914,72	0,1643	0,4403	0,1637	0,0980	0,6370
MATRIZ DE CAMARAGIBE	360.551.721,61	0,5075	421.853.744,05	0,5518	0,3443	23.857,00	0,0153	238,11	0,0428	0,3837	0,1426	0,0980	0,6430
MESSIAS	208.847.447,34	0,2940	213.292.666,54	0,2790	0,1862	15.405,00	0,0099	114,16	0,0205	0,3665	0,1363	0,0980	0,4509
MINADOR DO NEGRO	113.736.671,71	0,1601	124.606.028,31	0,1630	0,1050	4.845,00	0,0031	167,46	0,0301	0,3671	0,1365	0,0980	0,3727
MONTEIROPOLIS	71.735.870,13	0,1010	73.113.740,03	0,0956	0,0639	7.184,00	0,0046	86,60	0,0156	0,4143	0,1540	0,0980	0,3361
MURICI	2.499.805.742,84	3,5189	3.648.255.577,19	4,7718	2,6945	25.187,00	0,0161	418,03	0,0751	0,7163	0,2663	0,0980	3,1500
NOVO LINO	106.665.839,92	0,1502	147.387.409,37	0,1928	0,1115	10.020,00	0,0064	215,55	0,0387	0,4112	0,1529	0,0980	0,4075
OLHO D AGUA DAS FLORES	228.344.008,54	0,3214	268.595.457,54	0,3513	0,2186	20.695,00	0,0132	188,22	0,0338	0,4024	0,1496	0,0980	0,5133
OLHO D AGUA DO CASADO	71.124.812,71	0,1001	81.214.872,83	0,1062	0,0671	8.349,00	0,0053	327,68	0,0589	0,3546	0,1318	0,0980	0,3611
OLHO D AGUA GRANDE	80.552.487,15	0,1134	96.626.645,53	0,1264	0,0779	4.330,00	0,0028	117,01	0,0210	0,6415	0,2385	0,0980	0,4382
OLIVENCA	198.537.142,43	0,2795	197.337.433,68	0,2581	0,1747	10.812,00	0,0069	175,29	0,0315	0,7384	0,2745	0,0980	0,5857
OURO BRANCO	90.709.202,88	0,1277	104.267.557,19	0,1364	0,0858	11.446,00	0,0073	196,56	0,0353	0,4343	0,1615	0,0980	0,3880
PALESTINA	17.611.160,51	0,0248	21.077.679,66	0,0276	0,0170	4.325,00	0,0028	38,19	0,0069	0,4449	0,1654	0,0980	0,2901
PALMEIRA DOS INDIOS	647.830.396,18	0,9119	762.294.554,20	0,9971	0,6204	71.574,00	0,0458	450,99	0,0810	0,3996	0,1486	0,0980	0,9938
PAO DE ACUCAR	482.983.698,18	0,6799	498.054.320,59	0,6514	0,4327	23.823,00	0,0152	688,87	0,1238	0,4392	0,1633	0,0980	0,8330
PARICONHA	185.438.688,55	0,2610	182.585.574,36	0,2388	0,1625	10.573,00	0,0068	254,72	0,0458	0,4284	0,1593	0,0980	0,4723
PARIPUEIRA	227.968.718,66	0,3209	266.090.385,36	0,3480	0,2174	13.835,00	0,0088	92,79	0,0167	0,3914	0,1455	0,0980	0,4865
PASSO DE CAMARAGIBE	134.799.229,91	0,1898	156.469.413,08	0,2047	0,1282	13.804,00	0,0088	251,29	0,0451	0,3861	0,1435	0,0980	0,4237
PAULO JACINTO	80.614.533,71	0,1135	93.922.404,43	0,1228	0,0768	6.576,00	0,0042	118,46	0,0213	0,3528	0,1312	0,0980	0,3315
PENEDO	914.067.287,57	1,2867	930.647.959,99	1,2173	0,8138	58.650,00	0,0375	688,45	0,1237	0,4273	0,1589	0,0980	1,2319
PIACABUCU	312.524.719,08	0,4399	339.792.935,61	0,4444	0,2874	15.908,00	0,0102	243,69	0,0438	0,4143	0,1540	0,0980	0,5934
PILAR	2.900.415.545,03	4,0829	3.408.568.742,37	4,4583	2,7759	35.370,00	0,0226	259,61	0,0466	0,4857	0,1806	0,0980	3,1238
PINDOBA	82.590.824,40	0,1163	107.162.286,84	0,1402	0,0833	2.731,00	0,0017	117,09	0,0210	0,3880	0,1442	0,0980	0,3484
PIRANHAS	2.963.240.606,77	4,1713	2.843.725.471,72	3,7195	2,5645	22.609,00	0,0145	404,00	0,0726	0,3977	0,1479	0,0980	2,8975
POCO DAS TRINCHEIRAS	115.790.381,22	0,1630	130.953.208,56	0,1713	0,1086	12.518,00	0,0080	284,26	0,0511	0,4401	0,1636	0,0980	0,4294
PORTO CALVO	334.176.512,33	0,4704	316.283.588,85	0,4137	0,2873	24.071,00	0,0154	313,23	0,0563	0,4237	0,1575	0,0980	0,6146
PORTO DE PEDRAS	388.966.941,92	0,5475	421.050.106,72	0,5507	0,3569	9.295,00	0,0059	257,11	0,0462	0,3373	0,1254	0,0980	0,6325
PORTO REAL DO COLEGIO	195.107.512,75	0,2747	231.482.485,45	0,3028	0,1877	20.082,00	0,0128	235,85	0,0424	0,6726	0,2500	0,0980	0,5910
QUEBRANGULO	221.887.614,25	0,3123	274.118.606,80	0,3585	0,2180	11.080,00	0,0071	319,83	0,0575	0,4472	0,1663	0,0980	0,5469
RIO LARGO	1.773.441.731,30	2,4965	2.169.698.486,27	2,8379	1,7337	93.927,00	0,0601	293,82	0,0528	0,3722	0,1384	0,0980	2,0829
ROTEIRO	412.203.444,92	0,5803	382.102.526,03	0,4998	0,3510	6.474,00	0,0041	128,93	0,0232	0,4205	0,1563	0,0980	0,6327
SANTA LUZIA DO NORTE	288.618.338,69	0,4063	217.621.270,71	0,2846	0,2246	6.919,00	0,0044	28,86	0,0052	0,3926	0,1460	0,0980	0,4782
SANTANA DO IPANEMA	442.018.920,16	0,6222	494.143.934,00	0,6463	0,4123	46.220,00	0,0296	436,16	0,0784	0,3796	0,1411	0,0980	0,7594
SANTANA DO MUNDAU	417.213.704,50	0,5873	424.967.136,21	0,5558	0,3715	11.323,00	0,0072	232,17	0,0417	0,9092	0,3380	0,0980	0,8565
SAO BRAZ	365.560.129,57	0,5146	296.627.047,13	0,3880	0,2933	6.555,00	0,0042	139,04	0,0250	0,5572	0,2071	0,0980	0,6277
SAO JOSE DA LAGE	633.058.016,00	0,8911	597.054.817,40	0,7809	0,5434	20.813,00	0,0133	256,60	0,0461	0,8257	0,3070	0,0980	1,0078
SAO JOSE DA TAPERA	338.537.157,34	0,4766	331.685.101,90	0,4338	0,2959	30.604,00	0,0196	490,88	0,0882	0,4454	0,1656	0,0980	0,6673
SAO LUIZ DO QUITUNDE	790.037.914,32	1,1121	797.180.237,28	1,0427	0,7003	30.873,00	0,0197	397,26	0,0714	0,4088	0,1520	0,0980	1,0414
SAO MIGUEL DOS CAMPOS	1.773.051.667,00	2,4959	1.820.065.212,92	2,3806	1,5849	51.990,00	0,0332	335,68	0,0603	0,4803	0,1786	0,0980	1,9550
SAO MIGUEL DOS MILAGRES	87.837.255,56	0,1236	95.899.776,65	0,1254	0,0810	8.482,00	0,0054	76,73	0,0138	0,4178	0,1553	0,0980	0,3535

SAO SEBASTIAO	572.424.407,72	0,8058	556.585.464,94	0,7280	0,4985	31.786,00	0,0203	314,92	0,0566	0,3899	0,1450	0,0980	0,8184
SATUBA	184.374.375,40	0,2595	301.365.881,69	0,3942	0,2125	24.278,00	0,0155	41,27	0,0074	0,4257	0,1583	0,0980	0,4917
SENADOR RUI PALMEIRA	185.879.803,80	0,2617	181.016.378,64	0,2368	0,1620	12.303,00	0,0079	338,57	0,0608	0,4372	0,1625	0,0980	0,4913
TANQUE D ARCA	93.178.868,18	0,1312	106.198.396,49	0,1389	0,0878	5.796,00	0,0037	124,62	0,0224	0,4082	0,1518	0,0980	0,3637
TAQUARANA	204.738.244,29	0,2882	214.412.507,28	0,2804	0,1848	19.032,00	0,0122	153,84	0,0276	0,4243	0,1577	0,0980	0,4804
TEOTONIO VILELA	821.670.838,27	1,1567	819.080.069,94	1,0713	0,7241	38.053,00	0,0243	299,22	0,0538	0,5692	0,2116	0,0980	1,1118
TRAIPI	695.318.648,09	0,9788	642.897.668,34	0,8409	0,5914	23.565,00	0,0151	681,58	0,1225	0,4628	0,1721	0,0980	0,9990
UNIAO DOS PALMARES	1.243.914.148,80	1,7510	1.340.165.753,45	1,7529	1,1388	59.280,00	0,0379	420,38	0,0755	0,8509	0,3163	0,0980	1,6666
VICOSA	376.404.659,26	0,5299	415.294.797,68	0,5432	0,3487	24.092,00	0,0154	367,89	0,0661	0,4172	0,1551	0,0980	0,6830
TOTAL	71.038.513.122,05	100,00	76.454.087.793,02	100,00	65,00	3.127.683,00	2,00	27.830,66	5,00	48,4177	18,00	10,00	100,00

*O Processo n° E:01500.0000060737/2025, do Município de União dos Palmares, foi erroneamente vinculado ao Município de Viçosa.

ANEXO III

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000059182/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060737/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061000/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061208/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061412/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059186/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060278/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059454/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059701/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060038/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060053/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060057/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060044/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060528/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060525/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060533/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060063/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060059/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060522/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060919/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060141/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060144/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060232/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060244/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060250/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060253/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060256/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060262/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060265/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060268/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060271/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060272/2025	TEMPESTIVO

E:01500.0000060275/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060280/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060284/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060288/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060296/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060301/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060333/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060473/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060454/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060461/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060508/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060505/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060502/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060488/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060476/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060695/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060702/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060693/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060689/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060680/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060669/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060707/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060708/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060718/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060716/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060722/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060727/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060752/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060745/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060740/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060750/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061730/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061207/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060732/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060922/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060935/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060949/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060959/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060967/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060964/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060982/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060978/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060994/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060988/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061008/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061181/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061160/2025	TEMPESTIVO

E:01500.0000061171/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061185/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061193/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061205/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061211/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061222/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061217/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061215/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061218/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061308/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061321/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061319/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061318/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061309/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061317/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061315/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061310/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061312/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059821/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061410/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061470/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061469/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061468/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061453/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061452/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061451/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061450/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061448/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061447/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061446/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061442/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061445/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061443/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061444/2025	TEMPESTIVO

ANEXO IV

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000059182/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060737/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061000/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061208/2025	INDEFERIR

E:01500.0000061412/2025	DEFERIDO
E:01500.0000059186/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060278/2025	DEFERIDO
E:01500.0000059454/2025	INDEFERIR
E:01500.0000059701/2025	INDEFERIR
E:01500.0000060038/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060053/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060057/2025	DEFERIR PARCIALMENTE
E:01500.0000060044/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060528/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060525/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060533/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060063/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060059/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060522/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060919/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060141/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060144/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060232/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060244/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060250/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060253/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060256/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060262/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060265/2025	INDEFERIDO PARCIALMENTE

E:01500.0000060268/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060271/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060272/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060275/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060280/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060284/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060288/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060296/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060301/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060333/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060473/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060454/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060461/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060508/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060505/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060502/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060488/2025	INDEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060476/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060695/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060702/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060693/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060689/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060680/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060669/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060707/2025	INDEFERIDO

E:01500.0000060708/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060718/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060716/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060722/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060727/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060752/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060745/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060740/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060750/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061730/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061207/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060732/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060922/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060935/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060949/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060959/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060967/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060964/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060982/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060978/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060994/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060988/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061181/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061160/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061171/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE

E:01500.0000061185/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061193/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061205/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000061211/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061222/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061217/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061215/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061218/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061308/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061321/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061319/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061318/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061309/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061317/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061315/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061310/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061312/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000059821/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061410/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061470/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061469/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061468/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061453/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061452/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061451/2025	INDEFERIDO

E:01500.0000061450/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061448/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061447/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061446/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061442/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061445/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061443/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061444/2025	INDEFERIDO

ANEXO V

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000060053/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060271/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060949/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061193/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061211/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061312/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060669/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE

ANEXO VI

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000060044/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060525/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060533/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060063/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060919/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060272/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060275/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061217/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061215/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061218/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061319/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061318/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061315/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061452/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061450/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061447/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061446/2025	EM ANÁLISE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 001/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que constava vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação através da REDESIM pelo evento 233- exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, através do evento 232 - Alteração do Contabilista ou da Empresa de Contabilidade

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "SUSPENSA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea "p", do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007

CACEAL	NOME EMPRESARIAL	PROTOCOLO REDESIM	DATA SOLICIT
24009823	42.401.460 CRHISLAINE PACHECO DA SILVA COSTA	ALN2565462817	02/12/2025
24129073	55.666.129 WELLINGTON DE OLIVEIRA DA SILVA	ALN2573754966	27/12/2025
24160254	62.284.911 RAFAEL MARTINS VITAL	ALN2562657858	03/12/2025
24119087	A C DE SOUZA TEIXEIRA	ALN2517357498	20/12/2025
24150509	A J S SALGADOS LTDA	ALN2526045243	12/12/2025
24000394	A K V TENORIO CAVALCANTE	ALN2560744370	26/12/2025
24144472	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	ALN2554671602	26/12/2025
24140508	AGROCOMERCIAL SAO JOAO LTDA	ALN2595515964	29/12/2025
24121302	ALAVIDROS COMERCIO E SERVICOS LTDA	ALN2514444090	01/12/2025
24156838	ALFAMEGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ALN2533580714	15/12/2025
24021225	ANA PAULA S DE OLIVEIRA	ALN2535175266	17/12/2025
24439594	ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS NETO	ALN2546007529	11/12/2025
24034795	ANTONIO GILVAN FERREIRA SANTOS	ALN2567547691	08/12/2025
24168034	ARTE EM MADEIRA LTDA	ALN2564171891	11/12/2025
24155678	AVICOLA SAO JOAO 3 LTDA	ALN2546864670	29/12/2025

24288630	BERT E MENDONCA COMERCIO E SERVICOS EM DESIGNER DE METAIS PRECIOSOS LTDA	ALN2570283638	23/12/2025
24157159	BR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E ESTIVAS LTDA	ALN2517744836	15/12/2025
24169737	BRUNO LOCACOES E SERVICOS LTDA	ALN2589914242	15/12/2025
24330778	C ANDERSON DA SILVA SANTOS	ALN2534801565	02/12/2025
24407128	C F DE MESQUITA A RAMALHO	ALN2565475775	29/12/2025
24131934	CARINHA DAS FRUTAS LTDA	ALN2549706588	27/12/2025
24431465	CARLOS EMPREENDIMENTOS LTDA	ALN2547471526	11/12/2025
24117298	CHURRASCARIA POSTO SONHO LTDA	ALN2541888660	10/12/2025
24259423	CICERO LOURENCO DA SILVA LIMA COMERCIO	ALN2587843810	11/12/2025
24048067	COMERCIAL MAGALHAES TERNOS LTDA	ALN2594812531	01/12/2025
24789538	COMERCIAL TRATORES E PECAS LOCACOES SERVICOS CONSIGNACAO E COMERCIO EM GERAL LTDA	ALN2560870401	10/12/2025
24301700	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SAO SEBASTIAO - COOPAGRISS/AL	ALN2519942193	18/12/2025
24027789	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS	ALN2543463363	16/12/2025
24111070	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS	ALN2522361006	16/12/2025
24119836	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS	ALN2524797038	16/12/2025
24318919	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS	ALN2557873199	16/12/2025
24321985	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS	ALN2551643280	16/12/2025
24467395	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS	ALN2555425062	16/12/2025
24276068	D DA SILVA PONCIANO	ALN2533727356	04/12/2025
24033160	DARLANNY DE SOUZA PEREIRA	ALN2545299478	30/12/2025
24115705	DG DISTRIBUIDORA ALIMENTICIOS LTDA	ALN2572806502	01/12/2025
24014470	DSC COMERCIAL LTDA	ALN2559412285	29/12/2025
24260510	E B DE MELO COMERCIO	ALN2573634440	10/12/2025
24744305	E DO NASCIMENTO RAMOS CONFECOES	ALN2568462942	11/12/2025
24138385	E M DA S FERREIRA	ALN2567643307	08/12/2025
24735812	ECOPOWER SOLAR LTDA	ALN2544390252	02/12/2025
24833199	EDILEUZA DA SILVA	ALN2592463413	03/12/2025
24265451	EDIVALDO CORREIA DE ARAUJO TRANSPORTES	ALN2519191538	11/12/2025
24134203	ELEVO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ALN2523422496	11/12/2025

24010754	F H T BORGES E ARAUJO FARMACIA LTDA	ALN2550537242	15/12/2025	24298861	MARCELO DOS SANTOS SILVA	ALN2533061088	17/12/2025
24152358	F M O SANTOS SORELLA ACESSORIOS	ALN2560247101	10/12/2025	24794199	MARIA JOSE DE JESUS SILVA	ALN2568276357	04/12/2025
24147360	FABRICA DE BOLOS ALAG- ANA LTDA	ALN2560737489	03/12/2025	24213694	MARIA LAURA ARAUJO DA SILVA COMERCIO	ALN2534016704	11/12/2025
24011518	FARMA GAMA CRAIBAS LTDA	ALN2570164991	08/12/2025	24844724	MARIA PATRICIA DA SILVA CONFECÇÕES	ALN2528498573	11/12/2025
24049862	FARMACIA FC LTDA	ALN2516742333	01/12/2025	24151460	MENDONCA E BERT SEMI- JOIAS LTDA	ALN2519078017	17/12/2025
24046757	FELLYPE FESTA E EVENTOS LTDA	ALN2541885083	12/12/2025	24336777	MERCADINHO DO GAUCHO LTDA	ALN2553069105	02/12/2025
24126831	FLORALINS STORE LTDA	ALN2548698577	11/12/2025	24158240	MIRANTE ATACAREJO LTDA	ALN2587236136	15/12/2025
24123578	GALETO DO VICENTE LTDA	ALN2520732706	24/12/2025	24128624	MULTPAES LTDA	ALN2531219522	01/12/2025
24154308	HBM MOTORS COMERCIO LTDA	ALN2595684803	11/12/2025	24040052	N C TENORIO LTDA	ALN2529720641	11/12/2025
24153552	HOME DECOLDER LTDA	ALN2559401343	11/12/2025	24034922	NILTON SILVA DE PAULA JUNIOR	ALN2519575046	17/12/2025
24372952	I O DA SILVA MERCADORIAS LTDA	ALN2586436860	09/12/2025	24167439	OVO E SABOR LIMITADA	ALN2528479545	02/12/2025
24002311	I.C. FARMACIA LTDA	ALN2540534882	03/12/2025	24161199	PORTO PRE. MOLDADO - MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ALN2528156856	26/12/2025
24362860	IALDO SOARES DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ALN2551758630	03/12/2025	24117315	POUSADA POSTO SONHO LTDA	ALN2581824292	10/12/2025
24130965	IVAN OLIVEIRA MENDONCA VAREJISTA	ALN2567032922	22/12/2025	24164139	R S RODRIGUES AVICOLAS LTDA	ALN2586212435	29/12/2025
24844727	J L DOS SANTOS IRMAOS	ALN2516527670	11/12/2025	24164238	R S RODRIGUES AVICOLAS LTDA	ALN2569977829	29/12/2025
24282445	J M ARAUJO HORTIFRUTI GRANJEIRO LTDA	ALN2534940700	01/12/2025	24164239	R S RODRIGUES AVICOLAS LTDA	ALN2537254429	29/12/2025
24157787	J P DOS S PEREIRA DROGARIAS	ALN2527128189	24/12/2025	24148583	RV TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	ALN2539351511	10/12/2025
24004688	J P ROCHA DA SILVA	ALN2510568047	01/12/2025	24717436	S DA SILVA BARROS PEREIRA	ALN2535165628	02/12/2025
24034136	J W M DOS SANTOS SERVICOS	ALN2551359574	12/12/2025	24143437	S J DE M MELO LTDA	ALN2539235333	29/12/2025
24218876	JOACI VENANCIO DA SILVA COMERCIO	ALN2568099447	11/12/2025	24049858	S M D SANTOS SALGADOS LTDA	ALN2531214843	12/12/2025
24284594	JOAO PAULO MARCOLINO VIEIRA	ALN2559949929	02/12/2025	24794932	S. F. DE LIMA MERCADINHO	ALN2536852323	11/12/2025
24348304	JOSE ALBERTO LIMA SANTOS 65165900444	ALN2588756063	05/12/2025	24154383	SANDOVAL BERTO DO NASCIMENTO	ALN2561044594	10/12/2025
24789361	JR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	ALN2534239702	10/12/2025	24025616	SANTO MILAGRES LTDA	ALN2536828311	29/12/2025
24026547	JR TRANSPORTE LTDA	ALN2535326873	09/12/2025	24341302	SILVA E CORREIA TRANSPORTES LTDA	ALN2567384447	29/12/2025
24040786	JULIANO FERREIRA DA SILVA	ALN2592907146	23/12/2025	24854004	SILVIO PROCOPIO CONSTRUÇÕES	ALN2521665611	11/12/2025
24302541	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	ALN2596645853	03/12/2025	24161798	SIRLEI DE OLIVEIRA CRUZ VIDRACARIA	ALN2523981457	09/12/2025
24386609	KENNEDY L H CALACA	ALN2589760392	29/12/2025	24129627	SOBERANO TUR LTDA	ALN2583427875	19/12/2025
24149618	L DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	ALN2552329454	10/12/2025	24256263	SUPERMERCADO NOVO SAO JOAO LTDA	ALN2556679736	02/12/2025
24468282	LEVAPAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	ALN2591080346	11/12/2025	24056233	T & T MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	ALN2514890092	19/12/2025
24153555	LL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ALN2531108070	28/12/2025	24120983	T RICELLY DOS SANTOS LIMA LTDA	ALN2536138306	26/12/2025
24798450	LUIZ FELLYPE PEREIRA DA SILVA	ALN2571013654	11/12/2025	24007784	TEMPERO DO CHEF LTDA	ALN2545468810	09/12/2025
24140507	M & M FRANGOS LTDA	ALN2555706478	29/12/2025	24011493	TENORIO & GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	ALN2540234105	20/12/2025
24334990	M B DE ALMEIDA GRANJA	ALN2599136072	08/12/2025	24134029	TERRA FIBER TELECOM LTDA	ALN2550893789	03/12/2025
24411499	M E S DO NASCIMENTO FARMACIA	ALN2562511969	29/12/2025	24127488	THAMIRES DA SILVA SANTOS	ALN2525792647	17/12/2025
24111892	M M MARMORARIA LTDA	ALN2535686354	12/12/2025	24108356	TIAGO DOS SANTOS	ALN2569562707	22/12/2025
24373853	M P DA SILVA JUNIOR	ALN2550563014	02/12/2025	24157063	TOP NEW BUSINESS IMPORT EXPORT LTDA	ALN2592582052	23/12/2025
24162538	M3TELECOM FIBRA LTDA	ALN2559791452	17/12/2025	24027483	TOTAL GIRO-MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ALN2542766738	01/12/2025
24140778	MADEIREIRA JACARANDA LTDA	ALN2540791066	17/12/2025	24087060	TOTAL GIRO-MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ALN2589488821	01/12/2025
24114066	MAGO AUTO MECANICA LTDA	ALN2539498140	02/12/2025				

24129929	V G DOS SANTOS LTDA	ALN2584582491	29/12/2025
24283501	VERA LUCIA PEREIRA SOUZA	ALN2563748489	08/12/2025
24750700	VICTOR HUGO SOARES DE SOUSA LTDA	ALN2534808130	29/12/2025
24200505	VITOR & COMPANHIA LTDA	ALN2599649015	12/12/2025
24114115	W DE M MEDEIROS	ALN2565219635	26/12/2025
24059425	W K DE OLIVEIRA NOVAIS CHURRASCARIA	ALN2553857179	11/12/2025
24155432	W.E SERVICOS, LOCAÇAO E COMERCIO LTDA	ALN2520823567	29/12/2025

Maceió, 05 de Janeiro de 2026

MARCOS ANTONIO SILVA ARAUJO
Gerente de Informações Cadastrais em exercício – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 10/2026

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado no Processo n° E:01500.0000060613/2025,

Considerando que no endereço abaixo constam funcionando dois estabelecimentos com a mesma atividade, sendo vedado nos termos do §1º do art. 4º do Decreto 3481/2006 e pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF n° 17/2007,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para alterar seu endereço, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA a Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes com base no § 1º do art. 4º do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

CACEAL: 24148158
RAZÃO SOCIAL: SAMIA JERONIMO SERRALHERIA LTDA
CNPJ: 59673526000185
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000060613/2025
OBSERVAÇÃO: MENINO MARCELO, 1134, BRCAO C, 57081385, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIO/AL

Maceió, 05 de Janeiro de 2026

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

Portaria/SEFAZ N° 68/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo n° E:01500.0000058048/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores TARCIO RODRIGUES BEZERRA, matrícula n° 19449, portador do CPF n° 490.992.644-53, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, MARCELO TENÓRIO MALTA, matrícula n° 19414, portador do CPF n° 027.130.154-64, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, CARLOS CONRADO KONDO, matrícula n° 294, portador do CPF n° 268.400.718-71, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, e ROBERTO LOPES BURITY FILHO, matrícula n° 296, portador do CPF n° 093.111.124-29, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, como Gestor, Gestor Substituto, Fiscais Técnico e Fiscal Administrativo, respectivamente, do Contrato n° 26/2025, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa MODULO SECURITY SOLUTIONS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.712.123/0001-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 05 de janeiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1039863

EXTRATO DO CONTRATO N° 26/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA MODULO SECURITY SOLUTIONS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Processo n° E:01500.0000058048/2024

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ n° 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, n° 80, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-904, representado pela Secretária de Estado da Fazenda, Sra. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto n° 90.045, de 13 de março de 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, CPF n° 219.681.598-51.

CONSULTOR: MODULO SECURITY SOLUTIONS, CNPJ n° 28.712.123/0001-74, com sede na Rua Quinze de Novembro, n° 106, Sala 309, Centro, Niterói/RJ - CEP: 24020-125, representada pelos sócios, Sr. Carlos Alberto Gonçalves Affonso, CPF n° 984.333.267-91, e Sr. Edison Mourão Bastos, CPF/MF n° 000.098.267-93 (doravante denominado "Consultor").

OBJETO: Consultoria especializada para desenvolvimento de planejamento estratégico de segurança da informação (PESI), um plano diretor de segurança da informação (PDSI), um plano de continuidade de negócios (PCN) e fornecer mão de obra técnica para apoiar a implantação de projetos estratégicos e práticas de segurança da informação e continuidade dos negócios da SEFAZ Alagoas.

PREÇO: 1.025.480,00 (Um milhão, vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), incluindo os impostos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (anos) anos a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Protocolo 1039850

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária e-Pat n.º 01/2026, que se realizará no dia 28/01/2026 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 7107014002; SF: 1500.501287/2024
DANTAS & BARRETO LTDA
CACEAL: 24354249-6
DECISÃO EPAT GJ Nº 68/2025- PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: RENALDO BUARQUE BANDEIRA
RELATORA: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

(02) AI: 7098979001; SF: 1500.500163/2024
CENTRAL ACUCAREIRA USINA SANTA MARIA S/A
CACEAL: 24102384-0
DECISÃO EPAT GJ Nº 34/2025- PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: ARLINDO VIEGAS ALVES DA MOTA
ADVOGADO: CLEANTO DE MOURA RIZZO NETO OAB/AL 7591
RELATOR: MARCOS JOSE DATOLLI DE SOUZA

(03) AI: 70.91941-001; SF: 1500.500736/2022;
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
CACEAL: 24202005- 4
DECISÃO GJ E-PAT Nº 63/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RN/RO
AUTUANTE: TICIANO SILVA BARBOZA
ADVOGADO: ANDRE GOMES DE OLIVEIRA OAB/RJ 85266
RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

(04) AI: 7089294001; SF: 1500.500161/2022
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.
CACEAL: 240.07177-8
DECISÃO GJ E-PAT: 92/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RO
AUTUANTE: SERGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA
ADVOGADO: WALESKA LEMOS MORAIS POZZANI OAB/SP 282.406
RELATOR: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Sala de CTE, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1039542

EDITAL E-PAT GJ Nº 001/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 158/2025, referente à empresa S.A DA SILVA E CIA LTDA , CACEAL Nº 24084421-1

PROCESSO: 1500.500624/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000090
AUTUADO: S.A DA SILVA E CIA LTDA
AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO

Decisão Nº 158/2025

EMENTA: ICMS/FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. LEVANTAMENTO FÍSICO QUANTITATIVO DE ESTOQUE. Ausência de estoque suficiente para justificar a diferença apurada. Presunção juris tantum de saída interna de mercadorias tributadas sem pagamento do imposto (art. 2º, § 9º, VII, da Lei Estadual n.º 5.900/96). Ônus da prova do contribuinte. Não comprovação de fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do crédito tributário. Legitimidade da exigência do imposto e da multa. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Diante do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, e, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, julgo PROCEDENTE O LANÇAMENTO do crédito tributário, por ter a empresa autuada infringido os arts. 2º, § 9º, VII; 50, II, § 1º, e 87, VII, da Lei Estadual nº 5.900/96, arts. 49, VI, “a”, e caput do art. 280 do RICMS/AL, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, e art. 3º, § 2º, I e II da IN SEF 23/2017, aplicando-se a multa do art. 87, VII da referida Lei.

Condeno a autuada ao pagamento de R\$ 50.019,24 (cinquenta mil, dezenove reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ R\$ 25.009,62 (vinte e cinco mil, nove reais e sessenta e dois centavos) correspondentes ao ICMS/FECOEP, acrescidos de multa de igual valor.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, acrescido de juros e demais encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, ressalvando ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário perante o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e nos prazos previstos nos arts. 45, I, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 05 DE JANEIRO DE 2026

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1039557

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 07 DE MAIO DE 2025 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-041341/2019 - CORREFAZ/AL - Ao Gabinete Civil.

PROC. Nº. 1500-031314/2019 - CORREFAZ/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-031342/2019 - CORREFAZ/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-031343/2019 - CORREFAZ/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-014651/2020 - CORREFAZ/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-031336/2019 - CORREFAZ/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-041343/2019 - CORREFAZ/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-031334/2019 - CORREFAZ/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-031312/2019 - CORREFAZ/AL - Idem.

GSEF, em Maceió, 05 de janeiro de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1039752

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 08 DE JULHO DE 2025 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº. 2900-000983/2017 - SINDILOJAS - À Superintendência Executiva Administrativa.

PROC. Nº. 1500-042791/2016 - SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL - Idem.

PROC. Nº. 1500-025396/2017 - PGE / PJ - Idem.

PROC. Nº. 1500-001182/2016 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Idem.

PROC. Nº. 4908-000230/2013 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Idem.

PROC. Nº. 1500-030732/2017 - CONED / AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-023459/2016 - MARIA DAS GRAÇAS MENDES SOUTO SOUZA - Idem.

PROC. Nº. 1500-004944/2016 - PGE / PJ - Idem.

GSEF, em Maceió, 05 de janeiro de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1039756

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-035133/2012 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL - À Superintendência da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 05 de janeiro de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1039759

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 26/2025	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000051294/2025	
INTERESSADO: DAPAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	
CNPJ: 11.919.123/0001-47	CACEAL: 24072283 - 3
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE: 4639701	
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA PRINCIPAL, S/N, LOTE B2, QUADRA B, COND EMPRES MULTISSETORIAL, ZONA RURAL, MARECHAL DEODORO/AL, CEP: 57160-000.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento	
Cláusula primeira. Fica prorrogado o REGIME ESPECIAL SRE Nº 135/2013, publicado no DOE de 06 de dezembro de 2013, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.	
Cláusula segunda. O inciso VII da cláusula quarta do Regime Especial SRE nº 135/2013 passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula quarta. O presente Regime Especial:	
(...)	
VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2028;"	
Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;	
a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 30 de dezembro de 2025.	
_____ ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL _____ DAPAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	

Protocolo 1039832

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULATERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001243/2025

Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL

CNPJ: 12.200.176/0001-76

Município de Carneiros/AL.

Praça Cônego José Bulhões, s/n - Centro, Carneiros/AL.

CNPJ: 12.250.684/0001-69.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 054/2022, cujo objeto consiste na reconstrução do campo de futebol de grama sintética, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir da expiração do prazo original conveniado, que antes se encerraria em 29 de dezembro de 2025, passando a se encerrar em 29 de dezembro de 2026. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Data: 19/12/2025.

Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SecretárioUBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Protocolo 1039679

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 10500/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034384/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10504/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034414/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10502/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000038277/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10499/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023131/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10501/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023277/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10496/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000037796/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10495/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000036506/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10492/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035915/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10489/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031992/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10486/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022181/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10480/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023224/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10494/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000036504/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10488/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000039448/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10485/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000040727/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10478/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000036505/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10503/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034686/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10479/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034359/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10493/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035227/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10483/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000027204/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10482/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034890/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10498/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000041116/2025

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10484/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034888/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10497/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000039025/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10490/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031988/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10481/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000040469/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10477/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023219/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10505/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000038958/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10507/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030569/2025

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10508/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000036210/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10509/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032796/2025

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10511/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025204/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10510/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025151/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10468/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000042635/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1039874

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040095/2024 - Aquisição de MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - CPF: 077.393.134-16 -
ASTECEJU

Protocolo 1039702

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/48431/2025 - Estimativa de preço para serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ultrassonografia e Arco Cirúrgico. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - CPF: 077.393.134-16 -
ASTECEJU

Protocolo 1039749

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/47317/2025 - Estimativa de preço para serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamento de Ressonância Magnética. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - CPF: 077.393.134-16 -
ASTECEJU

Protocolo 1039829

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

(*) EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:02000.0000050024/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário Interino de Estado da Saúde, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto n° 105863 de 16 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025, portador da matrícula funcional n° 3230.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES – IGC, inscrita no CNPJ: 10.620.066/0001-38, com endereço na Rua Capitão Neco Galindo,222, Centro, Alagoinha/PE, CEP. 55.260-000, representada por seu Presidente, Sr. FRANCISCO JABEL INOJOSA FRANCA SEGUNDO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e inscrito no CPF/MF sob o n° ***.***.***_**.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto “PROGRAMA “MESSIAS CUIDA +”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 304.233,92 (trezentos e quatro mil duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 10.620.066/0001-38	
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES – IGC	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
PARLAMENTAR: BRENO ALBUQUERQUE	
EMENDA:10472	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES
VALOR: R\$ 304.233,92 (TREZENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025

BASE LEGAL: Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto n° 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário Interino de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1618/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000009708/2025, torna pública a execução do Curso de Primeira Intervenção em Crises - Turma 2, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

1. Primeira Etapa:

Evento:	Curso de Primeira Intervenção em Crises - Turma 2
Disponibilidade:	05/01 a 31/07/2026
Modalidade:	Ensino a Distância
Local:	Ambiente Virtual de Aprendizagem - Cei Educar
Endereço:	https://ceieducar.seguranca.al.gov.br/
Carga Horária	15h/a
Coordenação Pedagógica:	Carlos Eugenio Alves de Almeida Chefe de Coordenação de Ensino a Distância

2. Segunda Etapa:

Evento:	Oficina Prática do Curso de Primeira Intervenção em Crises
Datas:	A DEFINIR
Horário:	07h às 12h
Modalidade:	Presencial
Vagas:	A DEFINIR
Inscrições:	A DEFINIR
Local:	Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PMAL
Endereço:	Av. Siqueira Campos, Prado, Maceió - AL, 57010-660
Carga Horária	6h/a
Coordenação Operacional:	Cleder dos Santos Silva - 1º Sgt QP PMAL

3. As datas das oficinas práticas, bem como o período de inscrições, serão divulgadas durante a execução da etapa teórica do curso e posteriormente publicadas no Diário Oficial, além de disponibilizadas na página principal do Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar.

4. Os concludentes de ambas as etapas complementares do curso ficam autorizados a ostentar a manicaca ou o brevê em seus uniformes.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1039551

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 073/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SSP/AL, E A EMPRESA DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PRÉ-FABRICADA EM MÓDULOS (CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO FORENSE DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE ALAGOAS), PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -SRP.

Processo E:02100.0000005031/2025

Procedimento: Concorrência Eletrônica nº 92666 90015/2024 CPL/AL

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, nº 213, CEP: 57020-480, Centro, Maceió - AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.15X.27X-XX, conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 31886455), em 12/05/2025;

CONTRATADO: A empresa DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.335.154/0001-19 e estabelecida na Rua do Grotão, 175, Bairro Picada 48 Alta, Ivoti RS, CEP: 93.900-000, endereço eletrônico: alexandre@dbn.eng.br, representada pelo seu sócio, Sr. Fernando Caumo, inscrito no CPF sob o nº 670.XXX.XXX-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: Construção E Estruturação Do Laboratório Forense Da Polícia Científica De Alagoas;

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 2.485.346,70 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 19563/190563;

Fonte: 501 Outros Recursos não Vinculados;

Programa de Trabalho: 06.181.1017.3654 Segurança Pública Construção e

Reforma de Unidades de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações;

PI: 210;

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: Thalmanny Fernandes Goulart

Protocolo 1039686

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o PARECER PGE/PLICBENS Nº 36107973, DESPACHO PGE SUBCOOPPLIC Nº 36178721 e DESPACHO PGE/GAB Nº 36252148/2025, todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Edital - PE 92.111-2025 (33733917), realizado no dia 18 de agosto de 2025, referente ao Processo E:01206.0000008190/2024, objetivando a contratação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE SOCORRISTA MASTER - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. Que teve como vencedora a empresa:

CRONOS SAUDE LTDA CNPJ 35.956.308/0001-90;

Valor global: R\$ 203.300,00 (Duzentos e três mil, trezentos reais);

PUBLIQUE-SE:

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1039864

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA - NOVA JERICÓ.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO DIVINA MISERICORDIA - NOVA JERICÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0001-63 e estabelecida na Rua Cidade de Lima, s/n, Qd. 01, Lote 12 - Loteamento das Pedras/Marechal Deodoro-AL, e com o seguinte endereço eletrônico: novajerico@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. José Anderson da Silva,

inscrito no CPF sob o nº 010.781.374-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 01/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 06.244.1027.3779 - Implementação e fortalecimento da rede acolhe alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000002837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039914

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA - RANCHO SÃO FRANCISCO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO DIVINA MISERICORDIA - RANCHO SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0002-44 e estabelecida no Sitio Monte Elba, S/N Polo Cloro-químico/ Marechal Deodoro-AL, e com o seguinte endereço eletrônico: novajerico@hotmail.com, e Telefone (82) 9 8843-6165, por meio do seu representante legal, Sr. Rodrigo da Silva França, inscrito no CPF sob o nº 081.941.914-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 02/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 06.244.1027.3779 - Implementação e fortalecimento da rede acolhe alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000002837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039916

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA - RANCHO SÃO JOÃO BOSCO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO DIVINA MISERICORDIA - RANCHO SÃO JOÃO BOSCO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0003-25 e estabelecida na BR 101, S/N, Povoado Filó, Teotônio Vilela/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: ranchosaojoaobosco@gmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. José Anderson da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 010.781.374-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 03/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 06.244.1027.3779 - Implementação e fortalecimento da rede acolhe alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000002837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039920

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO P/ DEP. QUÍMICO DIVINO PAI ETERNO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO P/ DEP. QUÍMICO DIVINO PAI ETERNO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.024/0001-97 e estabelecida no Sitio Serra, S/N - Zona Rural - Feira Grande/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: divinopaieterno27@gmail.com, por meio de sua representante legal, Sra. Salma Emanuela dos Santos, inscrito (a) no CPF sob o nº 013.469.305-11, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 05/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 06.244.1027.3779 - Implementação e fortalecimento da rede acolhe alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000002837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039922

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - DESAFIO JOVEM DE ALAGOAS.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - DESAFIO JOVEM DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.727/0001-12 e estabelecida na Rua José Monteiro de Melo, nº 104 - Prefeito Antônio Lins de Souza-Rio Largo/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: desafiojovemal@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. Marcio Ferreira de Oliveira, inscrito (a) no CPF sob o nº 724.208.804-63, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 06/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 06.244.1027.3779 - Implementação e fortalecimento da rede acolhe alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000002837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039926

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 07/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRIDA - NOVA JERICÓ - RANCHO RAAB.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRIDA - NOVA JERICÓ - RANCHO RAAB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0005-97 e estabelecida na Rua Cidade de Lima, s/n, Qd. 01, Lote 12 - Loteamento das Pedras - Marechal Deodoro-AL, e com o seguinte endereço

eletrônico: novajerico@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. José Anderson da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 010.781.374-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 07/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 06.244.1027.3779 - Implementação e fortalecimento da rede acolhe alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000002837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039929

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CIVIL LAR SEMEAR.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CIVIL LAR SEMEAR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.411/0001-12 e estabelecida na Rua Comunidade Cristo de Betânia, Nº 375, Bairro: Deputado Nezinho, Arapiraca/AL, CEP: 57317-096, e com o seguinte endereço eletrônico: comunidadelarsemear@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sra. Eliane Lúcia Emiliano Soares, inscrito (a) no CPF sob o nº 677.454.154-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 08/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 06.244.1027.3779 - Implementação e fortalecimento da rede acolhe alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000002837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039930

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 09/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CATÓLICA EMISSÁRIOS DE JESUS.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CATÓLICA EMISSÁRIOS DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.879.447/0001-21 e estabelecida na Rua Povoado de Taquara, S/N, Zona Rural, Quebrangulo-AL, e com o seguinte endereço eletrônico: acejyobel@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sidlei Antônio de Melo Gomes, inscrito (a) no CPF sob o nº 068.541.274-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 09/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 06.244.1027.3779 - Implementação e fortalecimento da rede acolhe alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000002837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039932

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 10/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SÃO PAULO APÓSTOLO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SÃO PAULO APÓSTOLO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.290.841/0001-58 e estabelecida no Povoado Baixio, s/nº, Zona Rural, Coité do Nóia/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: saopauloapostolo-2012@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. Carlos Marcelo dos Santos Pedrosa, inscrito (a) no CPF sob o nº 020.891.334-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 10/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039933

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SÃO PAULO APÓSTOLO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO VÍTIMAS DAS DROGAS SANTO ONÉSIMO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.025.978/0001-85 e estabelecida no Sítio Orlaria, s/n, zona rural, Água Branca-AL, e com o seguinte endereço eletrônico: lumello48@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sra. Luciene de Melo Brandão, inscrito (a) no CPF sob o nº 678.529.754-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 12/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039934

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 14/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE ACOLHEDORA CASA DONA PAULA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE ACOLHEDORA CASA DONA PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.807.857/0001-60 e estabelecida no Sítio Bom Jardim, S/N, Zona Rural, Arapiraca-AL, e com o seguinte endereço eletrônico: comunidadecasadonapaula@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sra. Ruteneide Pereira Melo de Lira, inscrito (a) no CPF sob o nº 468.920.104-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 14/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039935

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 15/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA - CTNV

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA - CTNV, inscrita no CNPJ sob o nº 13.696.686/0001-49 e estabelecida no Povoado Bananeiras, s/n, Zona Rural, Arapiraca/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: comunidadenovavida7@gmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. Allysson Henrique Oliveira da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 093.064.834-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 15/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039936

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 16/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE RURAL E TER. FAZENDA SÃO JUDAS TADEU.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE RURAL E TER. FAZENDA SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.661/0001-60 e estabelecida na Fazenda Boa Vista, s/n, Zona Rural, Joaquim Gomes/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: ctsjtadeu@outlook.com, por meio do seu representante legal, Sr. Thyto Cerqueira Marques, inscrito (a) no CPF sob o nº 053.002.014-99, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 16/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039937

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE GÊNESIS - COMUGÊ.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE GÊNESIS - COMUGÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.712/0001-01 e estabelecida na Fazenda Três Fortunas, S/N - Zona Rural - Campo Alegre/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: comunidadegenesis1@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sra. Cristiana de Souza da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 061.579.734-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus

instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 17/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039939

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 21/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA DIVINA MISERICÓRDIA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA DIVINA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.196.874/0001-08 e estabelecida no Sítio Amaro, S/N - Zona Rural - Palmeira dos Índios-AL, e com o seguinte endereço eletrônico: faz.divinamiseriordia@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. Arly de Amorim Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 036.350.914-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 21/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039940

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 22/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA VIDA NOVA KERYGMA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA VIDA NOVA KERYGMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.870/0002-62 e estabelecida no Sítio Lagoa Torta, S/Nº, Zona Rural, Craíbas/ AL, e com o seguinte endereço eletrônico: fazendakerygma@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sra. Adeilza Alves de Sá, inscrito (a) no CPF sob o nº 100.287.296-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 22/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039941

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 23/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA VIDA NOVA KERYGMA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA VIDA NOVA KERYGMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.870/0002-62 e estabelecida no Sítio Lagoa Torta, S/Nº, Zona Rural, Craíbas/ AL, e com o seguinte endereço eletrônico: fazendakerygma@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sra. Adeilza Alves de Sá, inscrito (a) no CPF sob o nº 100.287.296-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 23/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039942

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 24/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO LUZ DA VIDA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO LUZ DA VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.977.081/0001-23 e estabelecida no Sítio Povoado Urucu, S/N, Bairro: Zona Rural - Palmeira dos Índios/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: institutoluzdavida@hotmail.com / almirborgesleandro@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. Almir Robério Borges Leandro, inscrito (a) no CPF sob o nº 059.500.754-63, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 24/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039943

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 26/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃE RAINHA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO MÃE RAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.578.269/0001-90 e estabelecida na Rua Benedito Agnelo de Lima, s/n, Povoado Pedras, Deodoro/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: maerainhaabrasocial@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sra. Elisabete dos Santos Lima, inscrito (a) no CPF sob o nº 533.736.424-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 26/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039944

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 27/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO NOVA VIDA - INOVI.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO NOVA VIDA - INOVI, inscrita

no CNPJ sob o nº 18.178.753/0001-57 e estabelecida no Lot. Palmares I, lotes 19,20,21 e 22, Qd. 12, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: i9comunidadeacolhedora@gmail.com, por meio do seu representante legal, Sra. Maria das Graças Correia da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 605.341.094-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 27/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039945

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 31/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ONG DOM VALÉRIO BRÊDA CASA DO BOM SAMARITANO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário Interino de Estado Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto nº 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula nº 148-1;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ONG DOM VALÉRIO BRÊDA CASA DO

BOM SAMARITANO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.395/0001-10 e estabelecida na Fazenda São Francisco de Assis, Povoado Itaporanga, S/N, Zona Rural - Penedo-AL, e com o seguinte endereço eletrônico: casadobomsamaritanopenedoal@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. Rômulo Patriota Cota, inscrito (a) no CPF sob o nº 279.540.724-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração SEPREV de nº 31/2022.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.244. 0006. 4129 - Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições

Grupo: 03 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0501 - Outros Recursos não Vinculados

Data de Assinatura: 26/12/2025.

BASE LEGAL: Processo nº 30004.2837/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o Primeiro termo aditivo ao de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1039946

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 5ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90018/2025 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000003885/2025

O Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90018/2025 CPL/AL - Turma 3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação e restauração de pavimento do trecho Entr. BR-104 / Usina Serra Grande / São José da Laje, pertencente ao município de São José da Laje/AL, no estado de Alagoas, a sessão pública será retomada no dia 07 de janeiro de 2026, às 10h, por meio do Sistema de

Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1039683

AVISO DA 6ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90017/2025 - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001045/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90017/2025 CPL/AL - Turma 2, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra para a Implantação de Passagem Molhada no acesso ao Povoado Poço de Pedra I, pertencente a zona rural do Município de Belo Monte/AL, a sessão pública será retomada no dia 08 de janeiro de 2026, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1039836

AVISO 3ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90015/2025 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000383/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90015/2025 CPL/AL - Turma 3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Campinhos, localizado no Município de Pariconha em Alagoas, com extensão de 4,80 km, a sessão pública será retomada no dia 09 de janeiro de 2026, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1039951

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002588/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação do Trecho: Entr. BR-101 /Povoado Camboim / Povoado Barro Velho / Povoado Palmeirinha / Entr. AL-220, localizado no Município de Junqueiro/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência, que se encerraria no dia 23/01/2026 fica prorrogado por mais 330 (trezentos e trinta) dias, passando a se encerrar em 19/12/2026. Ao prazo de execução contratual é adicionado 90 (noventa) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.454/2025. Exercício financeiro de

2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 049/2022, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei n° 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Protocolo 1039949

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB N° 36874296/2025 e no que consta nos autos do Processo Administrativo n° E:29032.0000001234/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para transporte de uma escada para aeronave A340-300, onde o equipamento será levado do Aeroporto Internacional dos Guararapes (SBRF/REC) para o Aeroporto Internacional de Maceió - Zumbi dos Palmares (SBMO/MCZ) para atendimento da companhia aérea Hi Fly, com posterior retorno ao aeroporto de origem, nos dias 26/12/2025 e 06/01/2026, perfazendo o valor total de R\$ 21.571,40 (vinte e um mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), RM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 06.990.661/0015-93.

Maceió - AL, em 05 de janeiro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária de Estado do Turismo Interina

Protocolo 1039870

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB N° 34328240/2025 e no que consta nos autos do Processo Administrativo n° E:29032.0000000619/2025, que tem por objeto o apoio financeiro para o evento "Day Zero Milagres 2026", realizado nos dias 03 e 04 de janeiro de 2026, em Passo de Camaragibe/AL, perfazendo o valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja contratada será a TAMO JUNTO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.416.933/0001-79.

Maceió - AL, em 05 de janeiro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária de Estado do Turismo Interina

Protocolo 1039871

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

N° 1/ASSTAQ/POLC/AL/2026

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000006375/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 06 de janeiro de 2026.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1039579

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL N° 002/2026

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada n° 59 de 27.06.2023, resolve tornar pública a Escala de Plantão dos DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalística, da (o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2026**:

LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023	
DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalísticas	
PLANTÃO	
Expediente: 24h	
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	

NOME	DO	MATRÍCULA	CPF	DIAS
SIDNEY WALSTON	DE	492	034.800.434-61	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25
THALES ARAUJO	SILVA	52	058.589.117-65	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25
MÁRIO MACHADO BARROS	JORGE	300.809-6	000.376.774-46	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO		000.038-8	074.502.094-11	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA	CARLOS	041.387-9	384.955.894-00	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	SILVA	000.045-0	066.975.514-10	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
CAYO RODRIGUES SILVA		000.327-1	061.768.704-88	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
RUBENS DE ANDRADE MARTINS	DE	000.049-3	843.590.135-15	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 05 de janeiro de 2026

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 0001/2026

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 48/2022, alterada pela Lei Delegada n° 59/2023, e considerando a necessidade de organização e confecção da Escala Extraordinária de Plantão referente ao período carnavalesco do corrente ano, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que a Escala Extra de Plantão do Carnaval de 2026 será elaborada observando-se, como critério prioritário para a escolha do local e da data do plantão, a antiguidade na classe, e, em caso de empate, a data de nascimento do interessado.

Art. 2º Convocar as Autoridades Policiais relacionadas no Anexo I para comparecerem à Delegacia-Geral Adjunta, na terça-feira, 13 de janeiro de 2026, no respectivo horário indicado no anexo, ocasião em que procederão à escolha do local e da data do plantão carnavalesco ainda disponíveis, devendo apresentar, no mesmo ato, a relação nominal da equipe que os acompanhará, composta por 01 (um) escrivão de polícia e 05 (cinco) agentes de polícia.

§ 1º Na hipótese de a unidade policial não dispor do quantitativo mínimo de escrivães e agentes necessários à composição da equipe, caberá à Delegacia-Geral suprir a lacuna existente, mediante a designação de policiais não indicados por outras autoridades.

§ 2º A Autoridade Policial que deixar de comparecer na data e no horário designados será preterida em relação às demais, ficando o local e o dia de seu plantão a serem definidos, ao final, pela Delegacia-Geral, em DEPLAN e data ainda disponíveis.

Art. 3º A relação das DEPLANs e de suas respectivas circunscrições encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º As equipes da Polícia Judiciária cumprirão jornadas de 24 (vinte e quatro) horas durante o período carnavalesco, com início às 08h do dia 13 de fevereiro de 2026 e término às 08h do dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 5º A instituição da Escala Extraordinária de Plantão do Carnaval não prejudica, nem substitui, o expediente ordinário das unidades da Polícia Civil em todo o Estado de Alagoas.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de janeiro de 2026.

EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Alagoas

ANEXO I

Terça-feira (13/01/2026) – Das 9h00m às 9h30m

01 WALDOR COIMBRA LOU; 02 CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ; 03 CICERO TORRES SOBRINHO; 04 NIVALDO ALEIXO DE BARROS; 05 ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR; 06 BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO; 07 ROMULO DA SILVA MONTEIRO; 08 RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO; 09 CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS; 10 ROBERVALDO DAVINO DA SILVA; 11 MARIO

JORGE MARINHO SILVA; 12 JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA;; 13 MARIA FERNANDES PORTO; 14 OLDEMBERG FONSECA PARANHOS; 15 VALDEKS PEREIRA DA SILVA; 16 MANOEL ACACIO JUNIOR; 17 MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO; 18 LIANA FRANCA; 19 SHEILA CARVALHO DANTAS; 20 OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO

Terça-feira (13/01/2026) – Das 10h00m às 10h30m

21 EDVALDO ALVES DE MENEZES; 22 VALTER DO NASCIMENTO ROCHA; 23 JOSE WALTER FONTES CUNHA; 24 KELLY KRISTYNNNE AMORIM DE SOUZA; 25 ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA; 26 FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA; 27 FABIANA LEAO FERREIRA; 28 ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR; 29 LUCIMERIO BARROS CAMPOS; 30. RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO; 31 SIMONE MARQUES MENEZES; 32 ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA; 33 ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS; 34 JEOVANIA RIBEIRO FALCAO FERNANDES; 35 PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS; 36 GILSON REGO SOUSA; 37 LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO; 38 REBECCA DE PAULA CORDEIRO; 39. PAULA MERCES DA SILVA; 40. LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS

Terça-feira (13/01/2026) – Das 11h00m às 11h30m

41 CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA; 42 ADRIANA GUSMAO MOREIRA; 43 ISAIAS RODRIGUES; 44 EMANUEL DAVID FREITAS VIANA; 45 GUSTAVO PIRES DE CARVALHO; 46 ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS; 47 THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA; 48 ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS; 49 EVERTON GONÇALVES DE SOUZA; 50 ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS; 51 TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA; 52 ROSIMERE GOMES CHAVES; 53 FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS; 54 EDUARDO MARQUES MOREIRA VAZ; 55 TEILA ROCHA NOGUEIRA RODRIGUES CALDAS; 56 DIEGO JOSE NUNES FERREIRA; 57 RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA; 58 WLADNEY JOSE DA SILVA; 59 MARCOS SILVEIRA PORTO; 60 HELENO ARAUJO DE MELO

Terça-feira (13/01/2026) – Das 12h00m às 12h30m

61. MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA; 62 CIRIO MENDES NETO; 63 JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA; 64 WALDO JOSE REIS DA SILVA; 65 JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA; 66 CARLOS JOSE GONCALVES MELRO; 67 JOSE RUBENS SILVA BARROS; 68 JOSE MARIO FERREIRA LESSA; 69 ANTONIO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO; 70 VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE; 71 FRANK NEY ALVES VIEIRA; 72 MARCOS NEI MOREIRA TAVARES; 73 CELINA CRUZ SOARES CRISTINO; 74 MAIRA COSTA BALBY FONTELES; 75 EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE; 76 THIAGO DE BASTOS BINDI; 77 EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA; 78 CAMILLA CHACON DE MORAES; 79 DEIVID BALDUINO DIAS; 80 ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR

Terça-feira (13/01/2026) – Das 13h00m às 13h30m

81 JULIANE DOS SANTOS SILVA; 82 MAURICIO RAMOS CRUZ; 83 DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO; 84 KERMERSON ISRAEL SANTOS; 85 RENATA CLARK SOARES PEREIRA; 86 RODRIGO TEMOTEO PINTO; 87 BÁRBARA SILVA PORTO; 88 DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO; 89 ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS; 90 BRUNO LEOCADIO

NOGUEIRA FERNANDES; 91 MARCELO DOS SANTOS RIOS; 92 HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS; 93 ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE; 94 GABRIELA MUNERATTO ANDRADE; 95 MATHEUS DE LIMA CARLOS; 96 FRANCISCO TORQUATO NORONHA; 97 RODRIGO MISSANO COSTA; 98 LEANDRO MARTINS DA SILVA; 99 ANTONIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS; 100 JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE; 101 MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA; 102 DANILO TUZINO DE REZENDE; 103 BRUNO DA SILVA TAVARES; 104 MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS

ANEXO II

DEPLAN 01 – Barra de São Miguel
DEPLAN 02 – Marechal Deodoro
DEPLAN 03 – Paripueira (incluindo a circunscrição do município da Barra de Santo Antônio)
DEPLAN 04 – Murici (circunscrição da 11ª DRP)
DEPLAN 05 – Novo Lino (circunscrição da 10ª DRP)
DEPLAN 06 – Viçosa (circunscrição da 9ª DRP)
DEPLAN 07 – Maragogi (circunscrição da 8ª DRP, excluindo-se os municípios da Deplan 08)
DEPLAN 08 – São Miguel dos Milagres (incluindo as circunscrições dos municípios de Porto de Pedras e Passo de Camaragibe)
DEPLAN 09 – Penedo (circunscrição da 7ª DRP, excluindo-se os municípios da Deplan 10)
DEPLAN 10 – Coruripe (incluindo as circunscrições dos municípios de Feliz Deserto e Piaçabuçu)
DEPLAN 11 – São Miguel dos Campos (circunscrição da 6ª DRP)
DEPLAN 12 – Palmeira dos Índios (circunscrição da 5ª DRP)
DEPLAN 13 – Arapiraca (circunscrição da 4ª DRP)
DEPLAN 14 – Pão de Açúcar (circunscrição da 3ª DRP)
DEPLAN 15 – Santana do Ipanema (circunscrição da 2ª DRP)
DEPLAN 16 – Delmiro Gouveia (circunscrição da 1ª DRP, excluindo-se os municípios da Deplan 17)
DEPLAN 17 – Piranhas (incluindo a circunscrição do município de Olho D'Água do Casado)

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 038/2025 - DLOG6/PMAL AO CONTRATO Nº 034/2025 - DLOG6/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01206.0000057118/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-000. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

LOCADORA: A Sra. Ana Márcia da Costa Barros.

GESTOR DO CONTRATO: Chefe do CGCDHPC.

OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Antônio Gerbase, nº83, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, que sedia o Centro de Gerenciamento de Crises, Direitos Humanos e Polícia Comunitária - CGCDHPC da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 30/12/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 540034, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, PT: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos do orçamento vigente.

VINCULAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal nº. 8.245/1991 e suas alterações posteriores, Parecer PGE PLICGERAL 36476359, Despacho PGE COOPLIC 36523897, Despacho PGE GPG 36538226 e Despacho SEGOV SSMC 36705047.

Quartel em Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 1039535

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art. 13, § 4º, incisos I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 30 de dezembro de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000072848/2025	Gilberto Bernardes Cavalcante
E:01206.0000066026/2024	Severino Feliciano Da Silva
E:01206.0000073440/2025	Sebastião Rocha Cavalcante
E:01206.0000026046/2025	Alvacir Mendonça Lins
E:01206.0000073294/2025	Josué Santana De Souza
E:01206.0000020329/2025	Antonio Carlos Feitosa Bispo
E:01206.0000075453/2025	Petrucio Da Silva Morais

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1039607

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 30 de dezembro de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000062996/2025	José Simões Da Silva Filho
E:01206.0000073938/2025	Marcos Paulo Fernandes Correia
E:01206.0000067191/2025	Josué Rafael Da Silva
E:01206.0000073439/2025	Sebastião Rocha Cavalcante
E:01206.0000066789/2025	Aurílio Trindade Carneiro
E:01206.0000068819/2025	José Cícero Santos De Alcântara
E:01206.0000073296/2025	Josué Santana De Souza

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1039608

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art. 13, § 4º, incisos I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 30 de dezembro de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000068802/2024	Civanildo Da Costa Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1039609

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 30 de dezembro de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000044074/2025	Robson Oliveira Silva
E:01206.0000061604/2025	Marcelo José Souza Da Silva
E:01206.0000066689/2025	José Antonio Amorim Góes
E:01206.0000053410/2025	Flávio Da Costa Barros
E:01206.0000068499/2025	Edivânia Gomes De Souza

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1039612

CERTAME Nº 36904397/2026-APMSAM/DEIP - CREDENCIAMENTO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - 2026

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Edital nº 01/2024 (Credenciamento de instrutores policiais militares da ativa), publicado no BGO nº 215 de 19 de novembro de 2024; e edital nº 926233-3/2025 (Credenciamento de instrutores policiais militares da inatividade, profissionais civis e militares de outras instituições), publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas a partir de 09 de junho de 2025, tudo devidamente substanciado no processo SEI: E:01206.0000037027/2023, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para a docência nas disciplinas do Curso de Formação de Oficiais - 2026, conforme discriminado abaixo, observados os requisitos estabelecidos no sistema de credenciamento e em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, publicado por meio do BOLETIM GERAL OSTENSIVO Nº 227 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Data-hora da abertura das inscrições: 06/01/2025 - 00h.

Data-hora do fechamento das inscrições: 11/01/2025 - 00h.

Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

QUADRO DAS DISCIPLINAS E REQUISITOS

DISCIPLINA CFO III	C/H	REQUISITOS
Atividade de Inteligência	45	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e curso na área de atividade de inteligência policial
Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis	30	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e curso na área da disciplina
Defesa Pessoal 5	45	Oficial Militar com pós-graduação lato sensu, curso nas áreas de Defesa Pessoal e/ou de Imobilização Policial e/ou de Técnicas de Bastão Perseguidor (CTBP 60) e/ou comprovante de habilitação emitida por federação de arte marcial ou entidade afiliada à federação, comprovando possuir o primeiro grau de faixa preta ou similar
Fundamentos da Gerência Integrada de Crises e Desastres	20	Oficial com pós-graduação lato sensu e curso na área de gerenciamento de crises e/ou negociação
Gestão da Informação na Segurança Pública	30	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e curso de especialização na área de inteligência
Introdução à Elaboração de Projetos	30	Oficial
Laboratório e Elaboração do TCC	60	Oficial
Legislação Especial 2	45	Oficial Militar
Legislação Especial 3	45	Oficial Militar
Mapeamento Criminal e Análise de Dados em Segurança Pública	45	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e curso na área de Análise Criminal
Medicina Legal	30	Oficial
Ordem Unida 3	30	Oficial Militar com pós-graduação Lato Sensu e Curso de Formação de Oficiais PM
Planejamento Estratégico	45	Oficial
Policimento de Eventos	45	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e Curso na área de Policimento de Eventos e/ou policimento de choque
Policimento Montado	30	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e curso na área de policimento montado
Prática de Administração Policial Militar	30	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e Curso na área de administração.
Prática de Investigação Policial Militar	30	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e curso na área jurídica.
Prática de Procedimentos Administrativos e Correccionais	45	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e curso na área de polícia judiciária.
Prevenção e Repressão às Drogas e Entorpecentes	30	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e curso de Proerd ou equivalente
Segurança de Dignitários	20	Oficial com pós-graduação Lato Sensu e Curso de Operações Especiais ou Curso de Ações Táticas Especiais ou na área de segurança de dignitários
Tecnologia e Sistemas Informatizados 2	30	Oficial
Tiro Policial 4	45	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e curso de especialização em Tiro Policial
Tiro Policial 5	45	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e curso de especialização em Tiro Policial
Treinamento Físico Militar 5	60	Oficial com pós-graduação lato sensu e graduação em Educação Física ou Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar (CMTFPM)
Treinamento Físico Militar 6	60	Oficial com pós-graduação lato sensu e graduação em Educação Física ou Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar (CMTFPM)
Violência, Criminalidade e Prevenção	30	Oficial com pós-graduação lato sensu e curso na área de Violência, Criminalidade e Prevenção ou equivalente

ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO - MAJ QOEM PM
Respondendo pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMAL
Matrícula 121100

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 001/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:02102.0000000763/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.001/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada - Data de realização: 26 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000310/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.147/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Contínuos, com Cessão de Mão de Obra, Direcionadas à Vigilância Patrimonial Armada, Diurna e Noturna - Data de realização: 26 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001867/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.066/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente - Data de realização: 26 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001370/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.002/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos; Data de realização: 26 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:34000.0000002065/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.003/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Categoria Hortifrutí); Data de realização: 26 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000913/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.187/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Enxoval (Utensílios Domésticos) - Data de realização: 26 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:34000.00000013193/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.004/2026; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Aquisição de Itens de Higiene Pessoal; Data de realização: 26 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001221/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.044/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Correlatos Diversos; Data de realização: 26 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001372/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.005/2026; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico; Data de realização: 26 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000680/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.075/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Gêneros Alimentícios - Data de realização: 26 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000357/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.070/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Diversos (Geral) - Data de realização: 28 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000000759/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.006/2026; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Contratação de Serviços de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Motorista, Motociclista e Garagista; Data de realização: 28 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.000000034/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.061/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Oncológicos; Data de realização: 28 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000329/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.142/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Isioterapia - Data de realização: 28 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001931/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.011/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição De Sementes; Data de realização: 21 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:44080.0000000213/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.007/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Energia Elétrica Proveniente de Fontes Renováveis; Data de realização: 30 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 05 de janeiro de 2026

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1039969

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1729/2025

EXTRATO: N° 001/2026
PROCESSO: 04105.0000000714/2024
ATA DE RP N° 1729/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 92.085/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE COLDRES INTENÇÃO DE RP 118/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1729/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI n° 36897599.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000140/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a V H A MUNOZ LTDA, CNPJ: 15.407.834/0003-55, representado pelo Sr. VICTOR HUGO ACUNA MUNOZ.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.271.100,00 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de janeiro de 2026,
Fim: 06 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000714/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Coldre; UND: UNIDADE; QUANT: 13.758; MARCA/MODELO: VHA / PRÓPRIO; Valor unitário: R\$ 400,00; Valor total: R\$ 5.503.200,00.

Item 02 (cota), Descrição: Coldre; UND: UNIDADE; QUANT: 146; MARCA/MODELO: VHA / PRÓPRIO; Valor unitário: R\$ 400,00; Valor total: R\$ 58.400,00.

Item 05, Descrição: Coldre; UND: UNIDADE; QUANT: 1.714; MARCA/MODELO: VHA / PRÓPRIO; Valor unitário: R\$ 250,00; Valor total: R\$ 428.500,00.

Item 07, Descrição: Coldre; UND: UNIDADE; QUANT: 1.124; MARCA/MODELO: VHA / PRÓPRIO; Valor unitário: R\$ 250,00; Valor total: R\$ 281.000,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, CBM - 53 und.; PC - 1.484 und.; PM - 4.106 und.; SERIS - 990 und.; SSP - 7.125 und.;

Item 02 (cota), CBM - 01 und.; PC - 16 und.; PM - 44 und.; SERIS - 10 und.; SSP - 75 und.;

Item 05, PC - 1.354 und.; PM - 180 und.; SSP - 180 und.;

Item 07, CBM - 09 und.; PC - 428 und.; PM - 172 und.; SERIS - 86 und.; SSP - 429 und.;

Protocolo 1039588

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1730/2025

EXTRATO: N° 002/2025
PROCESSO: 04105.0000000714/2024
ATA DE RP N° 1730/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 92.085/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE COLDRES INTENÇÃO DE RP 118/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1730/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI n° 36898242.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000140/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 41.406.069/0001-05, representado pelo Sr. LAURO JOSÉ HERINGER SILVESTRE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 65.732,40 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de janeiro de 2026,
Fim: 06 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000714/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (cota), Descrição: Coldre; UND: UNIDADE; QUANT: 186; MARCA/MODELO: ARMA / COLDRES ARMA; Valor unitário: R\$ 170,0500; Valor total: R\$ 31.629,30.

Item 08 (cota), Descrição: Coldre; UND: UNIDADE; QUANT: 186; MARCA/MODELO: ARMA / COLDRES ARMA; Valor unitário: R\$ 183,3500; Valor total: R\$ 34.103,10.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (cota), PC - 146 und.; PM - 20 und.; SSP - 20 und.;

Item 08 (cota), CBM - 01 und.; PC - 72 und.; PM - 28 und.; SERIS - 14 und.; SSP - 71 und.;

Protocolo 1039591

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2714, de 05 de janeiro de 2026, página 52.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000004833/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.253/2024

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.253/2024, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (RADIOLOGIA), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 34.061.908/0001-27, para os itens: 01 e 02, pelo valor total R\$ 60.132,15 (sessenta mil cento e trinta e dois reais e quinze centavos); CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.256.518/0001-17, para os itens: 03, 04, 05 e 07, pelo valor total R\$ 144.252,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais); TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA, CNPJ: 08.568.311/0001-63, para o item: 06, pelo valor total R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais) e SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.037.851/0001-70, para os itens: 08 e 09, pelo valor total R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 312.024,15 (trezentos e doze mil vinte e quatro reais e quinze centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1039570

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000919/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.230/2025

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.230/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO 03, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 10.919.350/0001-00, para os itens: 02, 06, 07, 08, 09 e 14, pelo valor total R\$ 127.441,16 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos); OGCP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 56.340.616/0001-66, para o item: 13, pelo valor total R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais); e DBR COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 08.396.572/0001-43, para os itens: 15, 16, 17, 18, 19 e 20, pelo valor total R\$ 17.342,00 (dezesete mil trezentos e quarenta e dois reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 152.763,16 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1039572

No dia 05 de janeiro de 2026, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.976/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.289/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.1189/2024	Aquisição de artigos e materiais de plástico;

AMGESP	Proc.Nº4105.093/2024	Alteração de demanda em unidade;
DETRAN	Proc.Nº5101.133356/2024	Contratação de empresa;
INMEQ	Proc.Nº52537.191/2025	Disponibilidade de smartphones;
ITEC	Proc.Nº41506.132/2024	Contratação de solução de tecnologia;
PMAL	Proc.Nº1206.5630/2024	Aquisição de equipamentos de informática;
PMAL	Proc.Nº1206.42157/2025	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.12514/2024	Aquisição de equipamentos médicos;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1039952

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 129/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002505/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06
CONTRATADO: José Carlos Brito da Silva CPF n° 302.368.548-79
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha : Girau do Ponciano - Arapiraca
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1039778

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 128/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002760/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06
CONTRATADO: Vinicius Martins Caçula CPF n° 134.160.204-48
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Poço das Trincheiras - Santana do Ipanema.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1039782

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 237, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025*

*Republicada por incorreção

Dispõe sobre a transição das estruturas tarifárias dos Sistemas Autônomos de Água e Esgoto - SAAEs da Região Metropolitana de Maceió para a estrutura tarifária aplicada na Companhia de Saneamento de Alagoas e define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010, n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e n.º 9.439 de 30 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo SEI n.º E:49070.000003872/2025, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 05 de novembro de 2025, e ainda,

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Fomecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S. A, em especial, a cláusula sétima do Anexo V: Estrutura Tarifária do Edital da Concessão; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, a transição tarifária dos SAAEs do Bloco A, conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária dos SAAEs da Concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió.

Art. 2º A recomposição de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 18 de dezembro de 2025, devendo a Concessionária tornar público o teor desta Resolução com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua aplicação, conforme preconiza o art. 39, do Decreto Federal N.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL N.º 237, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Atalaia - Residencial					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
1 - 10	71,3	41	601,13	72	1060,27
11	131,57	42	615,77	73	1074,95
12	143,51	43	630,42	74	1089,66
13	155,46	44	645,06	75	1104,38
14	167,43	45	659,7	76	1119,1
15	179,38	46	674,31	77	1133,81
16	214,84	47	688,95	78	1148,49
17	228,25	48	703,59	79	1163,2
18	241,67	49	718,23	80	1177,92
19	255,08	50	732,87	81	1192,64
20	268,49	51	751,41	82	1207,35
21	297,21	52	766,08	83	1222,06

22	311,35	53	780,8	84	1236,74
23	325,48	54	795,51	85	1251,46
24	339,62	55	810,23	86	1266,17
25	353,79	56	824,94	87	1280,89
26	367,93	57	839,62	88	1295,6
27	382,07	58	854,34	89	1310,28
28	396,2	59	869,05	90	1325
29	410,33	60	883,77	91	1345,78
30	424,46	61	898,48	92	1360,57
31	449,94	62	913,16	93	1375,35
32	464,43	63	927,87	94	1390,09
33	478,93	64	942,59	95	1404,88
34	493,42	65	957,31	96	1419,66
35	507,92	66	972,02	97	1434,44
36	522,38	67	986,74	98	1449,22
37	536,88	68	1001,41	99	1464,01
38	551,37	69	1016,13	100	1478,75
39	565,86	70	1030,84	101 a 150	14,79
40	580,35	71	1045,56	>150	14,8

Atalaia - Comercial					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	151,41	41	883,59	72	1539,64
11	240,92	42	904,85	73	1560,8
12	262,54	43	926,08	74	1581,92
13	284,16	44	947,35	75	1603,08
14	305,74	45	968,57	76	1624,24
15	327,36	46	989,8	77	1645,36
16	348,94	47	1010,97	78	1666,53
17	370,56	48	1032,14	79	1687,64
18	392,17	49	1053,27	80	1708,8
19	413,75	50	1074,43	81	1729,92
20	435,18	51	1095,56	82	1751,09
21	456,61	52	1116,72	83	1772,25
22	478,04	53	1137,85	84	1793,36
23	499,47	54	1159,02	85	1814,53
24	520,9	55	1180,19	86	1835,64
25	542,32	56	1201,31	87	1856,8
26	563,75	57	1222,48	88	1877,97
27	585,18	58	1243,6	89	1899,09
28	606,6	59	1264,76	90	1920,25
29	627,93	60	1285,89	91	1941,37

30	649,3	61	1307,05	92	1962,52
31	670,63	62	1328,21	93	1983,64
32	691,95	63	1349,34	94	2004,8
33	713,29	64	1370,5	95	2025,96
34	734,61	65	1391,62	96	2047,08
35	755,97	66	1412,79	97	2068,24
36	777,31	67	1433,91	98	2089,35
37	798,63	68	1455,07	99	2110,52
38	819,86	69	1476,23	100	2131,63
39	841,13	70	1497,35		
40	862,36	71	1518,51		

38	956,57	69	1729,83	100	2502,27
39	981,63	70	1754,75		
40	1006,65	71	1779,66		

Atalaia – Industrial					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	179,23	41	1031,61	72	1804,57
11	313,4	42	1056,63	73	1829,48
12	335,99	43	1081,58	74	1854,46
13	358,21	44	1106,6	75	1879,37
14	380,09	45	1131,55	76	1904,28
15	401,66	46	1156,57	77	1929,19
16	422,95	47	1181,53	78	1954,1
17	443,96	48	1206,55	79	1979,01
18	464,73	49	1231,46	80	2003,92
19	485,28	50	1256,38	81	2028,84
20	505,61	51	1281,29	82	2053,75
21	530,66	52	1306,2	83	2078,66
22	555,73	53	1331,11	84	2103,63
23	580,79	54	1356,03	85	2128,54
24	605,79	55	1380,94	86	2153,45
25	630,85	56	1405,92	87	2178,36
26	655,91	57	1430,83	88	2203,28
27	680,97	58	1455,74	89	2228,19
28	706,03	59	1480,65	90	2253,1
29	731,09	60	1505,56	91	2278,01
30	756,15	61	1530,48	92	2302,92
31	781,22	62	1555,39	93	2327,89
32	806,28	63	1580,3	94	2352,81
33	831,34	64	1605,21	95	2377,72
34	856,4	65	1630,19	96	2402,62
35	881,39	66	1655,1	97	2427,54
36	906,46	67	1680,02	98	2452,45
37	931,52	68	1704,92	99	2477,36

Atalaia - Pública					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	123,14	41	953,63	72	1496,31
11	283,11	42	972,19	73	1512,91
12	283,11	43	990,67	74	1529,47
13	328,45	44	1009,06	75	1545,98
14	353,46	45	1027,37	76	1562,44
15	378,38	46	1045,59	77	1578,88
16	403,39	47	1063,73	78	1595,25
17	428,32	48	1081,8	79	1611,6
18	453,24	49	1099,8	80	1627,89
19	478,25	50	1117,71	81	1644,15
20	503,17	51	1135,56	82	1660,37
21	528,17	52	1153,34	83	1676,55
22	553,1	53	1171,05	84	1692,7
23	578,1	54	1188,69	85	1708,79
24	603,03	55	1206,27	86	1724,86
25	628,03	56	1223,78	87	1740,87
26	652,95	57	1241,24	88	1756,87
27	677,88	58	1258,62	89	1772,83
28	702,88	59	1275,95	90	1788,74
29	722,89	60	1293,23	91	1804,62
30	742,77	61	1310,45	92	1820,47
31	762,5	62	1327,6	93	1836,28
32	782,12	63	1344,7	94	1852,06
33	801,61	64	1361,76	95	1867,82
34	820,99	65	1378,75	96	1883,52
35	840,26	66	1395,69	97	1899,2
36	859,4	67	1412,58	98	1914,85
37	878,45	68	1429,42	99	1930,46
38	897,39	69	1446,21	100	1946,05
39	916,24	70	1462,96		
40	934,98	71	1479,65		

Marechal Deodoro		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Custo da água (2025-2026)

Residencial	Até 10	68,19
Pública	Até 10	157,83
Comercial	Até 10	157,83
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2025- 2026)
Residencial	11 – 15	12,7
	16 - 20	14,27
	21 – 30	15,46
	31 – 40	15,97
	41 – 50	15,92
	51 - 90	15,14
	91 - 150	16,96
	> 150	19,88
Comercial	11 – 20	21,31
	21 - 30	22,04
	31 - 40	22,19
	41 - 60	22,65
	>61	22,7
Industrial	Até 10	17,19
	Excedente	27,85
Pública	11 – 20	27,34
	21 - 30	28,28
	31 - 40	28,48
	41 - 60	29,06
	>61	29,13

22	283,95	53	710,64	84	1107,62
23	296,39	54	724,28	85	1120,33
24	308,82	55	737,92	86	1133,02
25	321,25	56	751,55	87	1145,73
26	333,68	57	764,3	88	1158,41
27	346,1	58	777,03	89	1171,12
28	358,53	59	789,77	90	1183,81
29	371,19	60	802,5	91	1201,93
30	383,86	61	815,23	92	1214,68
31	406,78	62	827,96	93	1227,44
32	419,77	63	840,69	94	1240,18
33	432,77	64	853,41	95	1252,94
34	445,76	65	866,14	96	1265,68
35	458,75	66	878,85	97	1278,44
36	471,74	67	891,58	98	1291,18
37	484,74	68	904,29	99	1303,93
38	498,17	69	917,02	100	1316,67
39	511,6	70	929,73	101 a 150	13,17
40	525,03	71	942,45	>150	13,18

Pilar - Comercial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	149,71	41	783,98	72	1345,78
11	235,89	42	802,65	73	1363,28
12	254,81	43	821,31	74	1380,78
13	273,64	44	839,98	75	1398,27
14	292,4	45	858,65	76	1415,78
15	311,1	46	877,31	77	1433,26
16	329,74	47	895,98	78	1450,75
17	348,33	48	914,64	79	1468,23
18	366,87	49	933,3	80	1485,72
19	385,39	50	951,97	81	1503,18
20	403,63	51	970,63	82	1520,66
21	421,84	52	989,29	83	1538,13
22	440,02	53	1007,95	84	1555,6
23	458,16	54	1026,62	85	1573,06
24	476,28	55	1045,28	86	1590,53
25	494,37	56	1063,94	87	1607,98
26	512,43	57	1082,6	88	1625,44
27	530,48	58	1100,19	89	1642,89
28	548,5	59	1117,76	90	1660,35
29	566,51	60	1135,34	91	1677,79

Pilar - Residencial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	66,66	41	544,14	72	955,15
11	122,57	42	557,72	73	967,87
12	133,3	43	571,28	74	980,58
13	144,02	44	584,85	75	993,29
14	154,74	45	598,42	76	1005,99
15	165,46	46	611,99	77	1018,71
16	197,83	47	625,56	78	1031,41
17	209,86	48	639,13	79	1044,12
18	221,89	49	652,69	80	1056,82
19	233,91	50	666,26	81	1069,52
20	245,72	51	683,37	82	1082,22
21	271,51	52	697,01	83	1094,93

30	584,5	61	1152,9	92	1695,25
31	602,48	62	1170,47	93	1712,68
32	620,44	63	1188,02	94	1730,13
33	638,39	64	1205,57	95	1747,57
34	656,32	65	1223,11	96	1765,01
35	674,25	66	1240,66	97	1782,44
36	692,16	67	1258,18	98	1799,89
37	710,07	68	1275,72	99	1817,31
38	727,96	69	1293,23	100	1834,75
39	746,63	70	1310,75		
40	765,31	71	1328,26		

38	856,37	69	1494,51	100	2128,58
39	877,08	70	1514,99		
40	897,79	71	1535,48		

Pilar - Industrial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	170,33	41	918,47	72	1555,98
11	297,83	42	939,16	73	1576,44
12	319,3	43	959,84	74	1596,93
13	340,42	44	980,49	75	1617,41
14	361,21	45	1001,15	76	1637,88
15	381,71	46	1021,79	77	1658,35
16	401,93	47	1042,4	78	1678,83
17	421,91	48	1063,03	79	1699,28
18	441,65	49	1083,65	80	1719,75
19	461,17	50	1104,24	81	1740,2
20	480,49	51	1124,84	82	1760,66
21	501,59	52	1145,43	83	1781,13
22	522,66	53	1166	84	1801,56
23	543,64	54	1186,58	85	1822,03
24	564,6	55	1207,15	86	1842,48
25	585,48	56	1227,7	87	1862,91
26	606,32	57	1248,26	88	1883,37
27	627,14	58	1268,82	89	1903,82
28	647,91	59	1289,34	90	1924,25
29	668,65	60	1309,88	91	1944,69
30	689,58	61	1330,41	92	1965,14
31	710,5	62	1350,93	93	1985,56
32	731,39	63	1371,47	94	2006
33	752,26	64	1391,97	95	2026,45
34	773,12	65	1412,49	96	2046,85
35	793,96	66	1433	97	2067,3
36	814,77	67	1453,49	98	2087,73
37	835,58	68	1474	99	2108,14

Pilar - Pública (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	143,51	41	1059,91	72	1884,66
11	331,42	42	1086,54	73	1911,25
12	356,86	43	1113,16	74	1937,85
13	382,08	44	1139,78	75	1964,44
14	407,11	45	1166,39	76	1991,03
15	431,98	46	1193,02	77	2017,62
16	456,69	47	1219,62	78	2044,22
17	481,27	48	1246,24	79	2070,81
18	505,73	49	1272,84	80	2097,4
19	530,09	50	1299,46	81	2123,99
20	553,89	51	1326,06	82	2150,59
21	577,58	52	1352,68	83	2177,17
22	601,16	53	1379,28	84	2203,76
23	624,66	54	1405,89	85	2230,35
24	648,06	55	1432,48	86	2256,95
25	671,38	56	1459,1	87	2283,53
26	694,62	57	1485,69	88	2310,13
27	717,8	58	1512,3	89	2336,71
28	740,9	59	1538,89	90	2363,31
29	764,64	60	1565,5	91	2389,89
30	788,34	61	1592,09	92	2416,48
31	812,01	62	1618,7	93	2443,06
32	835,64	63	1645,29	94	2469,66
33	859,25	64	1671,9	95	2496,24
34	882,82	65	1698,49	96	2522,84
35	906,37	66	1725,09	97	2549,42
36	929,9	67	1751,68	98	2576,01
37	953,4	68	1778,28	99	2602,6
38	980,04	69	1804,87	100	2629,19
39	1006,67	70	1831,48		
40	1033,3	71	1858,06		

Barra de Santo Antônio - Residencial					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)

01-10	69,15	41	602,89	72	1100,05
11	127,82	42	618,45	73	1116,00
12	139,65	43	633,96	74	1131,96
13	151,5	44	649,5	75	1147,94
14	163,3	45	665,05	76	1163,89
15	175,13	46	680,55	77	1179,84
16	209,96	47	696,52	78	1195,79
17	223,21	48	712,51	79	1211,74
18	236,5	49	728,46	80	1227,68
19	249,79	50	744,41	81	1243,66
20	263,15	51	764,32	82	1259,60
21	291,58	52	780,34	83	1275,54
22	305,71	53	796,35	84	1291,48
23	319,84	54	812,36	85	1307,42
24	333,97	55	828,4	86	1323,36
25	348,09	56	844,4	87	1339,30
26	362,18	57	860,4	88	1355,27
27	376,31	58	876,39	89	1371,21
28	390,43	59	892,38	90	1387,14
29	405,01	60	908,37	91	1409,44
30	419,57	61	924,38	92	1425,44
31	445,41	62	940,36	93	1441,45
32	460,35	63	956,34	94	1457,48
33	475,29	64	972,31	95	1473,49
34	490,22	65	988,28	96	1489,49
35	505,16	66	1004,25	97	1505,50
36	520,09	67	1020,21	98	1521,50
37	535,06	68	1036,21	99	1537,50
38	550,43	69	1052,17	100	1553,50
39	565,83	70	1068,14	101 a 150	15,54
40	581,2	71	1084,09	>150	15,55

Barra de Santo Antônio - Comercial					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	158,26	41	831,18	72	1506,31
11	247,42	42	852,57	73	1528,14
12	265,26	43	873,94	74	1549,96
13	282,8	44	895,26	75	1571,78
14	300,07	45	916,62	76	1593,65

15	317,1	46	937,98	77	1615,46
16	333,9	47	959,29	78	1637,28
17	350,5	48	981,24	79	1659,1
18	366,89	49	1003,17	80	1680,91
19	383,11	50	1025,14	81	1702,72
20	399,16	51	1047,06	82	1724,53
21	419,24	52	1068,97	83	1746,39
22	439,38	53	1090,88	84	1768,19
23	459,51	54	1112,77	85	1790
24	479,65	55	1134,66	86	1811,81
25	499,79	56	1156,6	87	1833,61
26	519,87	57	1178,48	88	1855,42
27	540	58	1200,35	89	1877,26
28	560,14	59	1222,22	90	1899,06
29	580,27	60	1244,09	91	1920,86
30	601,03	61	1265,95	92	1942,66
31	621,79	62	1287,81	93	1964,46
32	642,54	63	1309,71	94	1986,25
33	663,34	64	1331,56	95	2008,05
34	684,09	65	1353,41	96	2029,89
35	704,84	66	1375,26	97	2051,68
36	725,58	67	1397,09	98	2073,48
37	746,32	68	1418,93	99	2095,27
38	767,12	69	1440,82	100	2117,06
39	788,46	70	1462,65		
40	809,85	71	1484,48		

Barra de Santo Antônio - Industrial					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	180,25	41	1066,09	72	1921,84
11	315,17	42	1093,28	73	1949,47
12	337,89	43	1120,52	74	1977,16
13	360,24	44	1147,71	75	2004,79
14	382,24	45	1174,94	76	2032,47
15	403,93	46	1202,11	77	2060,09
16	425,33	47	1229,33	78	2087,77
17	446,47	48	1257,07	79	2115,4
18	467,36	49	1284,85	80	2143,06
19	488,02	50	1312,57	81	2170,69
20	508,46	51	1340,33	82	2198,35
21	534,54	52	1368,04	83	2225,97
22	560,69	53	1395,79	84	2253,64

23	586,76	54	1423,48	85	2281,25
24	612,9	55	1451,22	86	2308,92
25	639,04	56	1478,91	87	2336,53
26	665,11	57	1506,64	88	2364,2
27	691,24	58	1534,31	89	2391,81
28	717,36	59	1562,04	90	2419,47
29	743,43	60	1589,71	91	2447,08
30	770,22	61	1617,42	92	2474,73
31	796,99	62	1645,08	93	2502,35
32	823,82	63	1672,79	94	2530
33	850,59	64	1700,44	95	2557,61
34	877,35	65	1728,15	96	2585,26
35	904,11	66	1755,8	97	2612,87
36	930,86	67	1783,49	98	2640,52
37	957,62	68	1811,14	99	2668,13
38	984,42	69	1838,83	100	2695,78
39	1011,63	70	1866,52		
40	1038,89	71	1894,15		

Barra de Santo Antônio - Pública					
Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)	Consumo (m³)	Custo da água (2025 - 2026)
01-10	149,07	41	1069,12	72	1934,45
11	347,17	42	1096,55	73	1962,46
12	372,2	43	1123,9	74	1990,52
13	396,81	44	1151,32	75	2018,52
14	421,05	45	1178,72	76	2046,52
15	444,94	46	1206,06	77	2074,52
16	468,52	47	1233,46	78	2102,51
17	491,8	48	1260,85	79	2130,5
18	514,81	49	1288,98	80	2158,49
19	537,57	50	1317,12	81	2186,54
20	560,08	51	1345,23	82	2214,52
21	582,38	52	1373,34	83	2242,5
22	604,46	53	1401,44	84	2270,48
23	626,34	54	1429,59	85	2298,47
24	648,04	55	1457,68	86	2326,45
25	669,55	56	1485,76	87	2354,48
26	690,89	57	1513,83	88	2382,46
27	712,07	58	1541,89	89	2410,43
28	733,09	59	1569,95	90	2438,41
29	753,96	60	1598,01	91	2466,38
30	774,69	61	1626,12	92	2494,35

31	801,38	62	1654,16	93	2522,32
32	827,99	63	1682,2	94	2550,35
33	854,61	64	1710,23	95	2578,32
34	881,22	65	1738,27	96	2606,29
35	907,83	66	1766,3	97	2634,25
36	934,44	67	1794,38	98	2662,21
37	961,12	68	1822,4	99	2690,18
38	987,72	69	1850,42	100	2718,2
39	1014,32	70	1878,43		
40	1041,76	71	1906,44		

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e AUTORIZOU DESCONTO nos proventos para fins de ressarcimento ao erário, em 05 de janeiro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006254/2024

Interessado(a): MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1039682

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 05 de janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000008819/2025	Isabel Ferreira da Silva

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1039799

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCON/ AL Nº 37/2025

Processo: E:54057.0000000599/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON/AL, no uso dos poderes que lhe foram conferidos, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica que será realizada contratação direta para aquisição de Papel Higiênico.

Data da sessão: 10/02/2026

Link: <https://compras.gov.br/>

Horário da fase de lances: 9h às 15h (horário de Brasília)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de janeiro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 1039894

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Extrato Contrato Nº.05/2025-UNEAL-Proc.Adm. Nº.4104-3770/2025

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.430.226/0002-74. Objeto: Contratação, por adesão, de aparelhos de ar-condicionado. Assinatura do Contrato: 31/12/2025. Valor Total do Contrato: R\$ 217.900,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses - Gestor Contratual: Isac Cândido da Silva- Arapiraca/AL, 06 de janeiro de 2026- Odilon Máximo de Moraes-Reitor da UNEAL.

Protocolo 1039606

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.027/2025

Processo: 41010.04871/2024

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de higienização, desinfecção e limpeza nos reservatórios de água potável e não potável nas dependências do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

Data de realização: 21 de janeiro de 2026 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 05 de janeiro de 2026.

Wandesson de Souza Silva.
Pregoeiro / CPL-UNCISAL



Eventos Funcionais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV N° 002/ 2026

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) conforme a Lei n° 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental n° 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa n° 02/2018, e no Processo Administrativo n°.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA DE BARROS MALTA CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 008.127.794-60, matrícula n° 278, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1039947

PORTARIA /VICE GOV N° 001/ 2026

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) , com embasamento na Instrução Normativa n° 02/2018, e no Processo Administrativo n°.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LAILSON FERREIRA GOMES, portador do CPF n.º 134.091.074-87, matrícula n° 150, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 05/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2026 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1039948

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 002/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico n° E: 01204.0000013470/2025

RESOLVE:

Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º/2026, ao servidor GENTIL FERREIRA DE SOUZA NETO, portador do CPF n.º 048.508.494-58, matrícula n° 4-3, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade Procuradoria Judicial, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício

Protocolo 1039961

Portaria/PGE N° 003/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico n° E: 01204.0000013470/2025

RESOLVE:

Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º/2026, ao servidor GENTIL FERREIRA DE SOUZA NETO, portador do CPF n.º 048.508.494-58, matrícula n° 4-3, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade Procuradoria Judicial, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício

Protocolo 1039962

Portaria/PGE N° 004/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico n° E: 01204.0000013003/2025

RESOLVE:

Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a servidora JAURINETE EUFRÁSIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 940.557.004-82, matrícula n° 823.953-3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade Procuradoria Judicial, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/06/2026 a 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício

Protocolo 1039963

Portaria/PGE N° 005/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico n° E: 01204.0000013003/2025

RESOLVE:

Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a servidora JAURINETE EUFRÁSIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 940.557.004-82, matrícula n° 823.953-3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade Procuradoria Judicial, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/08/2026 a 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício

Protocolo 1039964

Portaria/PGE N° 006/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico n° E: 01204.0000013003/2025

RESOLVE:

Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a servidora JAURINETE EUFRÁSIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 940.557.004-82, matrícula n° 823.953-3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade Procuradoria Judicial, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13/10/2026 a 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício
Protocolo 1039965

Portaria/PGE N° 007/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e no que consta nos autos do Processo Administrativo n° E:01204.0000013638/2025,

RESOLVE,

por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ALUISIO LUNDGREN CORREA REGIS, portador do CPF n.º 953.806.804-10, matrícula n° 63.709-7, ocupante do cargo de Procurador de Estado, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 06/01/2026, cujo lapso remanescente será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício
Protocolo 1039966

Portaria/PGE N° 670/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000013910/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, ao servidor RAMON JORGE ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 720.655.246-34, matrícula n° 83.447-5, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05.01.2026 a 03.02.2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de dezembro de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Procurador-Geral do Estado Interino
Protocolo 1039968

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE N° 170/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01104.0000001470/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/02026, ao servidor MATHEUS CAVALCANTE LAURENTINO, portador do CPF n.º 106.626.874-69, matrícula n° 203, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na unidade GERENCIA ADM. EXECUTIVA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 30/01/2026 até 08/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Protocolo 1039818

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI N°. 1/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:30010.0000000771/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA TANIA NASCIMENTO BARROS, portadora do CPF n.º 347.862.874-15, matrícula n° 170, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade SUPERINT. DE PLANEJ., ORC., FIN E CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039541

PORTARIA /SECTI N°. 2/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:30010.0000000010/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADJA MENDES TENORIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 347.260.804-82, matrícula n° 847, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039819

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, por meio de sua **Gerência Administrativa**, no uso de suas atribuições e conforme disposto no **Processo SEI n° E:02200.0000001267/2025**, **comunica às empresas do ramo de gêneros alimentícios** que, a partir do dia **06 de janeiro de 2026**, estará realizando **cotação de preços**, concedendo o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação.

O **Termo de Referência** encontra-se disponível aos interessados no **Setor Administrativo** desta Secretaria.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail **adm.secom.al@gmail.com**, no horário das **8h às 17h**, de segunda a sexta-feira.

Andréa Bithhian Martins
Assessora Técnica
Mat. 128-7

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 1.107/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações, em 18 de agosto de 2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o anexo III, que cria a Função Especial de Acompanhamento da Gestão (FEAG), para designar os Técnicos que acompanham à Gestão das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Educação, e o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000060524/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LIVIA CLEDJA DA SILVA CORREIA, portadora do CPF nº 039.165.434-90, Matrícula nº 82648, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de Função Especial de Técnico de Acompanhamento à Gestão, nível FEAG na unidade de 3ª Gerência Especial da Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1039822

Portaria/SEDUC Nº 165/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057571/2026, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ ALEXSANDRO SOARES DOS SANTOS, Matrícula nº 43064-1, portador(a) do CPF nº 081.392.304-21, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Pedro Reys - 9ª Região, para FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 1, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Pedro Reys - 9ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 02 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039468

Portaria/SEDUC Nº 429/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058065/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Aldovandro Araujo da Silva, Matrícula nº 84279, portador(a) do CPF nº 770.703.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Maria José Loureiro - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual João Paulo II - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039550

Portaria/SEDUC Nº 434/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059226/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Mayra Machado Celestino, Matrícula nº 43386-1, portador(a) do CPF nº 103.590.854-90, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino xxxxxxxx - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 6, na unidade de ensino Escola Estadual Indígena José Gomes Celestino - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039555

Portaria/SEDUC Nº 430/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059646/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JOÃO PAULO CARVALHO DE MOURA, Matrícula nº 906-7, portador(a) do CPF nº 041.762.164-76, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Manoel Gentil do Vale Bentes - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Manoel Gentil do Vale Bentes - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039558

Portaria/SEDUC Nº 431/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059646/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JEFERSON SANTANA URSULINO, Matrícula nº 0029712-7, portador(a) do CPF nº 097.634.054-24, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Manoel Gentil do Vale Bentes - 12ª Região, para a FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Manoel Gentil do Vale Bentes - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº E:01800.0000059646/2025 Revisão 00 SEI ALAGOAS

Protocolo 1039559

Portaria/SEDUC Nº 432/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059646/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA DE ANDRADE, Matrícula nº 0029630-9, portador(a) do CPF nº 056.831.665-78, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Manoel Gentil do Vale Bentes - 12ª Região, para a FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Manoel Gentil do Vale Bentes - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039561

Portaria/SEDUC Nº 437/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057442/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) DENYS SOUZA SILVA, Matrícula nº 37713-9, portador(a) do CPF nº 530.567.284-87, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Marcelo Resende - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Marcelo Resende - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039563

Portaria/SEDUC Nº 438/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057442/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ESDRAS MARIANO DE LIMA ALBUQUERQUE, Matrícula nº 23279-3, portador(a) do CPF nº 053.364.434-84, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Marcelo Resende - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Marcelo Resende - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039564

Portaria/SEDUC Nº 440/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058037/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SÔNIA MARIA DA CRUZ, Matrícula nº 14221-2, portador(a) do CPF nº 676.973.644-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Maceió Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda Ferreira - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 5, na unidade de ensino Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Maceió Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda Ferreira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039566

Portaria/SEDUC Nº 441/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058111/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Wagner Aristides Luciano, Matrícula nº 0082955-2, portador(a) do CPF nº 027.317.074-02, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Guilhermino de Oliveira - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 5, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Guilhermino de Oliveira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039568

Portaria/SEDUC Nº 442/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058111/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WAGNER ARESTIDES LUCIANO, Matrícula nº 82955-2, portador(a) do CPF nº 027.317.074-02, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Guilhermino de Oliveira - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 5, na unidade de ensino Escola Estadual Deputado Guilhermino de Oliveira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039569

Portaria/SEDUC nº 443/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057979/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Maria Aparecida de Araújo, Matrícula nº 84-1, portador(a) do CPF nº 030.661.014-01, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Remi Lima - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Remi Lima - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),
05 de JANEIRO de 2026.ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039573

Portaria/SEDUC nº 444/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057979/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Fabricio José Rocha Tenorio Lisboa, Matrícula nº 82834-3, portador(a) do CPF nº 019.836.574-84, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Benedita de Castro Lima - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Remi Lima - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),
05 de JANEIRO de 2026.ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039575

Portaria/SEDUC nº 445/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057979/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA KLIRLE DE MORAIS SILVA, Matrícula nº 80379-0, portador(a) do CPF nº 024.210.964-05, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Benedita de Castro Lima - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Remi Lima - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),
05 de JANEIRO de 2026.ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039576

Portaria/SEDUC nº 1.026/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060609/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Clóvis Albérico Ramos Soares, Matrícula nº 50614-1, portador(a) do CPF nº 040.120.174-03, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Macêdo - 3ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Macêdo - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),
05 de JANEIRO de 2026.ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039627

Portaria/SEDUC nº 1.028/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060609/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLÓVIS ALBÉRICO RAMOS SOARES, Matrícula nº 50614-1, portador(a) do CPF nº 040.120.174-03, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Macêdo - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Macêdo - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),
05 de JANEIRO de 2026.ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039638

Portaria/SEDUC nº 1.029/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060609/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GRACIETE ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 67760-4, portador(a) do CPF nº 034.484.654-70, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Macêdo - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Monsenhor Macêdo - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),
05 de JANEIRO de 2026.ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039644

Portaria/SEDUC Nº 1.031/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060579/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JOSÉ MARCO DOS SANTOS, Matrícula nº 0067961-5, portador(a) do CPF nº 038.344.304-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros - 7ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros - 7ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039656

Portaria/SEDUC Nº 1.032/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060579/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Emerson Tiago Alves Silva, Matrícula nº 407-3, portador(a) do CPF nº 079.776.344-90, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros - 7ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros - 7ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039658

Portaria/SEDUC Nº 1.024/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056681/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Tatyane Gomes Veiga Oliveira, Matrícula nº 0029651, portador(a) do CPF nº 094.768.074-82, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual da Maçonaria - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual da Maçonaria - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039668

Portaria/SEDUC Nº 1.025/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056681/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Rosângela de Oliveira Silva Alves, Matrícula nº 0030029, portador(a) do CPF nº 074.154.024-05, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual da Maçonaria - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual da Maçonaria - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039670

Processo nº E:01800.0000018904/2024

Interessado: COSTA DOURADA VEICULOS LTDA

DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a empresa Costa Dourada Veículos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.770.050.0001/58 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

MARIA GEVAN TENORIO DE AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039721

Processo nº E:01800.0000041843/2024

Interessado: Gerência Especial de Contratos

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a CASAL e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

MARIA GEVAN TENORIO DE AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039731

Portaria/SEDUC N° 1.118/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000056485/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:126/2025/Chefia de Rede da Gerência Especial - 11º GEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Jeciane Pinheiro de Souza, Matrícula n° 30.650-9, portadora do CPF n° 705.796.694-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Professor José Sena Dias, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039820

PORTARIA /SEDUC N° 460/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREIA MEDEIROS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 534.408.114-68, matrícula n° 86889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039580

PORTARIA /SEDUC N° 459/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENILZA FRANCISCO DA SILVA, portadora do CPF n.º 088.345.308-88, matrícula n° 80446, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039581

PORTARIA /SEDUC N° 458/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047217/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 436.233.794-68, matrícula n° 824578, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039582

PORTARIA /SEDUC N° 457/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055254/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KIRK PATRICK SANTOS DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 662.708.714-68, matrícula n° 825867, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 19/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039583

PORTARIA /SEDUC N° 456/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055254/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KIRK PATRICK SANTOS DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 662.708.714-68, matrícula n° 825867, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039584

PORTARIA /SEDUC N° 470/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora QUITERIA CAVALCANTE MENDONCA, portadora do CPF n.º 287.459.814-34, matrícula n° 9865513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039585

PORTARIA /SEDUC N° 469/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIANO MATIAS DE BRITO, portador do CPF n.º 037.072.264-76, matrícula n° 38030, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039586

PORTARIA /SEDUC N°. 468/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS DORES SILVA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 725.504.144-20, matrícula n.º 80368, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039587

PORTARIA /SEDUC N°. 467/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSA MARIA BULHOES MACHADO, portadora do CPF n.º 244.878.214-87, matrícula n.º 825626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039589

PORTARIA /SEDUC N°. 466/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TERCIO SMITH CIRINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 011.872.314-60, matrícula n.º 580, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039590

PORTARIA /SEDUC N°. 465/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLI SANTANA BARROS, portadora do CPF n.º 411.293.184-00, matrícula n.º 80582, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/02/2026 até 24/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039592

PORTARIA /SEDUC N°. 464/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CICERA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 860.909.414-68, matrícula n.º 21980, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039593

PORTARIA /SEDUC N°. 463/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CICERA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 860.909.414-68, matrícula n.º 825670, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039594

PORTARIA /SEDUC N°. 462/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EVARISTA COSTA DA MATA, portadora do CPF n.º 347.189.154-49, matrícula n.º 16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039595

PORTARIA /SEDUC N°. 461/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDRA GONCALVES DUAILIBE, portadora do CPF n.º 894.453.924-34, matrícula n.º 78441, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039596

PORTARIA /SEDUC Nº. 480/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROBERTA LUCIANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 861.164.104-30, matrícula n.º 826978, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039611

PORTARIA /SEDUC Nº. 476/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA RISOLENE DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 925.072.984-72, matrícula n.º 87053, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039616

PORTARIA /SEDUC Nº. 479/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CICERA MARIA BRANDAO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 469.889.394-15, matrícula n.º 48869, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039613

PORTARIA /SEDUC Nº. 475/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA QUITERIA DE LIRA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 505.715.834-15, matrícula n.º 67785, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039617

PORTARIA /SEDUC Nº. 478/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDNA MARIA LOPES DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 347.931.004-49, matrícula n.º 826977, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039614

PORTARIA /SEDUC Nº. 474/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JISELMA DOS ANJOS VIEIRA, portadora do CPF n.º 428.784.624-91, matrícula n.º 78476, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039618

PORTARIA /SEDUC Nº. 477/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSEMERE CARDOSO DA SILVA ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 024.230.644-62, matrícula n.º 84061, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039615

PORTARIA /SEDUC Nº. 473/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS POSSIDONIO, portadora do CPF n.º 678.517.624-72, matrícula n.º 84221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039619

PORTARIA /SEDUC Nº. 472/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE LIMA, portadora do CPF n.º 373.362.404-10, matrícula n.º 78475, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039620

PORTARIA /SEDUC Nº. 471/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILDA MARIA MOTA SILVA DE FRANCA, portadora do CPF n.º 055.870.014-40, matrícula n.º 826821, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039622

PORTARIA /SEDUC Nº. 490/ 2026

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SANDRA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 776.600.304-00, matrícula n.º 826651, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/01/2026 até 05/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039629

PORTARIA /SEDUC Nº. 489/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TELMIRENE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 524.645.804-06, matrícula n.º 826527, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039631

PORTARIA /SEDUC Nº. 488/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANA MARINHO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 940.446.004-49, matrícula n.º 67786, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039633

PORTARIA /SEDUC Nº. 487/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA GOMES, portadora do CPF n.º 516.236.844-04, matrícula n.º 80506, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039635

PORTARIA /SEDUC Nº. 486/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSEANE FRANCISCA FARIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 019.678.324-04, matrícula n.º 84336, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039637

PORTARIA /SEDUC Nº. 485/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANDIRA DE SIQUEIRA SILVER, portadora do CPF n.º 331.930.374-00, matrícula n.º 86737, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039639

PORTARIA /SEDUC Nº. 484/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 791.577.424-72, matrícula n.º 825822, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039641

PORTARIA /SEDUC Nº. 483/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MADSON MIGUEL COSTA DA SILVA, portador do CPF n.º 787.721.094-91, matrícula n.º 826893, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039643

PORTARIA /SEDUC Nº. 482/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF n.º 454.041.944-72, matrícula n.º 86884, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039645

PORTARIA /SEDUC Nº. 481/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora SIMONE MARINHO DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 000.981.924-00, matrícula n.º 826812, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039647

PORTARIA /SEDUC Nº. 1.116/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000059130/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JACQUELINE DAMASCENO BARROS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 648.247.214-15

RG: 00000000881499 SSP AL

Matrícula: 83108

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema.

OBJETIVO: Participação na formação sobre fluxo escolar e reunião de alinhamento do Núcleo de Acompanhamento a Gestão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039812

PORTARIA /SEDUC Nº. 1.120/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000055905/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERYSTAIN KLEBSON BARBOSA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 034.228.964-06

RG: 000000039019438 SSP AL

Matrícula: 9864010

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 25/11/2025 até 25/11/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió.

OBJETIVO: Conduzindo a Equipe da ASCOM para eventos de inauguração da Creche Cria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039839

PORTARIA /SEDUC Nº. 500/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSELITO ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 349.199.614-72, matrícula n.º 86552, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039840

PORTARIA /SEDUC N°. 499/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSELENE DOMINGOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 347.973.604-10, matrícula n.º 80734, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039841

PORTARIA /SEDUC N°. 498/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONAS FERREIRA DE PAULA, portador do CPF n.º 112.611.025-68, matrícula n.º 863583, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039842

PORTARIA /SEDUC N°. 497/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJANE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 030.828.014-80, matrícula n.º 23850, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039844

PORTARIA /SEDUC N°. 496/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIETE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 534.119.354-72, matrícula n.º 826517, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039845

PORTARIA /SEDUC N°. 495/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIRLENE CARVALHO DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.381.914-53, matrícula n.º 1863537, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039846

PORTARIA /SEDUC N°. 494/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIANA FEIJO DA SILVA BALBINO, portadora do CPF n.º 019.636.064-18, matrícula n.º 86798, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039847

PORTARIA /SEDUC N°. 493/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENIZE FRAGOSO NOVAIS ANGELO, portadora do CPF n.º 468.851.024-15, matrícula n.º 80742, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039848

PORTARIA /SEDUC N°. 492/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CASSIA REGINA GUSMAO BARCELOS, portadora do CPF n.º 026.329.134-03, matrícula n.º 9866900, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039849

PORTARIA /SEDUC Nº. 491/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA ROCHA DE SOUZA SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 911.597.764-15, matrícula n.º 826772, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039852

PORTARIA /SEDUC Nº. 510/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DALILA MARIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 925.545.204-53, matrícula n.º 21988, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039879

PORTARIA /SEDUC Nº. 509/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARIANA CLEDJA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 007.538.294-60, matrícula n.º 64442, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039880

PORTARIA /SEDUC Nº. 508/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUIZA DA COSTA MELO, portadora do CPF n.º 028.101.864-21, matrícula n.º 9863633, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039881

PORTARIA /SEDUC Nº. 507/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053749/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIANA ROCHA SILVA, portadora do CPF n.º 758.977.504-59, matrícula n.º 81324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039882

PORTARIA /SEDUC Nº. 506/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054535/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TATIANA LESSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.575.794-62, matrícula n.º 49828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039883

PORTARIA /SEDUC Nº. 505/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SONIA MARIA COSTA, portadora do CPF n.º 986.369.014-72, matrícula n.º 78312, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039884

PORTARIA /SEDUC Nº. 504/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS FREITAS, portadora do CPF n.º 411.566.334-00, matrícula n.º 22252, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039885

PORTARIA /SEDUC N°. 503/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERONICA MARIA SIQUEIRA DE ANDRADE ARAUJO, portadora do CPF n.º 019.890.474-67, matrícula n.º 826684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039886

PORTARIA /SEDUC N°. 502/ 2026

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODRIGO CALHEIROS DANTAS, portador do CPF n.º 084.695.244-02, matrícula n.º 1214, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039887

PORTARIA /SEDUC N°. 501/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSINETE PROCOPIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 606.381.414-00, matrícula n.º 826874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039888

PORTARIA /SEDUC N°. 520/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 312.807.814-91, matrícula n.º 824157, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039902

PORTARIA /SEDUC N°. 519/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO ROMEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 678.440.144-15, matrícula n.º 863648, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039903

PORTARIA /SEDUC N°. 518/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEVERSON BERTOLINO DA SILVA, portador do CPF n.º 103.621.834-14, matrícula n.º 20202, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039904

PORTARIA /SEDUC N°. 517/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIUSCIA GOMES DA SILVA MALAFAIA, portadora do CPF n.º 037.722.604-11, matrícula n.º 81826, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039905

PORTARIA /SEDUC N°. 516/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 459.965.714-04, matrícula n.º 863597, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039906

PORTARIA /SEDUC N°. 515/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PAULO CARVALHO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 037.716.414-38, matrícula n.º 82188, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039907

PORTARIA /SEDUC N°. 514/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 030.578.024-78, matrícula n.º 823752, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039908

PORTARIA /SEDUC N°. 513/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRENALVA CASTRO LESSA, portadora do CPF n.º 510.235.554-68, matrícula n.º 23459, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039910

PORTARIA /SEDUC N°. 512/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERENILDA DE ARAUJO SANTOS, portadora do CPF n.º 454.298.474-53, matrícula n.º 1863568, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039911

PORTARIA /SEDUC N°. 511/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMIRAMARIA DE LIMA BRITO, portadora do CPF n.º 134.338.654-34, matrícula n.º 17359, ocupante do cargo de TECNICO EM ESTATISTICA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039912

PORTARIA /SEDUC N°. 527/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YASMIM SOTERO BOMFIM FRAGA, portadora do CPF n.º 028.612.185-92, matrícula n.º 27828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039917

PORTARIA /SEDUC N°. 526/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILTON OLIVEIRA DE ANDRADE, portador do CPF n.º 020.011.474-30, matrícula n.º 824816, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039918

PORTARIA /SEDUC N°. 525/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANIA TAMARA VASCONCELOS NUNES, portadora do CPF n.º 419.212.595-15, matrícula n.º 9865024, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039919

PORTARIA /SEDUC N°. 524/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANIA SILVA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 021.861.274-58, matrícula n° 823976, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039921

PORTARIA /SEDUC N°. 523/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILEIDE MARIA PERES, portadora do CPF n.º 043.365.294-26, matrícula n° 52179, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039923

PORTARIA /SEDUC N°. 522/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANIA DE JESUS GOMES, portadora do CPF n.º 816.200.394-00, matrícula n° 80935, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039925

PORTARIA /SEDUC N°. 521/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 111.387.504-68, matrícula n° 59366, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039927

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 2448/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000292/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria2386/2025, 04 de dezembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, portadora do CPF: 081.151.994-51, matrícula n°246, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:
“a partir de 16/12/2025 até 25/12/2025.”

LEIA-SE:
“a partir de 26/02/2026 até 07/03/2026”
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039536

PORTARIA/SEFAZ N° 2429/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000292/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria2067/2025, 07 de novembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE, portadora do CPF: 063.697.454-56, matrícula n°96, ocupante do cargo de OUVIDORIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:
“30 dias, a partir de 22/12/2025 até 20/01/2026.”

LEIA-SE:
“20 dias, a partir de 22/12/2025 até 10/01/2026.”
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039537

PORTARIA/SEFAZ N° 1/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000054415/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora UBIRACILDA SA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº436.163.214-68, matrícula n°600323, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE CÁLCULO AUTOMÁTICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/12/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039858

PORTARIA/SEFAZ N° 2/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.000000019/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor YESUS JEFFERSON LINS DE ARAUJO, inscrito no CPF nº985.858.434-20, matrícula n°81825, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE ARRECADACÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 05/01/2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039928

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 001/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002423/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 076.031.154-42, matrícula n.º 1097, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 28/01/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039684

PORTARIA /SEINFRA Nº. 002/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002450/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO, portadora do CPF n.º 062.198.434-52, matrícula n.º 983, ocupante do cargo de GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 09/02/2026 até 23/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039687

PORTARIA /SEINFRA Nº. 003/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000001/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANACLETO SURUAGY, portador do CPF n.º 022.492.524-59, matrícula n.º 915, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039690

PORTARIA /SEINFRA Nº. 004/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000002/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANNYEL SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 093.176.424-62, matrícula n.º 1104, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 28/01/2026 até 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039692

**Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
(SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 001/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000003318/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEANI CASTRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 804.882.182-68, matrícula n.º 496, ocupante do cargo de GERENTE DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, lotada na unidade SUP. FORT. PROD. ALIMENTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de janeiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039539

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 001/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000000007/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSINEIDE DE LIMA SOUZA, portadora do CPF n.º 007.674.044-75, matrícula n.º 384, ocupante do cargo de GERENTE DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
05 de janeiro de 2026 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039600

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e
Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 22.259/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01204.00000393/2018,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 120 da Lei Estadual 5.247/91, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício/GPMTV/nº 35/2018 - Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Teotônio, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 825.114-2.

II- Designar a 1ª Câmara, constituída pelo(a)Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR
PROGRAMADOR INDUSTRIAL,JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO, Matrícula nº
9863982, PROFESSOR,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Estadual 95.982/2024, de 13 de março de 2024. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05
de janeiro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039623

PORTARIA/SEPLAG Nº 22.258/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.000000348/2020, RESOLVE:

- I- Determinar na forma do Art. 120 da Lei Estadual 5.247/91, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) no que concerne à concessão de licença para atividade política, por ter sido eleita para o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Penedo, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 825.919-4.
II- Designar a 1ª Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO, Matrícula nº 9863982, PROFESSOR,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto 95.982/2024, de 13 de março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039624

PORTARIA/SEPLAG Nº 22.257/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01800.0000017059/2022, RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 120 da Lei Estadual 5.247/91, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) memorando nº 44/2022/Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores-Seduc, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 824.067-1.

II- Designar a 1ª Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO, Matrícula nº 9863982, PROFESSOR,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto 95.982/2024, de 13 de março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039625

PORTARIA/SEPLAG Nº 80/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000054632/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANTONIA BELARMINO DOS SANTOS, CPF nº 410.672.154-68, matrícula nº 81850, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 13/11/2025 até 02/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039707

PORTARIA/SEPLAG Nº 79/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000054642/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LILIAN ANDREIA FREITAS CONSTANTE, CPF nº 008.241.774-10, matrícula nº 825130, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 14/11/2025 até 23/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039709

PORTARIA/SEPLAG Nº 78/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056340/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor NEILSON DO ESPIRITO SANTO MELO, CPF nº 648.563.304-97, matrícula nº 86698, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/11/2025 até 27/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039710

PORTARIA/SEPLAG Nº 77/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000045843/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LIDIANNY LAMENHA XAVIER DE ALCANTARA, CPF nº 037.073.324-03, matrícula nº 9863535, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/09/2025 até 17/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039712

PORTARIA/SEPLAG Nº 76/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000054993/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VILMA CRISTINA CORREIA DA SILVA, CPF nº 019.765.734-67, matrícula nº 80348, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 50 (cinquenta) dias, a contar de 18/11/2025 até 06/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039713

PORTARIA/SEPLAG Nº 75/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000057330/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULYNEUZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA CUNHA, CPF nº 925.557.054-49, matrícula nº 9867151, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/12/2025 até 29/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039715

PORTARIA/SEPLAG Nº 74/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033457/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KARLA CARDOSO LOBO, CPF nº 816.356.644-20, matrícula nº 84217, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 28 (vinte e oito) dias, a contar de 18/07/2025 até 14/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039716

PORTARIA/SEPLAG Nº 73/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000050618/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 228.145.234-49, matrícula nº 824250, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/11/2025 até 29/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039717

PORTARIA/SEPLAG Nº 72/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000046937/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEPLAG Nº 20.449/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de novembro de 2025, que resolveu conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SANDERSON RICARDO DA SILVA LIMA, portador do CPF:062.659.654-84, matrícula nº 337, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

por 90 (noventa) dias, a contar de 30/09/2025 até 28/12/2025.

LEIA-SE:

por 38 (trinta e oito) dias, a contar de 30/09/2025 até 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039718

PORTARIA/SEPLAG Nº 71/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000046937/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEPLAG Nº 20.448/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de novembro de 2025, que resolveu conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SANDERSON RICARDO DA SILVA LIMA, portador do CPF:062.659.654-84, matrícula nº 19951, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

por 90 (noventa) dias, a contar de 30/09/2025 até 28/12/2025.

LEIA-SE:

por 38 (trinta e oito) dias, a contar de 30/09/2025 até 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039719

PORTARIA/SEPLAG Nº 70/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047375/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA CARLA MAGALHAES CARNEIRO DE MELO, CPF nº 505.148.064-00, matrícula nº 824344, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/09/2025 até 28/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039722

PORTARIA/SEPLAG Nº 69/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000050047/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELINEIDE MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, CPF nº 617.118.454-34, matrícula nº 86787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/10/2025 até 17/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039724

*PORTARIA/SEPLAG Nº 68/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055320/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora QUITERIA CAVALCANTE DE ARAUJO, CPF nº 051.527.924-27, matrícula nº 9867034, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 24/11/2025 até 07/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039725

PORTARIA/SEPLAG N° 67/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n° E:01800.0000047950/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALESSANDRA CORATO DOS SANTOS, CPF n° 027.055.854-35, matrícula n° 80598, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/10/2025 até 05/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039726

PORTARIA/SEPLAG N° 66/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n° E:01800.0000046732/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA CLAUDIA ALVES DE LIRA NUNES, CPF n° 030.405.744-42, matrícula n° 9864677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/09/2025 até 18/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039727

PORTARIA/SEPLAG N° 65/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000056881/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DILONDRINA MAIA FEITOSA CPF n° 494.110.044-15, matrícula n° 9866854, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36841396), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/11/2025 a 23/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039729

PORTARIA/SEPLAG N° 64/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000035981/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA MAURICEA DA SILVA SALUSTIANO CPF n° 740.822.724-53, matrícula n° 87052, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36817652), por um período de 100 (cem) dias, de 05/08/2025 a 12/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039730

PORTARIA/SEPLAG N° 63/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000054300/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE MARCIO DOS SANTOS CPF n° 037.446.814-16, matrícula n° 12741, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36807122), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/11/2025 a 08/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039732

PORTARIA/SEPLAG N° 62/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000056980/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MAURITANIA DA SILVA OLIVEIRA CPF n° 034.293.824-08, matrícula n° 826548, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36779374), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/12/2025 a 01/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039733

PORTARIA/SEPLAG N° 61/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000057139/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LAURA TEREZA CRUZ SERGIO CPF n° 524.968.564-15, matrícula n° 82515, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36765026), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/12/2025 a 01/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039734

PORTARIA/SEPLAG N° 60/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044894/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, CPF n°894.785.844-72, matrícula n°824146, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/08/2025 até 12/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039737

PORTARIA/SEPLAG Nº 59/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056201/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREIA CAROLINE FELIX DA SILVA, CPF nº 097.942.424-03, matrícula nº 27656, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/12/2025 até 31/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039738

PORTARIA/SEPLAG Nº 58/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000054659/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDRESSA KALINE LUNA DE OLIVEIRA MARQUES, CPF nº 074.790.834-67, matrícula nº 27947, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/11/2025 até 11/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039739

PORTARIA/SEPLAG Nº 57/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000057041/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIVIA MARIA SILVA ARAUJO, CPF nº117.292.584-41, matrícula nº28135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/11/2025 até 14/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039740

PORTARIA/SEPLAG Nº 56/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000056364/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KELLE CRISTINA CAVALCANTE DE ANDRADE, CPF nº030.218.944-02, matrícula nº9865687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/11/2025 até 18/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039741

PORTARIA/SEPLAG Nº 55/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000057066/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANGELINA MELO DE ARAUJO FILHA, CPF nº725.600.454-00, matrícula nº825776, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 09/12/2025 até 12/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039742

PORTARIA/SEPLAG Nº 54/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000057056/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora CRISTIANE COSTA RODRIGUES, CPF nº 958.264.594-68, matrícula nº 824308, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039743

PORTARIA/SEPLAG Nº 53/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056781/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRYANA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 894.047.184-91, matrícula nº 81174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/12/2025 até 03/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039744

PORTARIA/SEPLAG Nº 52/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056794/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LUZIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 009.644.784-20, matrícula nº 9863580, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/12/2025 até 31/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039745

PORTARIA/SEPLAG N° 51/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000057120/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE PEREIRA VASCONCELOS JUNIOR, CPF n.º861.320.594-15, matrícula n.º9865535, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/12/2025 até 29/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039746

PORTARIA/SEPLAG N° 50/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000055732/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA VANDILZA PEREIRA CPF n° 870.810.674-68, matrícula n° 825484, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36763653), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/11/2025 a 17/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039747

PORTARIA/SEPLAG N° 49/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000055532/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DEBORA SANTOS DE ARAUJO CPF n° 022.594.674-23, matrícula n° 16436, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36763352), por um período de 90 (noventa) dias, de 25/11/2025 a 22/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039748

PORTARIA/SEPLAG N° 48/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000056208/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALOUETH ALVES OLIVEIRA LEITE SANTOS, CPF n° 024.919.355-89, matrícula n° 27572, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/11/2025 até 26/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039751

PORTARIA/SEPLAG N° 47/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000055362/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ADELAIDE MEIRA BARBOSA MARQUES, CPF n°210.181.464-15, matrícula n°827050, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039753

PORTARIA/SEPLAG N° 46/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000046886/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IEDA NORMAN TENORIO DA SILVA, CPF n° 062.477.494-57, matrícula n° 9867007, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/09/2025 até 24/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039755

PORTARIA/SEPLAG N° 45/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000057106/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RITA DE CASSIA FERNANDES DA COSTA CPF n° 484.793.224-20, matrícula n° 9866221, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36764766), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/11/2025 a 24/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039757

PORTARIA/SEPLAG N° 44/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000055507/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADRIANA MERCIA SANTOS SOUZA CPF n° 700.441.044-72, matrícula n° 9866337, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36763672), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/11/2025 a 23/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039758

PORTARIA/SEPLAG Nº 43/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000055503/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GALVAO CPF nº 300.172.204-59, matrícula nº 67704, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 36742808), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/11/2025 a 18/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039760

PORTARIA/SEPLAG Nº 42/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000053624/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IVONETE SILVA DE LIMA CPF nº 332.201.824-53, matrícula nº 83504, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 36781908), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/11/2025 a 03/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039761

PORTARIA/SEPLAG Nº 41/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046101/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ARLETE FERREIRA SANTOS DA SILVA CPF nº 024.121.814-46, matrícula nº 81162, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 36783128), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/09/2025 a 20/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039762

PORTARIA/SEPLAG Nº 40/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000049455/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO CPF nº 026.100.094-29, matrícula nº 9864901, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 36806863), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/10/2025 a 20/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039763

PORTARIA/SEPLAG Nº 39/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057458/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA, CPF nº939.110.924-15, matrícula nº 50625, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/12/2025 até 02/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039764

PORTARIA/SEPLAG Nº 38/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056722/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JEANE COSTA GOES, CPF nº 535.752.535-87, matrícula nº 49204, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/11/2025 até 24/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039765

PORTARIA/SEPLAG Nº 37/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046648/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LUCIENE FERREIRA LOZ, CPF nº 348.925.674-34, matrícula nº 49243, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2025 até 27/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039766

PORTARIA/SEPLAG Nº 36/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056374/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WANESSA LOPES DE MELO, CPF nº056.093.274-07, matrícula nº30149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039768

PORTARIA/SEPLAG nº 35/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000053159/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ABRAAO CORREIA DOS SANTOS, CPF nº 099.743.454-64, matrícula nº 28231, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2025 até 04/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039769

PORTARIA/SEPLAG nº 34/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048136/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor VALTER DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 444.836.434-87, matrícula nº 1863441, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/10/2025 até 05/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039770

PORTARIA/SEPLAG nº 33/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000053249/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JINALDO SOARES DA SILVA JUNIOR, CPF nº 023.627.804-57, matrícula nº 9865693, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2025 até 04/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039771

PORTARIA/SEPLAG nº 32/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056903/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MICHELLITON SANTOS SILVA, CPF nº 035.831.784-32, matrícula nº 825430, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/12/2025 até 02/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039772

PORTARIA/SEPLAG nº 31/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000054427/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora REGINA CELIA GOMES DE LIRA, CPF nº481.814.805-97, matrícula nº 1863463, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/11/2025 até 24/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039773

PORTARIA/SEPLAG nº 30/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056925/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora VITORIA GABRIELLE VASCONCELOS DE FREITAS LINS, CPF nº 077.183.844-11, matrícula nº 967, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 28/11/2025 até 26/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039774

PORTARIA/SEPLAG nº 29/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055701/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, CPF nº 309.436.984-72, matrícula nº 826921, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/11/2025 até 24/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039775

PORTARIA/SEPLAG nº 28/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055701/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, CPF nº 309.436.984-72, matrícula nº 9864884, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/11/2025 até 24/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039776

PORTARIA/SEPLAG Nº 27/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.000005530/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº023.934.204-60, matrícula nº823814, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 25/11/2025 até 08/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039777

PORTARIA/SEPLAG Nº 26/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000057477/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº023.934.204-60, matrícula nº823814, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/12/2025 até 24/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039779

PORTARIA/SEPLAG Nº 25/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055702/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora REGINA CELIA GOMES DE LIRA, CPF nº 481.814.805-97, matrícula nº 1863463, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 25/11/2025 até 08/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039780

PORTARIA/SEPLAG Nº 24/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000055210/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA MERCIA ROCHA DOS SANTOS, CPF nº927.145.284-49, matrícula nº82869, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039781

PORTARIA/SEPLAG Nº 23/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046687/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MARCELINO DA SILVA DE OMENA, CPF n.º341.131.774-49, matrícula nº80823, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/09/2025 até 25/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039783

PORTARIA/SEPLAG Nº 22/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046755/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALDA MARIA DA SILVA BARROS, CPF nº 384.603.514-91, matrícula nº 1863516, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/09/2025 até 16/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039784

PORTARIA/SEPLAG Nº 21/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000054074/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA, CPF nº939.110.924-15, matrícula nº 50625, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/11/2025 até 05/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039785

PORTARIA/SEPLAG Nº 20/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045913/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ROSANIA OLIVEIRA SANTOS CPF nº 239.431.814-72, matrícula nº 825746, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36724490), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/09/2025 a 29/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039786

PORTARIA/SEPLAG N° 19/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046908/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor GEOVANE LEITE DE CARVALHO CPF nº 606.252.284-72, matrícula nº 82573, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36728348), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/09/2025 a 20/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039787

PORTARIA/SEPLAG N° 18/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056393/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KATIUCIA ALVES DA SILVA SANTOS CPF nº 041.775.694-10, matrícula nº 826440, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36728693), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/09/2025 a 27/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039788

PORTARIA/SEPLAG N° 17/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056342/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANDREA QUEIROS DA GUIA CPF nº 034.858.554-30, matrícula nº 86679, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36730597), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/11/2025 a 23/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039789

PORTARIA/SEPLAG N° 16/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056855/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA MONICA DOS SANTOS CPF nº 019.424.184-00, matrícula nº 82666, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36731319), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/12/2025 a 03/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039790

PORTARIA/SEPLAG N° 15/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056855/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA MONICA DOS SANTOS CPF nº 019.424.184-00, matrícula nº 48002, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36731319), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/12/2025 a 03/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039791

PORTARIA/SEPLAG N° 14/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000054163/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA PAULA VIEIRA BARROS CPF nº 007.601.094-51, matrícula nº 230, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36745349), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/12/2025 a 30/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039792

PORTARIA/SEPLAG N° 13/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056702/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CHRISTIANE DANTAS LIMA CPF nº 039.686.194-63, matrícula nº 22922, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36753797), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/11/2025 a 25/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039793

PORTARIA/SEPLAG N° 12/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000055345/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ROSANGELA FERREIRA DA SILVA CPF nº 843.087.374-00, matrícula nº 82033, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36757188), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/11/2025 a 21/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039794

PORTARIA/SEPLAG Nº 11/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000049256/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ERICK PEDRO DA SILVA, CPF nº 020.684.394-17, matrícula nº 824583, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/10/2025 até 11/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039795

PORTARIA/SEPLAG Nº 10/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056904/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALMIR JOSE SOARES, CPF n.º271.632.258-90, matrícula nº9866026, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/12/2025 até 05/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039796

PORTARIA/SEPLAG Nº 9/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056870/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor HERIK DOS PRAZERES SILVA, CPF nº 007.452.184-58, matrícula nº 80592, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 24/11/2025 até 07/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039797

PORTARIA/SEPLAG Nº 8/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056998/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KLECIA BATISTA SANTANA, CPF nº 025.202.844-98, matrícula nº 2888, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05/12/2025 até 31/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039798

PORTARIA/SEPLAG Nº 7/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055975/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA VIEIRA DE MOURA SILVA, CPF nº 488.368.344-34, matrícula nº 9866941, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/11/2025 até 26/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039800

PORTARIA/SEPLAG Nº 6/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000053837/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE DE JESUS SANDES, CPF nº031.166.874-71, matrícula nº52345, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/11/2025 até 03/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039801

PORTARIA/SEPLAG Nº 5/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056730/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA MARIA DE OLIVEIRA LEITE, CPF nº 483.617.984-04, matrícula nº 826531, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/12/2025 até 31/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039802

PORTARIA/SEPLAG Nº 4/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000053064/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JAELSON LINS DA SILVA, CPF nº 047.644.274-51, matrícula nº 9866360, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/11/2025 até 31/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039803

PORTARIA/SEPLAG N° 3/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000050659/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUANA RODRIGUES LIMA, CPF n°099.959.884-88, matrícula n°29697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/10/2025 até 08/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039804

PORTARIA/SEPLAG N° 2/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000050837/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROBERTA DE SOUSA SILVA, CPF n° 073.197.783-19, matrícula n° 27716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/10/2025 até 22/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039805

PORTARIA/SEPLAG N° 1/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000050591/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IVIRLANIA CARINE DOS SANTOS SILVA, CPF n°039.766.394-35, matrícula n°51786, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2025 até 20/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039806

PORTARIA/SEPLAG N° 201/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01700.0000007475/2019, na forma do Artigo 162 da Lei n° 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora, inscrita no CPF de n.º 007.576.114-94, matrícula n.º 0002992-0.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039869

Portaria/SEPLAG N° 124/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n.º E:01700.0000000052/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, a Sra. MARIA BEATRIZ GOES OLIVEIRA, matrícula n.º 2481-3 e CPF n.º 107.583.534-80, ocupante do cargo de Assessora Especial, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para responder, interinamente, pelo exercício das atribuições de Chefe de Gabinete, no período de 06 de janeiro a 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1039728

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS N°. 1/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000042488/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANNE ZACARIAS SANTOS, portadora do CPF n.º 902.615.004-06, matrícula n° 29754, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 26/01/2026 até 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039544

PORTARIA /SERIS N°. 2/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000042488/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANNE ZACARIAS SANTOS, portadora do CPF n.º 902.615.004-06, matrícula n° 29754, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039545

PORTARIA /SERIS N°. 3/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000042772/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CIBELLE CARDOSO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 043.708.174-55, matrícula n° 109, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039546

PORTARIA /SERIS N° 4/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000043159/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MATHEUS DE LIMA YEH, portador do CPF n.º 103.418.234-06, matrícula n° 349, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/01/2026 até 27/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039547

PORTARIA /SERIS N° 8/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000043386/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS, portador do CPF n.º 034.210.924-35, matrícula n° 52948, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039560

PORTARIA /SERIS N° 5/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000043159/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MATHEUS DE LIMA YEH, portador do CPF n.º 103.418.234-06, matrícula n° 349, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/03/2026 até 18/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039549

PORTARIA /SERIS N° 9/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000043596/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WELLINGTON MOISES DA SILVA, portador do CPF n.º 540.021.414-20, matrícula n° 50985, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039562

PORTARIA /SERIS N° 6/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000043465/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARTUR RICARDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 047.150.014-38, matrícula n° 53191, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039554

PORTARIA /SERIS N° 10/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000043629/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS JORGE CARVALHO SILVA, portador do CPF n.º 129.509.634-04, matrícula n° 50990, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039567

PORTARIA /SERIS N° 7/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000043451/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO DOS SANTOS MELO, portador do CPF n.º 845.926.134-49, matrícula n° 29108, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039556

PORTARIA /SERIS N° 11/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000043630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BRUNO CESAR ALMEIDA LOPES, portador do CPF n.º 787.023.304-82, matrícula n° 29786, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039571

PORTARIA /SERIS Nº. 12/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043989/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO DANIEL DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 925.556.324-68, matrícula n.º 53098, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039577

PORTARIA /SERIS Nº. 13/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044156/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA GIL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 034.196.784-01, matrícula n.º 50606, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039578

PORTARIA /SERIS Nº. 14/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RICARDO BISPO DE CASTRO, portador do CPF n.º 910.092.191-20, matrícula n.º 44699, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DE SERVICOS PENAIS DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039599

PORTARIA /SERIS Nº. 15/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043277/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE LUIS DA SILVA BRITO, portador do CPF n.º 119.991.004-09, matrícula n.º 220, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039601

PORTARIA /SERIS Nº. 16/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS LIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 700.511.274-15, matrícula n.º 53329, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039603

PORTARIA /SERIS Nº. 17/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044061/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAGNADJA COSTA CORREIA, portadora do CPF n.º 208.572.414-00, matrícula n.º 9913, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039604

PORTARIA /SERIS Nº. 18/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043373/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SILVIO OLIVEIRA DE MORAES, portador do CPF n.º 482.974.964-49, matrícula n.º 50996, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/01/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039626

PORTARIA /SERIS Nº. 19/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045489/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SARAH VIVIANNE ALVES DE MENEZES ANJOS, portadora do CPF n.º 065.507.514-38, matrícula n.º 341, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 12/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039705

PORTARIA /SERIS Nº. 20/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045489/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SARAH VIVIANNE ALVES DE MENEZES ANJOS, portadora do CPF n.º 065.507.514-38, matrícula nº 341, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039808

PORTARIA /SERIS Nº. 21/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045489/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SARAH VIVIANNE ALVES DE MENEZES ANJOS, portadora do CPF n.º 065.507.514-38, matrícula nº 341, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039809

PORTARIA /SERIS Nº. 22/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045499/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANISSA PALOMA DA VEIGA ARAUJO, portadora do CPF n.º 035.671.074-29, matrícula nº 53343, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039811

PORTARIA /SERIS Nº. 23/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045499/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANISSA PALOMA DA VEIGA ARAUJO, portadora do CPF n.º 035.671.074-29, matrícula nº 53343, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/03/2026 até 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039813

PORTARIA /SERIS Nº. 24/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045318/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAURENCIO SILVESTRE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 501.014.804-82, matrícula nº 53199, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/01/2026 até 12/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039814

PORTARIA /SERIS Nº. 25/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044133/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GLAUBER LUIZ DE ALMEIDA MELO, portador do CPF n.º 041.951.374-46, matrícula nº 30145, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPEC.DE UNID. PEN. DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039815

PORTARIA /SERIS Nº. 26/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044307/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS, portador do CPF n.º 041.656.574-33, matrícula nº 53198, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039817

PORTARIA /SERIS Nº. 27/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044246/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO SIMOES FRANCA, portador do CPF n.º 044.332.734-30, matrícula nº 30444, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039828

PORTARIA /SERIS Nº. 28/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043967/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO ANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 719.861.114-15, matrícula n.º 50770, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039833

PORTARIA /SERIS Nº. 29/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043299/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RICARDO MEDEIROS DE AMORIM, portador do CPF n.º 729.752.454-91, matrícula n.º 53051, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039835

PORTARIA /SERIS Nº. 30/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044751/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GEORGIA HILARIO CAVALCANTE SANTOS, portadora do CPF n.º 007.683.514-64, matrícula n.º 51056, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039855

PORTARIA /SERIS Nº. 31/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044151/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA PEIXOTO LEAL, portadora do CPF n.º 064.562.654-64, matrícula n.º 132, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039856

PORTARIA /SERIS Nº. 32/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043657/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNALDO CAETANO DA SILVA, portador do CPF n.º 044.831.854-70, matrícula n.º 53267, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039857

PORTARIA /SERIS Nº. 33/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROGERIO DE OLIVEIRA WANDERLEY, portador do CPF n.º 651.462.984-91, matrícula n.º 29468, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039860

PORTARIA /SERIS Nº. 34/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043839/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO OLIMPIO ROCHA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 029.130.533-43, matrícula n.º 178, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039865

PORTARIA /SERIS Nº. 35/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044728/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JEAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 094.652.524-25, matrícula n.º 250, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039868

PORTARIA /SERIS Nº. 36/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044566/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILMARA MARCELLA DUARTE CAMPOS, portadora do CPF n.º 058.054.724-81, matrícula n.º 31619, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 29/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039875

PORTARIA /SERIS Nº. 37/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044566/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILMARA MARCELLA DUARTE CAMPOS, portadora do CPF n.º 058.054.724-81, matrícula n.º 31619, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 23/02/2026 até 09/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039876

PORTARIA /SERIS Nº. 38/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043301/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNIZ QUIRINO DA SILVA, portador do CPF n.º 924.696.714-34, matrícula n.º 46744, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039878

PORTARIA /SERIS Nº. 39/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043296/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADEMIR DA SILVA, portador do CPF n.º 007.894.164-41, matrícula n.º 53294, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039889

PORTARIA /SERIS Nº. 40/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043293/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILTON FERNANDES SILVA DE SOUZA, portador do CPF n.º 070.738.614-44, matrícula n.º 29628, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039890

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 2/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000005/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNA LUISA CARVALHO PAES BARRETO DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 083.270.404-05, matrícula n.º 436, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 12/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039677

PORTARIA /SEDICS Nº. 1/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000003/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MERCIA EMELLY DOS SANTOS BARROS, portadora do CPF n.º 710.182.264-94, matrícula n.º 136, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039680

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 01/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº. 5.247, ART. 83, § 1º, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000002518/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora TAIS FARIAS FERNANDES MONTEIRO, Portador(a) do CPF nº026.826.824-05, matrícula nº157, para responder por Assessoria Executiva de Gestão Interna pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) LUARA MENDES DE MELO LIMA, matrícula nº64,por motivo de férias da titular, no período de02/01/2026 a 30/01/2026, Conforme Portaria nº 1645/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039892

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL N° 03/2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000006567/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora SAMIA SOBRAL DE SOUZA LIMA, CPF nº026.485.284-23, Matrícula nº.189, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA para a unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ESTACIO DE LIMA, a partir de 05/01/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1039673

PORTARIA/POLCAL N° 02/2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000006523/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora DEBORA MARINA FREITAS DA SILVA, CPF nº096.425.044-64, Matrícula nº.193, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA para a unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ESTACIO DE LIMA, a partir de 05/01/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1039674

PORTARIA/POLCAL N° 01/2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000005427/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria N° 1867/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de janeiro de 2026, que resolveu remoção ao servidor JOAO PAULO PORTO DIAS, portador do CPF:014.426.264-96, matrícula nº 172, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N° 1867/2024

LEIA-SE:

PORTARIA N° 1867/2025

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1039675

PORTARIA/POLCAL N° 05/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI N° 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000006587/2025, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA .

RESOLVE:

1. Designar o servidor EDVALDO CASTRO ALVES, CPF nº129.584.334-04, Matrícula nº 301064, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE VESTIGIOS DIVERSOS DE ARAPIRACA, nível CHPO-4, na unidade de CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA , no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS , a partir de 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1039700

PORTARIA/POLCAL N° 04/2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI N° 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº 02102.0000006587/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MARCOS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 803.947.524-49, Matrícula nº 301072, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, da função gratificada de CHEFE DE VESTIGIOS DIVERSOS DE ARAPIRACA, nível CHPO-4 na unidade de CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAP, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS , a partir de 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1039701

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 005/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000049/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS, CPF nº786.823.554-34, Matrícula nº.301260, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Administração Geral para a unidade DELEGACIA DO 35° DP - OLHO D AGUA DAS FLORES, a partir de 05/01/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039735

PORTARIA/ PCAL N° 006/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000023398/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CICERO TORRES SOBRINHO, portador do CPF nº098.894.854-00, matrícula nº 29655, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 55° DP - ARAPIRACA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039807

PORTARIA/ PCAL N° 007/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000023398/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CICERO TORRES SOBRINHO, portador do CPF nº098.894.854-00, matrícula nº29655, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela 61° DP - Campo Grande.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039810

PORTARIA/ PCAL Nº 008/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000023398/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 6168/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de dezembro de 2024, que designou a cumulativamente da Delegacia do 55º DP de Arapiraca para o servidor EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 071.598.334-22, matrícula n.º 347, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039816

PORTARIA/ PCAL Nº 009/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000023398/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 1460/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de maio de 2022, que designou a cumulativamente da Delegacia do 61º DP de Campo Grande para o servidor EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 071.598.334-22, matrícula n.º 347, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039821

PORTARIA/ PCAL Nº 003/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000000051/2026. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3362/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de julho de 2025, que designou o servidor JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.263.984-06, matrícula n.º 877, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA para responder cumulativamente pelo GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL EM SONEGAÇÃO FISCAL - GAESF, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039696

PORTARIA/ PCAL Nº 004/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.000000051/2026. RESOLVE:

Designar o servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF nº013.296.804-56, matrícula nº35, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pelo GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL EM SONEGAÇÃO FISCAL - GAESF.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039697

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006890/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ LECIO PEDROSA MENDES, portadora da Carteira de Identidade nº 41XXX7 e do CPF nº 284.XXX.264-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada AIDIL ROCHA OMENA, portadora do CPF nº 411.587.334-53, Matrícula nº 65894 e nº de Ordem 37940, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36631499/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 36760768/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 36835457, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1039610

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 01/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000001/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS, portador do CPF nº 098.708.144-68, matrícula nº 163, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO, lotado na unidade GERENCIA DE FISC CONT PESQ MONIT MERCA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1039597

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 002/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO MARCOS SABARA CARVALHO, portador do CPF n.º 027.264.198-79, matrícula nº 45070, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotado na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1039605



Diário dos Municípios

Prefeitura de Maribondo

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025

Fica marcada para o dia 16 de janeiro de 2026, às 09hs, a reabertura do Pregão Eletrônico n° 020/2025, vinculado ao processo n° 003.018.431442/2025, visando à aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Cpl@maribondo.al.gov.br. Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Maribondo /AL, 22 de dezembro de 2025. Vânia Ramos da Silva. Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1039900

Prefeitura de Penedo

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026

Processo Administrativo n° 2026.09061946265.PROCADM.PMP
O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026 fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ITENS DE PREMIAÇÃO. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 22 de Janeiro de 2026, às 09 horas, Hugo Menezes - Pregoeiro

Protocolo 1039915

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 22/01/2026, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site: <http://www.bnc.org.br>.

Dúvidas através do e-mail: licitacoessaomigueldosc campos@hotmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 05 de janeiro de 2026.
Comissão de Contratação

Protocolo 1039931

Prefeitura de São Miguel dos Milagres

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do agente de contratação designado, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: Concorrência Eletrônica N° 01/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS); Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PONTE LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO JUBILEU EM SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e hora da sessão de disputa: 21/01/2026, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,

através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br. Informações pelo e-mail: cplsomigueldosmilagres.al@gmail.com. São Miguel dos Milagres/AL, 05 de janeiro de 2026. André Aparecido Silva dos Santos. Agente de Contratação

Protocolo 1039898

PARTICULARES

Decisão COREN-AL N° 400 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

homologada pela decisão Cofen N° 224 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas referentes ao Exercício de 2026.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN AL, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, neste ato apresentado por sua Presidenta, Dra. Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa, inscrita no Coren-AL n.º 271.580-ENF, e por seu Secretário, Dr. Wbiratan de Lima Souza, inscrito no Coren-AL n.º 214.302-ENF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional; aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 032/2024 de 02 de fevereiro de 2024, homologado pela Decisão COFEN n.º 068/2024, de 19 de abril de 2024. CONSIDERANDO o artigo 16 da Lei n.º 5.905/73, define a receita do Conselho Regional de Enfermagem; CONSIDERANDO a Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011, define que o fato gerador das anuidades é a existência de inscrição nos conselhos profissionais, ainda que por tempo limitado, ao longo do exercício; CONSIDERANDO a Lei n.º 12.514/2011, em seu artigo 6º, §1º e §2º, alinha-se ao princípio da legalidade tributária, haja vista que estabelece apenas o teto que deve ser observado pelos conselhos profissionais para o arbitramento das respectivas contribuições anuais; CONSIDERANDO que as disposições da lei n.º 12.514/2011 instituem proteção ao profissional, fixando o valor máximo das anuidades devidas aos Conselhos Profissionais; CONSIDERANDO o Manual de Intercâmbio de Informações entre Bancos e Empresas da Federação Brasileira de Bancos-FEBRABAN, Versão 10.11, de 31/10/2023, que trata do padrão de descontos nos boletos; CONSIDERANDO que o valor exato da anuidade, o desconto para profissionais recém-inscritos, os critérios de isenção para profissionais, as regras de parcelamento e a concessão de descontos para pagamento antecipado ou à vista devem ser estabelecidos pelo Conselho Federal; CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 790 de 29 de setembro de 2025, que determina aos Conselhos Regionais de Enfermagem a aplicação de correção de 5,05% (INPC) quando da fixação das anuidades, taxas e serviços de ONDE SE LÊ: 2025, LEIA-SE: 2026, e dá outras providências; DECIDE: "Ad referendum" do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL; Art. 1º - Estabelecer o valor das anuidades de pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren AL, para o exercício de ONDE SE LÊ: 2025, LEIA-SE: 2026, após aplicação da correção de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, no período, conforme estabelecido no §1º do artigo 6º, da Lei n.º 12.514/2011, em relação aos valores praticados no exercício de 2025, quando da fixação dos valores das anuidades, para o exercício de 2026 das pessoas físicas (enfermeiro, obstetriz, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem) e das pessoas jurídicas. a) Pessoa Física: a.1) Enfermeiro: R\$ 384,01; a.2) Obstetriz: R\$ 364,80; a.3) Técnico de Enfermagem: R\$ 276,92; a.4) Auxiliar de Enfermagem: R\$ 221,52; b) Pessoa Jurídica: b.1) Até R\$ 50.000,00 de capital social - R\$ 124,19; b.2) Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 - R\$ 248,38; b.3) Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00 - R\$ 372,58; b.4) Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00 - R\$ 496,77; b.5) Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 - R\$ 620,97; b.6) Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00 - R\$ 737,71; b.7) Acima de R\$ 10.000.000,00 - R\$ 745,17. §1º Será concedida

isenção de anuidades aos profissionais atingidos por calamidade pública, desde que oficialmente decretada e tenha ocorrido no local de moradia do profissional, em até 12 (doze) meses após a data da calamidade, desde que atenda um dos seguintes requisitos: a) ter sido oficialmente decretada a calamidade pública provocada pela ocorrência de intempéries descritas no §1º deste artigo; b) ser referente ao ano da calamidade pública; c) ter recebido isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU; d) autorizado a sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em razão dos fatos motivadores da calamidade pública; e) seja atestada por órgão ou entidade da Administração Pública a lesão a bens do profissional em razão da situação calamitosa. §2º Na hipótese de o profissional vítima de calamidade pública, de que trata este artigo, ter efetuado o pagamento da anuidade, assiste-lhe o direito de reembolso do valor da anuidade paga, atendido um dos requisitos do parágrafo anterior, sem acréscimos legais. Art. 2º - O profissional que tiver mais de uma inscrição, no Coren AL, pagará apenas a anuidade correspondente à inscrição da categoria de maior nível de formação, estando isento do pagamento referente às demais categorias em relação às quais também possua inscrição. §1º A isenção a que se refere este artigo não se estende a anuidade do exercício em que o profissional obtiver outra inscrição, bem como a anuidades de exercícios anteriores já pagas ou em débito. §2º Possuindo o profissional formação e exercendo atribuições específicas, fica mantida a obrigatoriedade de inscrição em todas as categorias. Art. 3º - As anuidades terão vencimento em 31 de maio de ONDE SE LÊ: 2025 LEIA-SE: 2026, com a concessão dos seguintes descontos para pagamentos à vista: I - com 30% (trinta por cento) de desconto se paga até 31 de janeiro de 2026; II - com 20% (vinte por cento) de desconto se paga até 28 de fevereiro de 2026; III - com 10% (dez por cento) de desconto se paga até 31 de março de 2026; IV - sem descontos se paga nos meses de abril e maio de 2026; V - sem descontos em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com o primeiro vencimento em 31 de janeiro; não podendo cada parcela ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais). § 1º As parcelas pagas após o vencimento mensal sofrerão o acréscimo de multa de 2% (dois por cento) juros de mora 0,03% (zero vírgula zero três por cento) ao dia. § 2º Não havendo o pagamento até 31 de maio ou o parcelamento previsto no inciso V deste artigo, o valor da anuidade será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês. Art. 4º - Aos profissionais recém-inscritos será concedido o desconto de 30% (trinta por cento) para enfermeiro e obstetriz e 50% (cinquenta por cento) para técnico e auxiliar de enfermagem, no valor da primeira anuidade, que será paga proporcionalmente quando solicitada a partir do vencimento da anuidade do exercício. §1º - A anuidade com os descontos previstos neste artigo poderá ser paga em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas não podendo cada parcela ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais). §2º - A taxa de expedição de carteira e os serviços referentes à primeira inscrição profissional poderão ser pagas parceladamente, caso assim deseje o interessado, não devendo o parcelamento exceder o exercício financeiro correspondente. Art. 5º - São isentos do pagamento de anuidades os profissionais: I - portadores de inscrição remida; II - portadores de doença grave prevista em Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil que estiver em vigor para Imposto de Renda; III - os profissionais acometidos pela COVID-19, desde que se encontrem incapacitados para o exercício profissional. §1º ONDE SE LÊ: Para efeito de reconhecimento da isenção prevista nos incisos II e III deste artigo pela Diretoria do Coren AL, a doença deve ser comprovada mediante laudo em que esteja explicitado o breve histórico da sua doença, obrigatoriamente com CID, carimbo e assinatura do médico, devendo ser contado o prazo de validade do laudo, no caso de doenças passíveis de controle breve emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devendo ser contado o prazo de validade do laudo, no caso de doenças passíveis de controle. §1º LEIA-SE: Para efeito de reconhecimento da isenção prevista nos incisos II e III deste artigo pela Diretoria do Coren, a doença deve ser comprovada mediante laudo médico em que esteja explicitado o breve histórico da sua doença, obrigatoriamente com CID, carimbo e assinatura do médico, devendo ser contado o prazo de validade do laudo, no caso de doenças passíveis de controle. §2º A isenção prevista nos incisos II e III deste artigo será válida enquanto durar a doença, devendo a comprovação ser feita anualmente pelo profissional inscrito até a efetiva cura. §3º As isenções previstas neste artigo não impedem a cobrança de débitos dos exercícios anteriores. Art. 6º - O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas fica autorizado a receber valores decorrentes de anuidades, taxas, serviços, multas e todos os demais créditos de pessoas físicas jurídicas por meio de cartões de crédito e de débito, mediante contratação dos serviços de forma legal, cabendo ao Coren AL disponibilizar os meios necessários para que os interessados realizem o pagamento nessa modalidade. Art. 7º - Esta Decisão entrará em vigor, após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem e publicação na Imprensa Oficial e seus efeitos passarão a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026.

Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa
Coren-AL Nº 271.580-ENF
Presidenta

Protocolo 1039693

Decisão COREN-AL Nº 401 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 homologada pela decisão Cofen Nº 224 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 Estabelece os valores das taxas e serviços às pessoas físicas e jurídicas referentes ao exercício de 2026, no âmbito do Coren-AL. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN AL, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, neste ato apresentado por sua Presidenta, Dra. Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa, inscrita no Coren-AL n.º 271.580-ENF, e por seu Secretário, Dr. Wbiratan de Lima Souza, inscrito no Coren-AL n.º 214.302-ENF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional; aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 032/2024 de 02 de fevereiro de 2024, homologado pela Decisão COFEN n.º 068/2024, de 19 de abril de 2024. CONSIDERANDO o artigo 16 da Lei n.º 5.905/73, define a receita do Conselho Regional de Enfermagem; CONSIDERANDO a Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011, define que o fato gerador das anuidades é a existência de inscrição nos conselhos profissionais, ainda que por tempo limitado, ao longo do exercício; CONSIDERANDO a Lei n.º 12.514/2011, em seu artigo 6º, §1º e §2º, alinha-se ao princípio da legalidade tributária, haja vista que estabelece apenas o teto que deve ser observado pelos conselhos profissionais para o arbitramento das respectivas contribuições anuais; CONSIDERANDO que as disposições da lei n.º 12.514/2011 instituem proteção ao profissional, fixando o valor máximo das anuidades devidas aos Conselhos Profissionais; CONSIDERANDO o Manual de Intercâmbio de Informações entre Bancos e Empresas da Federação Brasileira de Bancos-FEBRABAN, Versão 10.11, de 31/10/2023, que trata do padrão de descontos nos boletos; CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 790 de 29 de setembro de 2025, que determina aos Conselhos Regionais de Enfermagem a aplicação de correção de 5,05% (INPC) quando da fixação das anuidades, taxas e serviços de 2026, e dá outras providências; DECIDE: "Ad referendum" do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL; Art. 1º - Fixar o valor de taxas, a serem cobradas no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren AL, para o exercício de 2026, após aplicação da correção de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, no período, conforme estabelecido no §1º do artigo 6º, da Lei n.º 12.514/2011, fixada na Resolução Cofen n.º 790 de 29 de setembro de 2025, conforme descrito abaixo: I - Expedição de carteira profissional - R\$ 89,92. II - Certidão de Responsabilidade Técnica - R\$ 89,92. Art. 2º - Fixar o valor dos serviços a serem cobrados no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren AL, após aplicação da correção de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, no período, conforme estabelecido no §1º do artigo 6º, da Lei n.º 12.514/2011, fixada na Resolução Cofen n.º 790 de 29 de setembro de 2025, conforme descrito abaixo: I - Serviço de inscrição e registro de pessoa física - R\$ 89,92. II - Serviço de inscrição e registro de pessoa jurídica - R\$ 269,81. III - Serviço de transferência de inscrição - R\$ 89,92. IV - Serviço de reinscrição - R\$ 89,92. V - Serviço de certidão narrativa - R\$ 49,67. VI - Serviço de autorização para o exercício profissional no exterior - R\$ 89,92. Art. 3º - Os demais serviços prestados pelo Coren-AL e que não constem nos artigos 1º e 2º desta decisão, são isentos de qualquer pagamento. Art. 4º - Esta Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, e seus efeitos passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa
Coren-AL Nº 271.580-ENF
Presidenta

Protocolo 1039698

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
Lei nº 5.905/73, Lei nº 6.839/80, DECISÃO COREN/AL Nº 403/2025, homologada pela Decisão Cofen nº 270/2025

RECEITA TOTAL R\$	DESPESA TOTAL R\$
RECEITAS	DESPESAS
CORRENTES 10.175.665,12	CORRENTES 10.175.665,12
RECEITAS DE	DESPESAS DE
CAPITAL 0,00	CAPITAL 0,00
TOTAL 10.175.665,12	TOTAL 10.175.665,12

Dannyelly Dayane Alves da S. Costa
Presidente

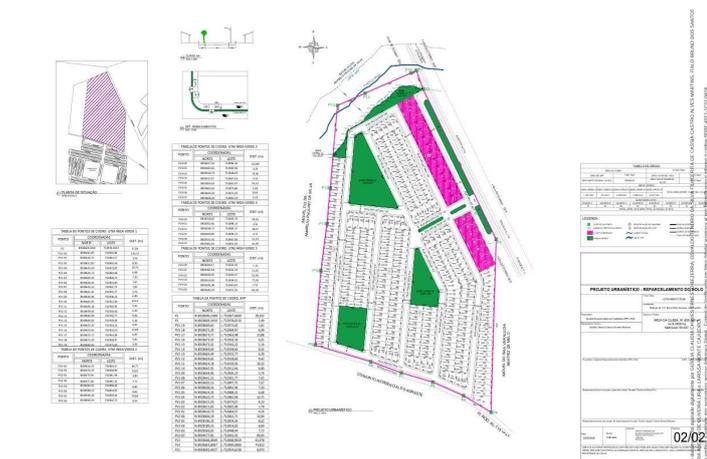
Protocolo 1039699

AGRESTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
CNPJ nº 21.603.392/0001-53

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LOTEAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1º Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. AGRESTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.603.392/0001-53, situada a Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 625, sala 209, edif. T. SQ. Park Office, CEP 57036-001, Jatiúca, Maceió-AL, representada neste ato por seus administradores, o Sr. OSVALDO TENORIO DA

SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de C.P.F nº 903.***.***-68 e Cédula de Identidade nº 129****/SEDS-AL, residente e domiciliado na Rua Oscar Freire, nº ****, Apto. ***, Cerqueira César, CEP 01426-000, São Paulo-SP e RITA DE CÁSSIA CASTRO ALVES MARTINS, brasileira, empresária, portadora de C.P.F nº 240.***.***-53 e Cédula de Identidade nº 980*****90/SSP-AL, casada sob o regime da comunhão universal de bens, residente na Rua Hélio Pradines, ***, Apto. ***, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-220. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para a RETIFICAÇÃO DO REGISTRO de um LOTEAMENTO denominado RUBI, tendo acesso através da Rodovia AL-115, Estrada Vicinal e das Ruas Projetadas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07"D", 07"E", 08, 09 e 10, Bairro Bom Sucesso, nesta cidade. Área total 91.859,169m². Havido pelo número: 64.427, livro 2, ficha 01, em 13/11/2020, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 275 lotes, dividido em 08 quadras, subdivididas em: Quadra A com 14 lotes com uma área de 4.433,31m²; Quadra B com 29 lotes com uma área de 6.779,37m²; Quadra C com 38 lotes com uma área de 6.736,08m²; Quadra D com 56 lotes com uma área de 9.706,64m²; Quadra E com 22 lotes com uma área de 3.776,08m²; Quadra F com 50 lotes com uma área de 8.361,31m²; Quadra G com 33 lotes com uma área de 5.639,20m² e Quadra H com 33 lotes com uma área de 5.452,64m². Área do Terreno: 91.859,169m². Área de APP: 3.887,76m². Área Loteável: 87.971,40 m² (100%); Área de Lotes: 50.884,63m²(57,84%); Áreas Públicas: 37.086,77m²(42,16%). Área Verde: 10.556,78m²(12,00%), sendo Área verde 01 com área de 1.168,73m², Área verde 02 com área de 321,50m², Área verde 03 com área de 4.395,62m², Área verde 04 com área de 2.385,20m² e Área verde 05 com área de 2.287,73m²; Área de Vias e Passeios: 26.527,99m²(30,15%). Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - Retificado 002 - nº. 004/2018, Processo nº 28220/2018, datado de 12 de Novembro de 2025, assinado digitalmente por Thomaz Barbosa Wanderley, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, RRT-DO-CAU sob nº. 14076287, datado em 24/07/2024, assinado eletronicamente por Gizélia Cláudia Chaves Ernesto Bezerra - Arquiteta e Urbanista - Nº. do Registro: 000A754668 e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL e em um JORNAL que tenha circulação em todo o estado, por 3 (três) vezes consecutivas em cada jornal, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 28 da Lei n. 6.766. Arapiraca (AL), 30 de Dezembro de 2025.



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília): Gizelia Claudia Chaves Ernesto Bezerra (CPF ***.658.954-**) em 10/12/2025 08:09; Osvaldo Tenorio Da Silva Filho (CPF ***.548.264-**) em 12/12/2025 12:31; Rita De Cassia Castro Alves Martins (CPF ***.484.374-**) em 16/12/2025 14:09; Italo Bruno Dos Santos Souza (CPF ***.992.244-**) em 18/12/2025 14:26; Rosa Maria Angelo De Oliveira Lira (CPF ***.715.464-**) em 18/12/2025 15:55; Larissa Monte Cajueiro (CPF ***.211.684-**) em 19/12/2025 09:39;

Informações complementares: Este documento pertence ao processo 28220/2018. Referente ao Alvará de Loteamento - retificado 002 - nº 004/2018, aprovado em 12 de novembro de 2025

Protocolo 1039891

INOVAQUA AQUICULTURA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 53.058.568/0001-20, localizada na Rua Campos Teixeira, 435, Centro, Penedo/AL, CEP: 57.200-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação para a Atividade de Carcinicultura Continental, localizada no endereço Lagoa da Abóbora e Riachão, s/n, Igaci/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1039830

LUFER LAB LTDA, 51.353.180/0001-26, AV. MARECHAL MASCARENHA DE MORAIS, 54, ELDORADO, CEP: 57480-000, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação, para Laboratórios clínicos em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1039834

AGROFOLHA HOME CENTER LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.236.666/0001-81, com atividade localizada na Rodovia AL-220, nº 03, Folha Miúda, Craibras/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 2024.26041511963.EXP.LON, voltada a atividade de comércio varejista de produtos agrícolas, defensivos agrícolas, rações, materiais de construção e etc.

Protocolo 1039837

YURI LYRA DA FONSECA E SILVA, registrado no CPF nº 787.516.914-34, residente na Tv Professor Guedes de Miranda, nº 31, Farol, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a solicitação de Autorização Ambiental visando realização do evento náutico denominado "4º Box Barra Boat", localizado na Fazenda Gunga, s/n, Zona Rural, Roteiro/AL.

Protocolo 1039854

POUSADA VILA COBE LTDA, inscrito no CNPJ 14.022.553/0001-50, AC Povoado Bitingui, S/N Rodovia, Centro, Japaratinga/AL, CEP: 57.950-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Renovação de Licença de Operação para atividade de Atividades de Hotelaria (Pousada).

Protocolo 1039859

POPULAR CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.229.021/0001-60, com sede na Avenida Firmino Maia, nº 02, Centro, Viçosa, Estado de Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença Prévia para extração de areia no leito dos rios Paraíba e Paraibinha, localizados na Fazenda Ilha do Paraibinha, zona rural, município de Capela, Estado de Alagoas, de acordo com a Lei 6.787/2006.

Protocolo 1039862

Mafrios Distribuidora E Importadora Ltda, firma estabelecida na Rodovia AL 110, Nº1401, Sítio Moco, Galpão A e B- Parte 1, Arapiraca/AL, CEP: 57.319-300, inscrita no CNPJ: 10.667.481/0001-47, com ramo de atividade Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1039866

ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA, firma estabelecida na Rua Manoel Pereira dos Santos, Nº1675, Senador Arnon de Melo, Arapiraca/AL, CEP: 57.319-300, inscrita no CNPJ: 03.753.945/0001-72 com ramo de atividade Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1039872

AMORIM E CORREIA LTDA, firma estabelecida na Rua Pedro Barbosa ,S/ Nº, São Cristovão, Palmeira dos índios/AL, CEP: 57.210-000, inscrita no CNPJ: 08.413.304/0001-92, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1039877

Patrícia Azevedo Melo Damasceno, CPF 043.519.724-08, com domicílio na Rua Delmiro Gouveia, 727, Camoxinga, Santana do Ipanema-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa em área contínua, localizada no Sítio Cercado do Meio, S/N, Centro, Santana do Ipanema-AL. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1039896

A VILA BANANEIRA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 61.017.230/0001-58, localizada na Rua SEVERINO JOSE DA SILVA, S/N, Lote Vila Bananeira, Arapiraca/AL. CEP: 57.318-450, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença de Operação do Auto Posto JG empreendimento de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no município de Arapiraca/AL.

Protocolo 1039897

A MSV BRASIL EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ N° 48.204.063/0001-96, localizada na Rua PROJETADA - SÍTIO BRASA, S/N, Boqueirão, Japaratinga/AL. CEP: 57.950-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação da Pousada KUARASY no município de Japaratinga/AL.

Protocolo 1039901

Klin Engenharia e Gestão Ambiental LTDA, CNPJ: 19.284.040/0001-30, Av. Tancredo Neves, Edf. Centro Emp. Redenção, Salas 1101 a 1104 E 1110, n° 2421, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS

(ATRP), para Transporte rodoviário de resíduos e efluentes perigosos, no estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1039909

ARMANDO LIMA - EPP, inscrita no CNPJ N° 01.232.077/0001-50, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, s/n°, Zona Rural, KM 07, Penedo/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Licença Prévia - LP, referente a extração de Areia e Cascalho na Fazenda Família (Estreito) na zona rural do município de Penedo/AL.

Protocolo 1039913

Manoel Pereira dos Santos, CPF 959.540.314-87 torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação, para Sistema de captação, adução, tratamento e distribuição de água subterrânea para abastecimento público ou não. Sítio Bela Vista, sn, Zona Rural São Sebastião-AL Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1039924

A ISOACO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA, CNPJ 26774412000172, Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, 335 - Clima Bom, - 57071230 - MACEIÓ/AL, torna público que requereu ao IMA/AL - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Transporte de Resíduos Perigosos (ATRP), para a atividade de Produção de artefatos estampados de metal.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1039938

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.